



INCI
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO
E DO IMOBILIÁRIO

Relatório e Contas 2012

Índice

Nota do Conselho Diretivo	5
1. Nota Introdutória	6
2. Principais Indicadores.....	7
3. Caracterização do Instituto	9
4. Síntese do ano	16
5. Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar	17
5.1. Envolvente Macroeconómica	17
5.2. Quadro Regulamentar	23
6. Evolução e Desenvolvimento Setorial	29
7. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto	36
7.1. Estratégia de Desenvolvimento do Instituto	36
7.2. Atividade Regulatória em 2012	37
7.3. Projetos e Atuação de Gestão	45
8. Recursos Humanos	53
9. Análise Económica e Financeira	58
9.1. Análise da Receita na ótica Orçamental	59
9.2. Análise da Despesa na ótica Orçamental.....	62
9.3. Situação Económica na ótica do POCP	66
9.4. Situação Financeira	70
10. Perspetivas Futuras.....	72
11. Demonstrações Financeiras	73
11.1. Balanço	74
11.2.Demonstração de Resultados.....	76
11.3.Cheiro Orçamental - Despesa.....	78
11.4. Controlo orçamental - Receita	82
11.5.Fluxos de Caixa	84
11.6.Anexos às Demonstrações Financeiras	88
12. Legislação em Vigor em 2012	115



Índice de ilustrações

Ilustração 1 - Organograma previsto na Portaria n.º 378/2012.....	15
Ilustração 2 - Composição do Produto Interno Bruto - dados encadeados em volume (base 2006).....	18
Ilustração 3 - Produto Interno Bruto a preços de mercado.....	18
Ilustração 4 - Formação Bruta de Capital Fixo - Taxa de variação homóloga	19
Ilustração 5 - Formação Bruta de Capital Fixo por segmentos.....	19
Ilustração 6 - Valor Acrescentado Bruto - taxa de variação homóloga.....	20
Ilustração 7 - Valor Acrescentado Bruto por segmentos	20
Ilustração 8 - População empregada - variação homóloga.....	21
Ilustração 9 - Peso do emprego na construção no emprego total	21
Ilustração 10 - Índice de emprego na construção e obras públicas.....	22
Ilustração 11 - Número de obras licenciadas e concluídas 2009-2012.....	29
Ilustração 12 - Número de obras licenciadas e concluídas em 2012.....	29
Ilustração 13 - Número de fogos licenciados e concluídos em 2012.....	30
Ilustração 14 - Evolução das taxas de juro no crédito à habitação por destino de financiamento	31
Ilustração 15 - Evolução dos valores médios da avaliação bancária	31
Ilustração 16 - Índices Brutos de produção	32
Ilustração 17 - Índice de custos de construção de habitação nova (variação homóloga).....	33
Ilustração 18 - Títulos habilitantes no setor da construção.....	33
Ilustração 19 - Distribuição de empresas por classe de alvará - 2012.....	34
Ilustração 20 - Distribuição de alvarás por NUTS II – 2012.....	34
Ilustração 21 - Distribuição de Títulos de Registo por NUTS II – 2012.....	35
Ilustração 22 - Títulos habilitantes válidos (2009-2012)	37
Ilustração 23 - Alvarás emitidos (2009-2012).....	38
Ilustração 24 - Títulos de Registo emitidos (2009-2012).....	38
Ilustração 25 - Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2009-2012).....	39
Ilustração 26 - Inscrições de Angariador Imobiliário emitidas (2009-2012).....	39
Ilustração 27 - Ações inspetivas desencadeadas (2009-2012)	40
Ilustração 28 - empresas inspecionadas (2009-2012).....	40
Ilustração 29 - Ilícitos detetados	41
Ilustração 30 - Ilícitos detetados por atividade	41
Ilustração 31 - Ilícitos mais frequentes – Setor da Construção	42
Ilustração 32 - Ilícitos mais frequentes – Setor do Imobiliário	42
Ilustração 33 - Número de queixas entradas, com primeira diligéncia e tratadas	43
Ilustração 34 - Procedimentos de contraordenação	44
Ilustração 35 - Valor das coimas aplicadas	44
Ilustração 36 - Número de efetivos.....	53
Ilustração 37 - Distribuição de efetivos por grupo profissional.....	54
Ilustração 38 - Efetivos por antiguidade na Administração Pública	56
Ilustração 39 - Horas de formação por grupo profissional.....	57
Ilustração 40 - Receitas Orçamentais (2012/2011).....	59
Ilustração 41 - Taxas cobradas em 2012	60
Ilustração 42 - Execução do Orçamento da Receita (2012).....	61
Ilustração 43 - Despesas Orçamentais (2012/2011).....	62
Ilustração 44 - Execução do Orçamento da Despesa (2012).....	64
Ilustração 45 - Proveitos Operacionais (2012/2011).....	66
Ilustração 46 - Proveitos Operacionais, por tipo de atividade (2012/2011).....	67
Ilustração 47 – Estrutura de custos (2012/2011/2010).....	67
Ilustração 48 - Fornecimentos e Serviços Externos (2012/2011/2010)	68
Ilustração 49 - Resultado Líquido (2012/2011).....	69
Ilustração 50 - Estrutura Financeira (2012/2011/2011).....	70
Ilustração 51 - Ativo (2012/2011/2010).....	70
Ilustração 52 - Fundos Próprios e Passivo (2012/2011/2010).....	71



FICHA TÉCNICA

Título:
RELATÓRIO E CONTAS 2012

Abril de 2013

Edição:
Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P.
Av. Júlio Dinis, 11
1069-010 Lisboa
Telefone: 21 794 67 00 | Fax: 21 794 67 90 | Página da Internet: <http://www.inci.pt> | Correio Eletrónico: geral@inci.pt

Nota do Conselho Diretivo

O ano de 2012 acabou por ser um ano marcado por vários acontecimentos, com reflexos importantes na vida do Instituto da Construção e do Imobiliário.

Desde logo, a publicação da sua nova lei orgânica, aprovada pelo Decreto-Lei nº 158/2012, de 23 de julho. Logo de seguida, no dia 1 de agosto, verifica-se a cessação de funções por parte do então Presidente do Conselho Diretivo, Dr. António Flores de Andrade, passando eu próprio a assumir, desde essa data, a condução dos destinos do InCI, enquanto único membro em funções do Conselho Diretivo nomeado em 2009. Aguarda-se, pois, a designação pela tutela do novo elenco diretivo do InCI, conferindo-lhe novamente o caráter colegial deste órgão dirigente.

Em 20 de novembro de 2012, foi publicada a Portaria nº 378/2012, aprovando os novos estatutos do InCI, dos quais se destaca um claro emagrecimento da sua estrutura dirigente, com a diminuição de 18 lugares de dirigentes intermédios para apenas 7.

Apesar da crise que atravessa o setor, o InCI deu continuidade à sua missão, cumprindo ou superando mesmo os objetivos a que se propôs, merecendo destaque a cuidada gestão financeira traduzida num superavit de 4.155.301 € euros, face às receitas cobradas e às despesas efetuadas.

Para isso muito contribuiu o profissionalismo e a dedicação que os colaboradores do InCI colocaram no seu trabalho diário, o que merece aqui o meu agradecimento público.

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,

(*Em substituição legal do Presidente*)



(Fernando Oliveira Silva)

0. Nota Introdutória

A missão do InCI não se esgota com a atribuição de títulos para o exercício das atividades reguladas, nomeadamente, Alvará de Construção, Título de Registo e Licença de Mediação Imobiliária. A sua atuação visa potenciar um mercado de construção e do imobiliário moderno e competitivo através de uma efetiva ação inspetiva e fiscalizadora, da promoção do conhecimento do setor e do incentivo a iniciativas fomentadoras da atividade da construção.

O presente Relatório e Contas 2012 pretende colocar à disposição dos interessados, em especial dos *stakeholders*, toda a informação que permita caracterizar a atuação do InCI ao longo do exercício de 2012, demonstrando tudo o que o Instituto desenvolveu em prol de um setor que, mercê da conjuntura económica atual, apresenta grandes desafios e dificuldades.

E, apesar de se tratar de um documento onde é analisada a prestação económica e financeira do Instituto, a informação nele constante vai mais além do que a mera apresentação das demonstrações financeiras. De facto, o presente relatório colige um conjunto de dados sobre as principais linhas estratégicas do Instituto, sua caracterização orgânica e resumo da atividade regulatória com menção dos principais indicadores de atividade.

Para além disto, é dado ênfase ao enquadramento económico e regulamentar do setor e às perspetivas futuras, estas últimas porque permitem aos agentes do setor perceber qual a estratégia do Instituto para numa conjuntura difícil tentar amenizar a crise e rumar para um sector que se quer moderno e competitivo.



1. Principais Indicadores

Indicador	Fórmula de Cálculo	2012	2011	Desvio 2012/11
Indicadores Económico-Financeiros				
Património (€10 ³)	Conta 51 do POCP	11.408.184	11.408.184	-
Fundos Próprios (€10 ³)	Somatório da classe 5 e da conta 88 do POCP	4.616.773	(1.126.745)	-
Resultado Líquido (€10 ³)	Conta 88 do POCP	5.743.518	4.581.389	25,4%
Taxa Cobertura custos por proveitos próprios	$\frac{\text{Proveitos operacionais}}{\text{Custos operacionais}} \times 100$	170%	164%	3,7%
Relação entre Execução Orçamentária e Execução Financeira				
Execução do Orçamento da Despesa	$\frac{\text{Despesa Processada}}{\text{Despesa Orçamentada}} \times 100$	70%	72%	-2,8%
Execução do Orçamento da Receita	$\frac{\text{Receita gerada}}{\text{Receita Orçamentada}} \times 100$	89%	95%	-6,3%
Relação da Receita e Despesa	$\frac{\text{Receita Cobrada}}{\text{Despesa Processada}} \times 100$	156%	145%	8,3%
Indicadores de Atividade Regulatória				
Número de Empresas com Alvará	Número de empresas com Alvará válido a 31 de dezembro.	21.588	23.555	-8,4%
Número de Empresas com Título Registo	Número de empresas com Título de Registo válido a 31 de dezembro.	34.380	37.693	-8,8%
Número de Empresas com Licença de Mediação Imobiliária	Número de empresas com Licença de Mediação Imobiliária válida a 31 de dezembro.	2.697	3.003	-10,2%
Número de Angariadores Imobiliários inscritos	Número de Angariadores Imobiliários com inscrição válida a 31 de dezembro.	1.350	1.342	+0,6%
N.º de Atos Regulatórios efetuados	Calculados de acordo com a Nota Explicativa abaixo	9.533	11.449	-16,7%
Total de empresas inspecionadas	Número de empresas/empresários que foram alvos de pelo menos uma ação de inspeção durante o ano.	2.169	2.634	-17,7%
Indicadores de Satisfação dos Agentes				
Custo Operacional por Ato Regulatório	$\frac{\text{Custos operacionais}}{\text{N.º actos regulatórios}}$	778 €	724 €	+7,5%
Produtividade	$\frac{\text{N.º actos regulatórios}}{\text{N.º colaboradores}}$	74	90	-18,0%
Aferição do desempenho junto dos agentes do sector	Avaliação qualitativa com base num inquérito a realizar junto das empresas do sector da construção e do imobiliário (escala 1 a 5)	3,79	3,78	+0,01

Nota Explicativa:

Os indicadores, relativos ao ano de 2011, apresentados no quadro anterior deverão ser interpretados tendo em conta as seguintes designações e notas explicativas:

- **N.º de atos regulatórios** = N.º Alvarás (concedidos e reclassificados) + n.º Licenças de Mediação Imobiliária (concedidas e revalidadas) + n.º Inscrições de Angariadores Imobiliários (concedidas e revalidadas) + Títulos de Registo (novos, modificados e revalidados).

Para além destes atos regulatórios, a definição permite ainda contemplar a emissão de títulos habilitantes de qualquer outra atividade que venha a ser regulamentada pelo InCI.

Neste indicador são apenas contabilizados os pedidos deferidos, ficando excluídos todos os processos indeferidos cuja análise requer os mesmos recursos.

Esta definição de atos regulatórios foi acolhida no 2.º semestre de 2009. Anteriormente só eram considerados para efeitos de cálculo dos atos regulatórios o somatório dos alvarás concedidos e revalidados, das licenças de mediação imobiliária e dos cartões de angariador imobiliário concedidos.

2. Caracterização do Instituto

O InCI é um instituto público, regido pelo Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho, dotado de personalidade jurídica, autonomia administrativa e financeira e património próprio. É um organismo central com sede em Lisboa e com jurisdição sobre todo o território nacional, que prossegue atribuições do Ministério da Economia e do Emprego, estando sujeito à tutela e superintendência do respetivo ministro, a qual foi delegada no Secretário de Estado das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, através do Despacho n.º 10353/2011, de 17 de agosto¹.

Atualmente, o InCI apresenta a seguinte caracterização.

Orgânica e Estatutos	Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho
Natureza	Instituto público integrado na administração indireta do Estado Autonomia administrativa e financeira e património próprio Dependência tutelar e sob superintendência do Ministro da Economia e do Emprego
Órgãos	Conselho Diretivo Conselho Consultivo Fiscal Único
Estrutura Orgânica (Portaria 378/2012)	Direções: 5 Departamentos: 2 (a criar por deliberação do Conselho Diretivo) Qualificação/Licenciamento de empresas Fiscalização e Inspeção Sancionamento
Atividade de Regulação	Produção legislativa Informação Estatística Representação do setor em organismos europeus e internacionais Resolução alternativa de litígios (mediação e arbitragem) Defesa do consumidor
Atividades reguladas	Construção Mediação Imobiliária Contratação Pública

¹ Publicado no Diário da República n.º 157, de 17 de agosto de 2011



Principais Indicadores	N.º de empresas inscritas (construção e imobiliário): 60.015
(2012)	N.º atos regulatórios efetuados: 9.533
	N.º empresas inspecionadas: 2.169
	Total de coimas aplicadas: €497.800
	Prazo médio ponderado de emissão de títulos habilitantes: 16 dias
	Taxa cobertura de custos por proveitos operacionais: 177%
Recursos Humanos	1 Membro do Conselho Diretivo (Vice-Presidente)
	5 Dirigentes Intermédios de nível I (Diretor de Serviços)
	129 Colaboradores
Recursos Financeiros	Autonomia Financeira
	Financiado exclusivamente por Receitas Próprias
	Atividade de regulação = 99% das receitas
Localização	Sede na Av. Júlio Dinis, n.º 11 - 1069-010 Lisboa
	Núcleo de Inspeção na Região Autónoma da Madeira (Funchal)
	Núcleo de Inspeção na Região Autónoma dos Açores (Ponta Delgada)
	Postos de atendimento em Braga, Porto, Aveiro, Viseu, Coimbra, Lisboa, Évora e Faro

Missão

Criado sob a égide da maximização da eficácia e eficiência organizativas, o InCI tem por missão regular e fiscalizar o setor da Construção e do Imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as suas atividades, produzir informação estatística e análises sectoriais pertinentes e assegurar a atuação coordenada do Estado no respetivo âmbito. No âmbito da contratação pública, a atual lei orgânica veio reconhecer “(...) o importante papel que o InCI, I. P., tem vindo a desempenhar no âmbito da regulação da contratação pública”, tendo sido formalizadas diversas atribuições e competências nesta área.

Atribuições

São atribuições do InCI, I. P., no domínio da **regulação do setor da construção e do imobiliário**:

- Qualificar as empresas do sector da construção e do imobiliário cujas atividades sejam reguladas, atribuindo os títulos habilitantes para o exercício das mesmas e aferindo das respetivas condições de permanência na atividade e avaliando o respetivo desempenho;
- Desenvolver ações de fiscalização e inspeção para verificação das condições detidas pelas empresas para o exercício da atividade, instaurando processos sancionatórios quando tal se justifique;





- Produzir e promover a divulgação de informação estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, e análises sectoriais da área da construção e do imobiliário que sejam uma referência para os agentes do sector;
- Assegurar a realização e divulgação de estudos e análises periódicas do comportamento dos agentes económicos e da evolução do sector, identificando fontes de informação, recolhendo dados, por si ou em colaboração com outras entidades, designadamente através da criação ou participação em observatórios dos mercados abrangidos pelo sector, e tratando a informação;
- Dinamizar iniciativas estratégicas para melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do sector e tendo em vista a defesa do consumidor;
- Promover o desenvolvimento sustentável do sector da construção e do imobiliário;
- Contribuir para a definição das políticas públicas no sector da Construção e do Imobiliário;
- Acompanhar o cumprimento dos deveres das entidades que exerçam atividades de mediação imobiliária e de compra e revenda de imóveis bem como entidades construtoras que procedam à venda direta de imóveis, no âmbito do Regime Jurídico de Combate ao Branqueamento de Capitais (Lei 25/2008, de 5 de junho);
- Assegurar a fiscalização e o sancionamento relativo à obrigatoriedade de disponibilização de livro de reclamações nas atividades de construção civil, promoção imobiliária, administração de condomínios e avaliação imobiliária (DL n.º 156/2005, de 15 de setembro).
- Contribuir para a definição das políticas públicas no setor da construção e do imobiliário
- Qualificar as empresas do setor da construção e do imobiliário para as quais o acesso e exercício da sua atividade sejam regulados;
- Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do setor da construção e do imobiliário, cujo licenciamento, habilitação, qualificação, registo ou inscrição legalmente lhe incumba, bem como verificar as respetivas condições de permanência e avaliar o respetivo desempenho;
- Reconhecer as habilitações das empresas legalmente estabelecidas noutras Estados membros do espaço económico europeu, para o exercício da atividade em território português;
- Dinamizar iniciativas estratégicas para melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do setor, tendo em vista a defesa do consumidor;
- Produzir informação estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, e análises setoriais da área da construção e do imobiliário;



- Assegurar uma atuação coordenada dos organismos estatais que atuem no setor da construção e do imobiliário;
- Elaborar e propor ao Governo projetos legislativos, regulamentares e de regulamentação técnica e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos;
- Dar parecer sobre projetos de transposição de diretivas emanadas da União Europeia, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios europeus;
- Assegurar a representação nacional junto das instâncias europeias e internacionais relevantes para o setor, bem como a representação do setor junto de quaisquer entidades e instâncias nacionais;
- Assegurar a realização e divulgação de análises e estudos periódicos da evolução do setor e do comportamento dos respetivos agentes, designadamente através da criação ou participação em observatórios dos mercados abrangidos pelo setor;
- Coordenar com a entidade competente a aplicação da lei da concorrência no setor da construção e do imobiliário;
- Colaborar na promoção do desenvolvimento sustentável do setor;
- Desenvolver ações conducentes ao fomento da mediação e da arbitragem voluntárias para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor, através da sua intervenção direta ou mediante a criação ou participação em entidades, de direito público ou privado, criadas para esse fim;
- Estimular a competitividade e o desenvolvimento das empresas e colaborar na promoção de novas tecnologias e de métodos de trabalho que contribuam para a inovação, segurança e qualidade no setor, nomeadamente através da criação ou participação em entidades de direito público ou privado criadas para esse fim;
- Propor periodicamente os indicadores económicos e as fórmulas de revisão de preços a aplicar em contratos de empreitadas;
- Promover e fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável ao setor da construção e do imobiliário, realizando as necessárias ações de inspeção, fiscalização e auditoria às empresas e empresários que exercem atividade no âmbito do setor e instaurando processos sancionatórios quando tal se justifique;

São atribuições do InCI, I. P., no domínio da **contratação pública**:

- Apresentar ao Governo projetos legislativos e regulamentares relacionados com os contratos públicos e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- Dar parecer sobre projetos de transposição de diretivas europeias relativas a contratos públicos, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios europeus;
- Assegurar a representação nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração ao Código dos Contratos Públicos, quando o objeto do contrato abranja prestações típicas dos contratos de empreitada ou de concessões de obras públicas;
- Gerir o Portal dos Contratos Públicos (<http://www.base.gov.pt>) e
- Gerir o Observatório das Obras Públicas (<http://www.base.gov.pt/oop/>)
- Elaborar e remeter anualmente à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior.
- Assegurar a fiscalização e o sancionamento relativos à obrigatoriedade de disponibilização de livro de reclamações nas atividades de construção civil, promoção imobiliária, administração de condomínios e avaliação imobiliária (DL n.º 156/2005, de 15 de setembro).

Órgãos

Para a prossecução da sua missão e das suas atribuições, o Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho – lei orgânica do InCI – prevê a existência da seguinte estrutura:

- **Conselho Diretivo** - órgão colegial composto por um presidente e por dois vogais, é o órgão responsável pela definição e implementação das funções de gestão, fiscalização e inspeção e de regulamentação do InCI, bem como pela direção dos respetivos serviços, em conformidade com a lei e com as orientações governamentais. Atualmente, e desde 1 de agosto de 2012, é composto por um único elemento:
 - Vice-Presidente: Dr. Fernando José de Oliveira da Silva.





- **Conselho Consultivo** - órgão de consulta, apoio e participação na definição das linhas gerais de atuação do InCI e nas tomadas de decisão do respetivo Conselho Diretivo. É presidido pelo membro do Governo que tutela o InCI, e tem a seguinte composição:

- O presidente do conselho diretivo do InCI, que substitui o membro do Governo da tutela nos seus impedimentos, faltas e ausências;
- Um representante do Instituto Nacional de Estatística, I. P.;
- Um representante do Laboratório Nacional de Engenharia Civil, I. P.;
- Um representante da Direção-Geral do Território;
- Um representante da Associação Nacional de Municípios Portugueses;
- Um representante do Governo Regional dos Açores;
- Um representante do Governo Regional da Madeira;
- Um representante da Ordem dos Arquitetos;
- Um representante da Ordem dos Engenheiros;
- Um representante da Ordem dos Engenheiros Técnicos;
- Um representante das associações de empresas ligadas ao setor da construção e do imobiliário, no caso, da CPCI – Confederação Portuguesa da Construção e do Imobiliário.

Para além de outras competências conferidas por lei, compete ao Conselho Consultivo pronunciar-se sobre os indicadores económicos a estabelecer para o cálculo da revisão de preços no âmbito das empreitadas de obras públicas e sobre as fórmulas-tipo a aplicar em contratos de empreitada, competências que no quadro normativo anterior pertenciam à Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE).

Compete-lhe, ainda, pronunciar-se sobre a situação dos mercados do setor da construção e do imobiliário e sobre o quadro normativo nacional e europeu em vigor, relacionado com o setor.

- **Fiscal Único** - órgão responsável pelo controlo da legalidade, da regularidade e da boa gestão financeira e patrimonial do Instituto.

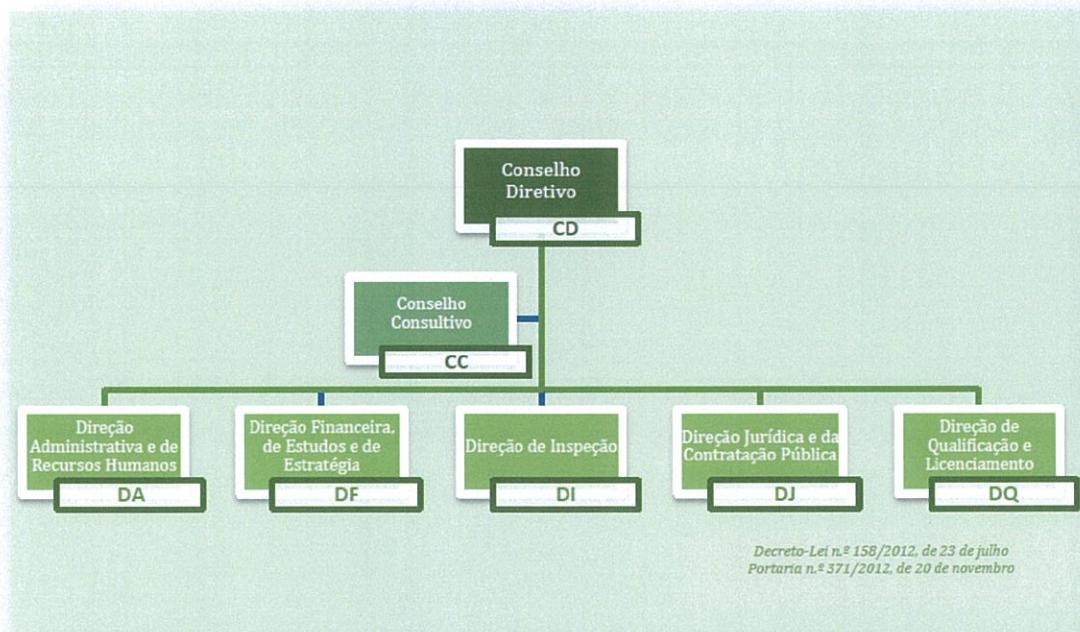
O exercício destas funções é desempenhado por uma Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, nomeada por despacho conjunto do Ministro das Finanças e do Ministro que tutela o InCI, no caso, a sociedade de revisores oficiais de contas “Esteves, Pinho & Associados, SROC”, representada pelo Dr. Rui Manuel Correia de Pinho (ROC 989).



Estrutura Orgânica

A estrutura orgânica do InCI foi recentemente objeto de alteração, sendo atualmente regulamentada pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro. É composta por 5 unidades orgânicas de nível I (direções), podendo, por deliberação do Conselho Diretivo, ser criadas 2 unidades orgânicas de nível II (departamentos).

Ilustração 1 - Organograma previsto na Portaria n.º 378/2012





3. Síntese do ano

Ao nível da sua organização interna, durante o ano 2012 foi aprovada a orgânica do InCI, através do Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho. Mantendo a missão da regulação da construção e da mediação imobiliária, a nova orgânica reforçou os poderes do InCI no que respeita a aspetos regulatórios da contratação pública, reconhecendo a atividade que o instituto já vinha desenvolvendo e compilando normas que se encontravam dispersas. Neste ano foram, ainda, publicados os estatutos do InCI (Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro).

Ao nível da fileira da construção e do imobiliário, o ano de 2012 ficou marcado pela continuação da participação do InCI no apoio ao Governo nos trabalhos de reformulação do quadro normativo da regulação do setor da construção e do imobiliário, em estreita ligação com a Comissão Europeia, o Banco Central Europeu e o Fundo Monetário Internacional. Foram, assim, finalizadas as propostas de lei relativas ao regime jurídico da atividade da mediação imobiliária (que, entretanto, se materializou na Lei n.º 15/2013, de 8 de fevereiro), e ao regime jurídico que regulará o acesso à atividade da construção.

Ao nível da contratação pública, o ano de 2012 foi marcado pela entrada em produção do novo portal dos contratos públicos (BASE 2.0), bem como do Observatório das Obras Públicas, marcos que fortaleceram a posição pioneira de Portugal no que respeita à transparência e *accountability* da contratação pública no âmbito da União Europeia.

A posição adotada pelo InCI nos últimos anos tem contribuído para a crescente consolidação do Instituto como entidade reguladora do sector da construção e do imobiliário, visível nos resultados alcançados ao nível do inquérito de satisfação realizado junto das empresas do sector (3,79 numa escala de 0 a 5), e que representa uma ligeira melhoria face ao valor do ano anterior (3,78), apesar do contexto de crise em que o setor da construção e do imobiliário se encontra.

4. Enquadramento Macroeconómico e Regulamentar

4.1. Envoltor Macroeconómica

Contextualização

O ano de 2012 tem sido marcado pela continuação do processo de ajustamento da economia portuguesa, enquadrado pelo programa de assistência económica e financeira. No cumprimento das medidas exigidas neste programa, tem-se observado significativas perdas no produto e emprego acentuadas pela crise económica e financeira internacional.

A economia portuguesa em 2012 continuou num cenário de restritividade das condições monetárias e financeiras e da contenção da política orçamental. Ainda assim, as autoridades europeias evidaram esforços no sentido de reduzir as incertezas e promover a atividade económica. Prosseguiu também a desalavancagem do sistema bancário constituindo um fator importante no contexto do ajustamento dos desequilíbrios na economia.

No entanto, e embora em 2010 a atividade económica em Portugal, tenha apresentado uma ligeira recuperação a crescer 1,9%, o ano seguinte não resistiu às fortes medidas restritivas da política orçamental e apresentou uma quebra na atividade económica registando -1,6%. O ano de 2012 continuou o percurso, de contração, apresentando uma significativa perda na atividade económica refletindo a queda generalizada da procura interna mitigada pelo crescimento das exportações e o condicionamento do investimento público, factos que influenciaram o crescimento da economia nacional.

O sector da construção, por ser um sector que funciona como barómetro da economia nacional, sentiu fortemente os efeitos da recessão e tem visto a sua situação degradar-se, nomeadamente ao nível do volume de negócios e, consequentemente, do seu contributo para o investimento nacional. Acresce também, e em consequência do referido, a degradação da representatividade que este sector tem para o mercado nacional de emprego.

O Produto Interno Bruto (PIB)

A evolução do PIB, em 2012 diminuiu 3,2% no seguimento da redução de 1,6% observada em 2011.

Esta queda foi determinada pelo comportamento da procura externa e da procura interna em resultado da redução mais intensa do consumo privado.



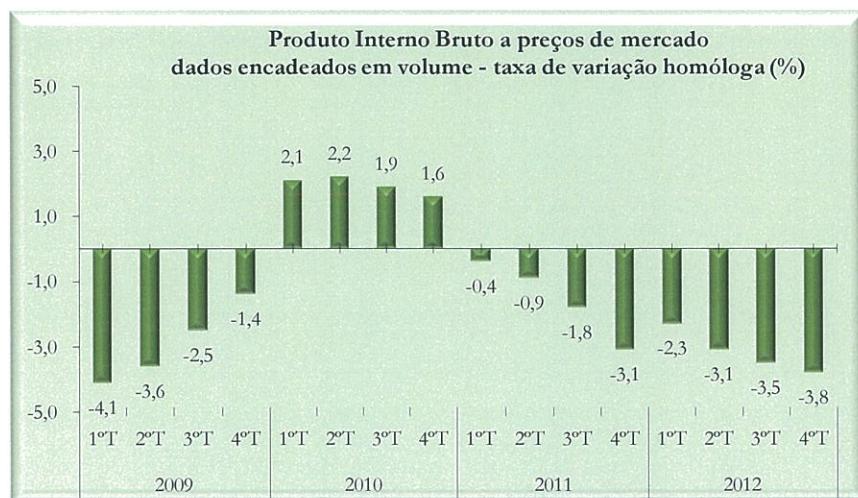
Ilustração 2 - Composição do Produto Interno Bruto - dados encadeados em volume (base 2006)

Taxa de variação anual %	2009	2010	2011	2012
Despesas de Consumo Final	-0,7	1,9	-3,9	-5,3
Formação Bruta de Capital	-13,3	1,4	-13,8	-13,7
Procura Interna	-3,3	1,8	-5,8	-6,8
Exportações	-10,9	10,2	7,2	3,3
Importações	-10,0	8,0	-5,9	-6,9
PIB	-2,9	1,9	-1,6	-3,2

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (11 de Março de 2013)

Na análise trimestral, a variação homóloga do PIB em 2012 apresentou-se sempre negativa no seguimento do ano anterior. Segundo dados do INE, o contributo da procura externa líquida diminuiu, refletindo uma desaceleração das exportações de bens e serviços e uma diminuição menos acentuada das importações. Em sentido contrário, a procura interna apresentou um contributo menos negativo para a variação do PIB registando no último trimestre de 2012 um ligeiro aumento de 2,4 p.p.

Ilustração 3



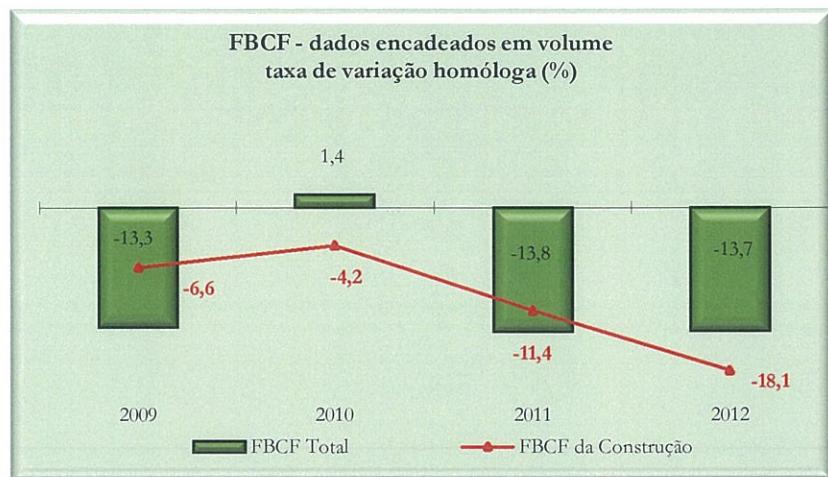
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (11 de Março de 2013)

A Formação Bruta de Capital Fixo (FBCF)

Segundo os dados estatísticos do INE, o Investimento em 2012 continua a registar uma redução significativa com uma variação de -13,7% tal como em 2011, com uma variação de -13,8%, apresentando um contributo de -2,4 p.p. para a variação do PIB.



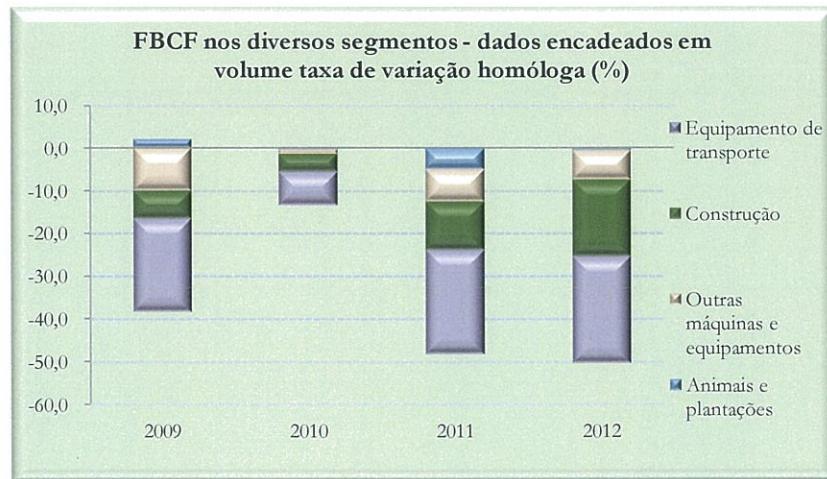
Ilustração 4



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (11 de Março de 2013)

O segmento da construção foi o que mais contribuiu para a redução acentuada do investimento, apresentando uma diminuição em termos reais de 18,1% (variação de -11,4% no ano anterior).

Ilustração 5



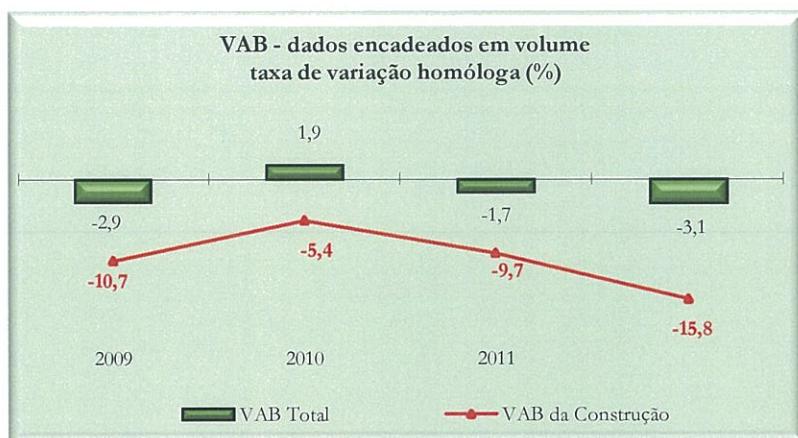
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (11 de Março de 2013)



O Valor Acrescentado Bruto (VAB)

O VAB também apresenta uma evolução negativa de -3,1%, em 2012 no seguimento do ano anterior que também apresentava uma variação negativa de -1,7%. Verifica-se que no ramo da construção, este indicador, registou em termos reais uma taxa de variação de -15,8%, variação mais expressiva do que nos anos anteriores.

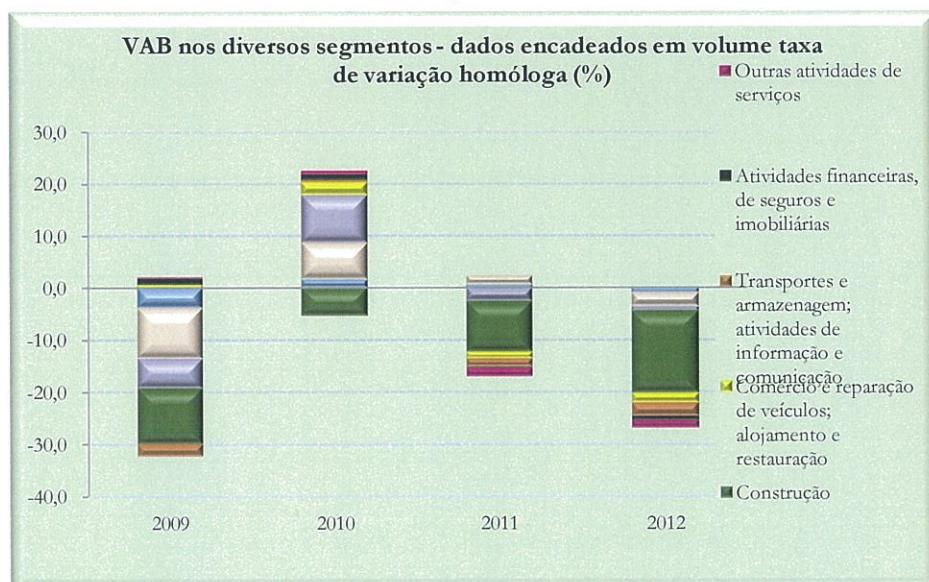
Ilustração 6



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (11 de Março de 2013)

À semelhança do ano anterior, o VAB no sector da construção continua a apresentar um desempenho inferior ao da economia nacional.

Ilustração 7



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Contas Nacionais Trimestrais e Anuais (11 de Março de 2013)

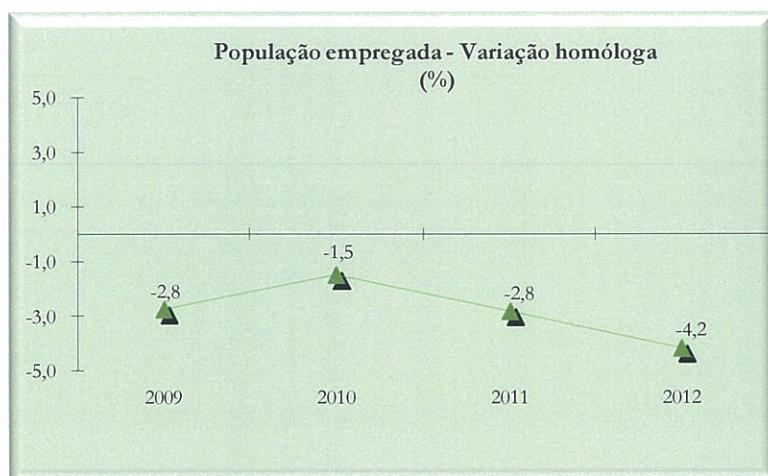


O Emprego

Ao longo do ano de 2012 assistiu-se ao agravamento da deterioração do mercado de trabalho e ao sucessivo agravamento da taxa de desemprego. A população empregada totalizou 4.634,7 mil indivíduos registando um decréscimo de 202,3 mil (-4,2%) relativamente ao ano anterior.

Em média, em 2012, a taxa de desemprego foi de 15,7% traduzindo-se em cerca de 860,1 mil indivíduos, tendo apresentado um aumento de cerca de 21,8% face a 2011.

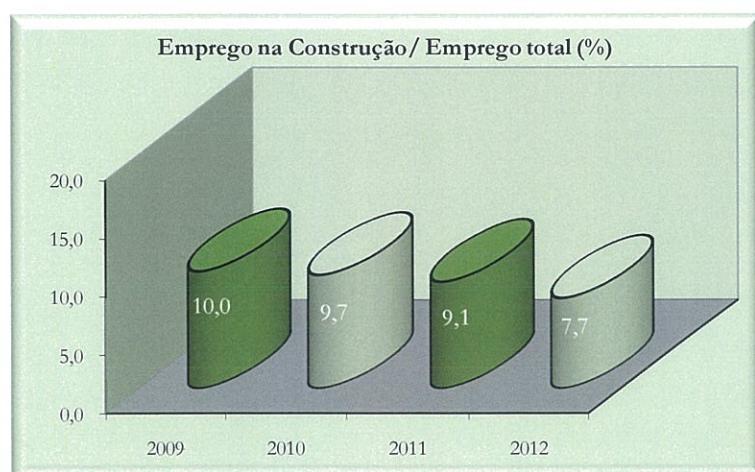
Ilustração 8



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Estatísticas do Emprego (13 de Fevereiro de 2013)

Na construção, o emprego tem vindo a diminuir registando em 2012 uma queda de 83,1 mil indivíduos. Este sector representa 7,7% no emprego total.

Ilustração 9

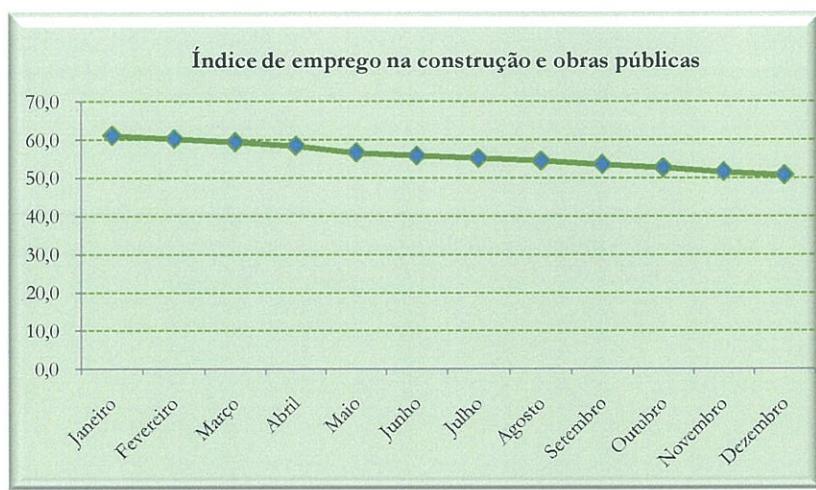


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Estatísticas do Emprego (13 de Fevereiro de 2013)



O índice ilustrado na representação gráfica seguinte, que procura medir as variações do volume de emprego em intervalos curtos e regulares relativamente a um período de tempo tomado como referência, continua com uma tendência marcadamente decrescente. O índice de emprego, no último mês do ano apresentou uma variação homóloga de -18,3%.

Ilustração 10



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Índice de Produção (11 de Fevereiro de 2013)



4.2. Quadro Regulamentar

O ano em análise foi marcado pela publicação do Decreto-Lei nº 158/2012, de 23 de julho, que aprovou a lei orgânica deste Instituto, continuando a cometer-lhe a missão de regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário e atribuindo-lhe formalmente competências de regulação da contratação pública.

LEGISLAÇÃO PUBLICADA EM 2012

Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.

Foram publicados os seguintes diplomas diretamente relacionados com o Instituto

- Aviso (extrato) n.º 1442/2012, de 31 de janeiro – Colocação em regime de mobilidade interna intercategorias de António Manuel dos Santos Gonçalves
- Aviso n.º 1443/2012., de 31 de janeiro - Procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente técnico - Homologação da lista unitária de ordenação final
- Aviso n.º 4468/2012, de 21 de março - Cessação da mobilidade interna da técnica superior Maria Elisa Bento de Almeida e Silva
- Aviso n.º 5679/2012, de 20 de abril - Regresso da licença sem remuneração da técnica superior Catarina Sofia dos Santos Rodrigues de Jesus
- Aviso n.º 5955/2012, 30 de abril - Lista de antiguidade do pessoal do InCI, I. P., com referência a 31 de dezembro de 2011
- Despacho (extrato) n.º 5712/2012, de 30 de abril - Consolidação definitiva da mobilidade interna de Maria Augusta Lopes Matos
- Despacho (extrato) n.º 5713/2012, de 30 de abril - Consolidação definitiva da mobilidade interna de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade
- Aviso n.º 6441/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandra Isabel dos Santos Jesus

- Aviso n.º 6442/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Manuel da Silva Pinto
- Aviso n.º 6443/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anabela da Silva Soares
- Aviso n.º 6444/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Magda Marina Caixeiro Amado
- Aviso n.º 6445/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Lúcia Charraz Madaleno
- Aviso n.º 6446/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Rute da Costa Rodrigues Loureiro
- Aviso n.º 6447/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Filipa Sequeira Cavaco Nobre
- Aviso n.º 6448/2012, de 11 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Manuela Sofia da Costa Santos
- Aviso n.º 6935/2012, de 21 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Jorge Gordon Pinto
- Aviso n.º 6936/2012, de 21 de maio - Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria do Rosário Carmo Fonseca
- Despacho (extrato) n.º 7506/2012, de 31 de maio - Consolidação definitiva da mobilidade interna de António Manuel dos Santos Gonçalves
- Despacho n.º 7507/2012. D.R. n.º 106, de 31 de maio - Conclusão, com sucesso, do período experimental do técnico superior Marco Pais Neves dos Santos
- Despacho (extrato) n.º 8211/2012, de 18 de junho - Consolidação definitiva da mobilidade interna de Luísa de Jesus Rego Moura Cabede
- Aviso n.º 8254/2012, de 19 de junho - Cessação de funções por motivos de aposentação

- Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de julho - Aprova a orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.
- Louvor n.º 426/2012, de 26 de julho - Louvor concedido a trabalhadores do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.
- Despacho (extrato) n.º 13648/2012, de 22 de outubro - Conclusão do período experimental da assistente técnica Ana Filipa Sequeira
- Despacho (extrato) n.º 13649/2012, de 22 de outubro- Conclusão do período experimental da assistente técnica Anabela da Silva Soares
- Despacho (extrato) n.º 13650/2012, de 22 outubro - Conclusão do período experimental da assistente técnica Ana Lúcia Charraz Madaleno
- Despacho (extrato) n.º 13697/2012, de 23 de outubro - Conclusão do período experimental do assistente técnico Paulo Jorge Gordon Pinto
- Despacho (extrato) n.º 13698/2012, de 23 de outubro - Conclusão do período experimental da assistente técnica Sandra Isabel dos Santos Jesus
- Despacho (extrato) n.º 13699/2012, de 23 de outubro. Conclusão do período experimental da assistente técnica Manuela Sofia da Costa Santos
- Despacho (extrato) n.º 13700/2012, de 23 de outubro - Conclusão do período experimental da assistente técnica Magda Marina Caixeiro Amado
- Despacho (extrato) n.º 13701/2012, de 23 de outubro. - Conclusão do período experimental do assistente técnico Carlos Manuel da Silva Pinto
- Despacho (extrato) n.º 13763/2012, de 24 outubro- Conclusão do período experimental da assistente técnica Rute da Costa Rodrigues Loureiro
- Despacho (extrato) n.º 13764/2012, de 24 de outubro - Conclusão do período experimental da assistente técnica Maria do Rosário Carmo Fonseca
- Portaria n.º 378/2012, de 20 de novembro - Aprova os estatutos do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., e revoga a Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril





- Aviso (extrato) n.º 15140/2012, de 22 de novembro - Exonerada a seu pedido a assistente técnica Maria do Rosário Carmo Fonseca
- Despacho n.º 15754/2012, de 11 de dezembro – Designa, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau (diretor de serviços) da Direção Administrativa e de Recursos Humanos, da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, da Direção de Inspeção, da Direção Jurídica e da Contratação Pública e da Direção de Qualificação e de Licenciamento

Atividades Reguladas

Foram publicados os seguintes diplomas relacionados com a generalidade dos sectores de atividade regulados pelo Instituto:

Atividade de Construção

- Portaria n.º 106/2012, de 18 de abril – Regula o financiamento da avaliação geral de prédios urbanos
- Aviso n.º 5680/2012, de 20 de abril – Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de outubro, novembro e dezembro de 2011, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Portaria n.º 119/2012, de 30 de abril – Fixa as classes de habilitação contidas nos alvarás das empresas de construção, bem como os valores máximos de obra que cada uma delas permite realizar, e revoga a Portaria n.º 57/2011, de 28 de janeiro
- Portaria n.º 96/2012, de 4 de maio – Especifica as profissões regulamentadas abrangidas nos setores das obras públicas, transportes e comunicações e designa as respetivas autoridades competentes para proceder ao reconhecimento das qualificações
- Aviso 10322/2012, de 1 de agosto – Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de janeiro, fevereiro e março de 2012, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Lei n.º 30/2012, de 14 de agosto – Procede à segunda alteração do Decreto-Lei n.º 157/2006, de 8 de agosto, que aprova o regime jurídico das obras em prédios arrendados



- Lei n.º 31/2012, de 14 de agosto – Procede à revisão do regime jurídico do arrendamento urbano, alterando o Código Civil, o Código de processo Civil e a Lei n.º 6/2006, de 27 de fevereiro
- Lei n.º 32/2012, de 14 de agosto – Procede à primeira alteração do Decreto-Lei n.º 307/2009, de 23 de outubro, que estabelece o regime jurídico da reabilitação urbana, e à 54.ª alteração do Código Civil, aprovando medidas destinadas a agilizar e a dinamizar a reabilitação urbana
- Lei n.º 42/2012, de 28 de agosto – Aprova os regimes de acesso e de exercício das profissões de técnico superior de segurança no trabalho e de técnico de segurança no trabalho
- Aviso n.º 14013/2012, de 22 de outubro – Fixa os índices ponderados de custos de mão de obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de abril, maio e junho de 2012, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro
- Portaria n.º 384/2012, de 26 de novembro – Primeira alteração à Portaria n.º 55/2012, de 9 de março, que especifica as profissões regulamentadas abrangidas na área do emprego e designa a respetiva autoridade competente para proceder ao reconhecimento das qualificações profissionais, nos termos da Lei n.º 9/2009, de 4 de março
- Portaria n.º 424/2012, de 28 de dezembro – Fixa em (euro) 482,40 o valor médio de construção por metro quadrado, para efeitos do artigo 39.º do Código do Imposto Municipal sobre os Imóveis, a vigorar no ano de 2013

Contratação Pública

- Decreto-Lei n.º 149/2012, de 12 de julho – Procede à sétima alteração do Código dos Contratos Públicos, aprovado em anexo ao Decreto-Lei n.º 18/2012, de 29 de janeiro
- Decreto-Lei n.º 190/2012, de 22 de agosto – Estabelece um regime excepcional e temporário, que vigorará até 1 de julho de 2012, de liberação das cauções prestadas para garantia da execução e de contratos de obras públicas e do exato e pontual cumprimento de todas as obrigações legais e contratuais que deles decorrem para o empreiteiro



- Despacho n.º 13467/2012, de 16 de outubro – Designa o júri dos três procedimentos concursais aprovados pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 50/2012, de 22 de maio, alterada pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 66/2012, de 6 de agosto
- Decreto Legislativo Regional n.º 9/2012/M, de 14 de maio – Primeira alteração ao Decreto Legislativo Regional n.º 12/2011/M, de 29.07, que estabelece na Região Autónoma da Madeira, o regime excepcional de liberação das cauções prestadas para garantir a execução de contratos de empreitada de obras públicas

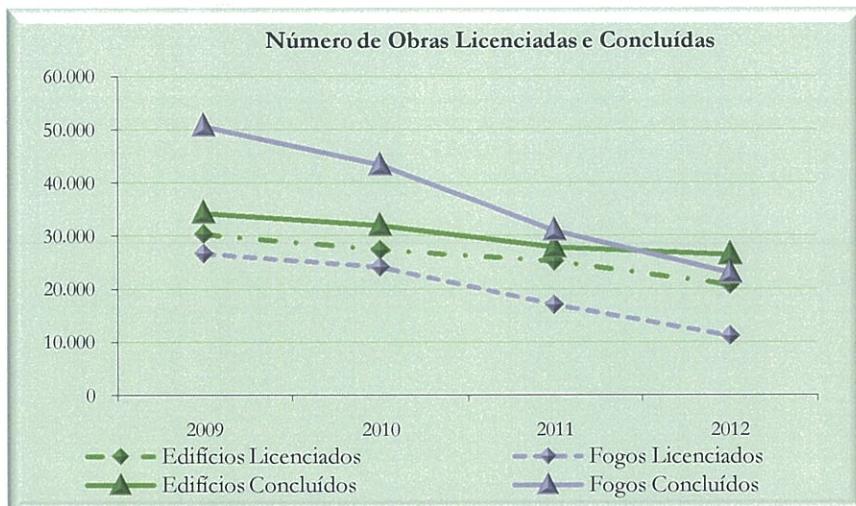


5. Evolução e Desenvolvimento Setorial

Este ponto tem por objetivo selecionar pontos-chave para a caracterização da evolução e desenvolvimento do setor regulado.

Obras Particulares – Licenciadas e Concluídas

Ilustração 11



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Construção: Obras licenciadas e concluídas (4º trimestre de 2012)

Pela análise do gráfico, constata-se que o número de edifícios licenciados apresentou um decréscimo no último ano. Em termos homólogos, 2012 teve uma diminuição de 17,5% em relação a 2011 no número de edifícios licenciados correspondendo a um decréscimo de cerca de 4,4 mil edifícios. No mesmo sentido, o número de edifícios concluídos registou também uma variação negativa de 4,9% em relação a 2011 correspondendo a um decréscimo de cerca de 1,3 mil edifícios.

Ilustração 12 - Número de obras licenciadas e concluídas em 2012

	Obras Licenciadas ¹ em 2012					Obras Concluídas ² em 2012				
	1º T	2º T	3º T	4º T	Total	1º T	2º T	3º T	4º T	Total
Edif. Resid. e não Resid.	5.637	5.232	5.156	4.702	20.727	7.045	6.164	6.445	6.764	26.418
Edif.Resid.	2.362	2.034	1.990	1.841	8.227	4.110	3.422	3.592	3.754	14.878
Fogos	3.357	2.814	2.659	2.305	11.135	7.398	4.729	5.341	5.528	22.996

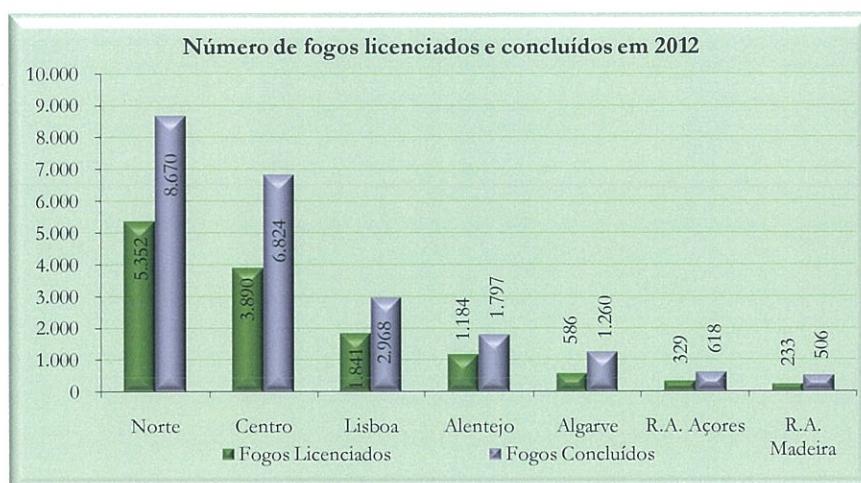
¹ Construções novas, ampliações, alterações, reconstruções e demolições de edifícios.

² Construções novas, ampliações, alterações e reconstruções de edifícios

Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Construção: Obras licenciadas e concluídas (4º trimestre de 2012)

Em Portugal, no ano de 2012, foram licenciados cerca de 21 mil edifícios, dos quais 8,2 mil correspondem a edifícios residenciais. O número total de fogos licenciados em construções novas foi cerca de 11 mil, registando o valor mais baixo dos últimos 4 anos, apresentando uma variação negativa de cerca de 34% em relação a 2011 (com cerca de 17 mil fogos licenciados).

Ilustração 13



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Construção: Obras licenciadas e concluídas (4º trimestre de 2012)

O Norte do país é a região com maior número de fogos licenciados e concluídos, seguida da região Centro e da Grande Lisboa. Juntas, estas três regiões representam mais de 80% dos fogos licenciados em Portugal.

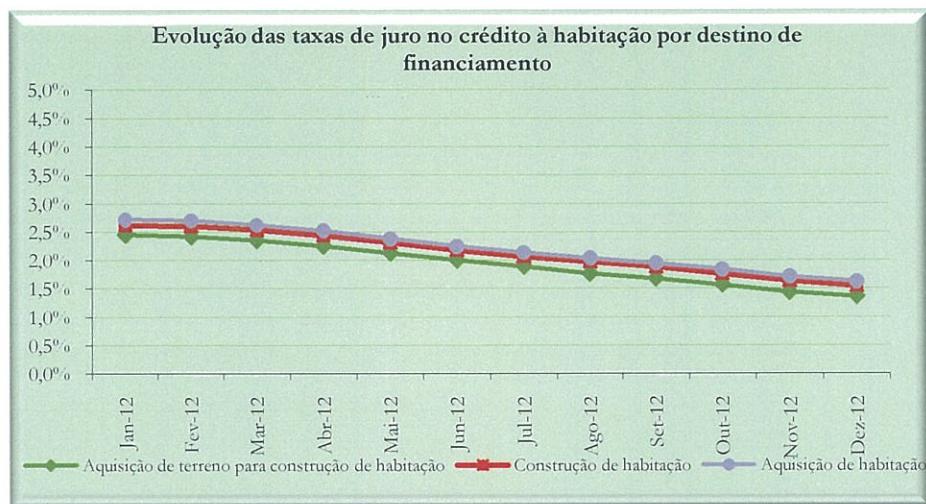
Taxa de juro implícita

Ao longo do ano de 2012, tem-se assistido a descidas nas taxas de juro implícitas². A taxa de juro implícita no conjunto dos contratos de crédito à habitação fixou-se no mês de dezembro de 2012 em 1,61%, diminuindo 0,08 pontos percentuais (p.p.) face ao mês anterior.

² A taxa de juro implícita no crédito à habitação reflete entre os juros totais vencidos num determinado período e o correspondente Capital em dívida no início do período



Ilustração 14



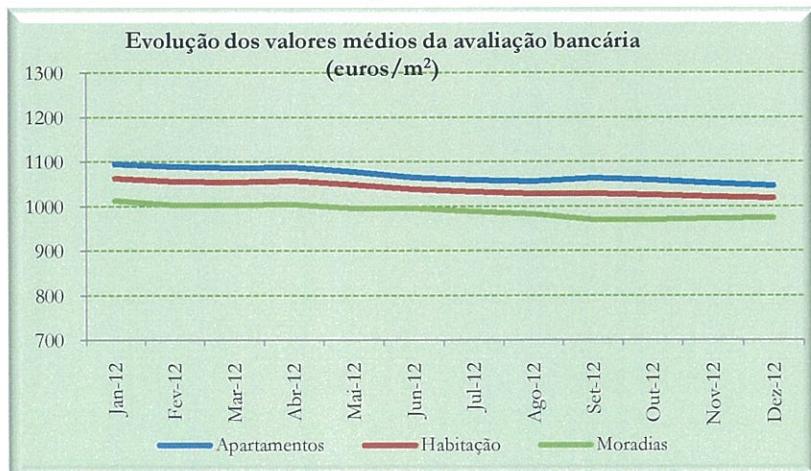
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Taxas de juro implícitas no crédito à habitação (Dez. de 2012)

Em dezembro de 2012, a descida da taxa de juro abrangeu todos os destinos de financiamento face ao mês anterior: aquisição de terreno para construção de habitação foi de 1,4% diminuindo 0,072 pontos percentuais (p.p.); para a construção de habitação foi de 1,5% diminuindo 0,093 pontos percentuais (p.p.) e para aquisição de habitação a taxa de juro implícita foi de 1,6% tendo também seguido a mesma linha, diminuindo 0,085 pontos percentuais (p.p.).

Valores médios de avaliação bancária

Em termos anuais, o valor médio de avaliação bancária em 2012 foi de 1.035 euros/ m², traduzindo-se num decréscimo de 7,7% face a 2011.

Ilustração 15



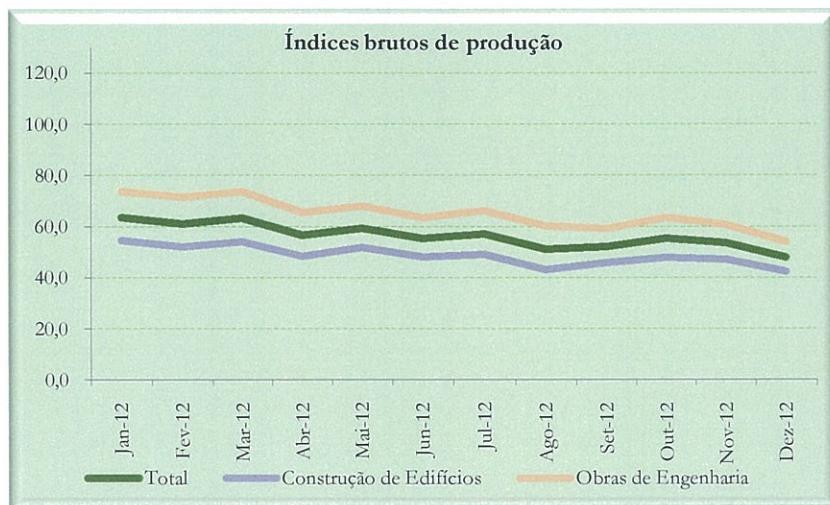
Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Inquérito à avaliação bancária na habitação (Dez. de 2012)
Nota: Valores que correspondem à média de todos os valores de avaliação bancária de habitação

O valor médio de avaliação bancária para o país fixou-se em dezembro de 2012, em 1.019 euros/m², correspondendo a diminuições de 0,2% face ao mês anterior. A maioria das NUTS II registou em dezembro valores inferiores ao mês anterior.

Índices de produção na construção e obras públicas

A produção na construção e obras públicas apresentou em 2012 uma tendência decrescente com uma redução de 17,0% (diminuição de 10,7% em 2011). Os dois segmentos observados tiveram o mesmo comportamento. O segmento da construção de edifícios apresentou em dezembro de 2012 uma taxa de variação homóloga de -17,7%, enquanto o segmento da engenharia civil registou também uma variação homóloga negativa de -19,4%.

Ilustração 16



Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Índices de produção, emprego e remunerações na construção (Dez. de 2012)

Índice de custos de construção

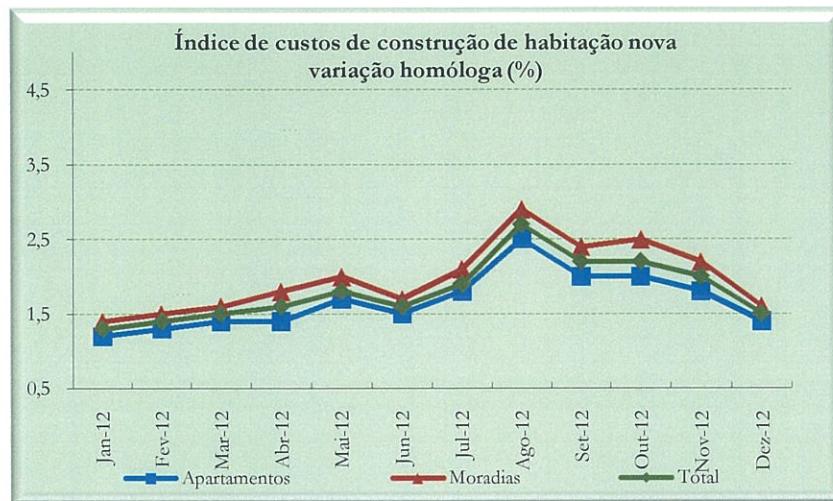
A variação média anual do índice de custos de construção de habitação nova ficou-se em 1,8% em 2012.

No último mês de 2012 este índice registou uma variação homóloga de 1,5% significando uma diminuição de 0,5 pontos percentuais (p.p.) face ao mês anterior.

Ainda em dezembro, a taxa de variação homóloga do índice relativo ao segmento apartamentos foi de 1,4% e para o segmento moradias de 1,6%.



Ilustração 17

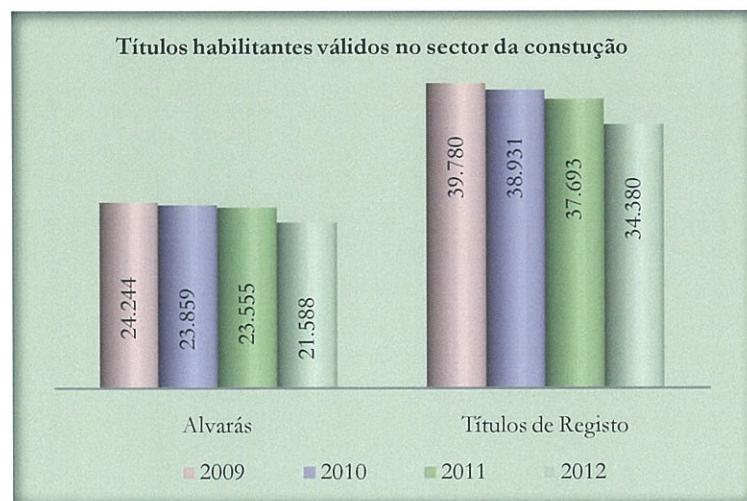


Fonte: Instituto Nacional de Estatística (INE) – Índice de custo de construção de habitação nova (Dez. de 2012)

O tecido empresarial

No final de 2012, existiam no sector da construção 21.588 empresas habilitadas com Alvará e 34.380 com Título de Registo.

Ilustração 18



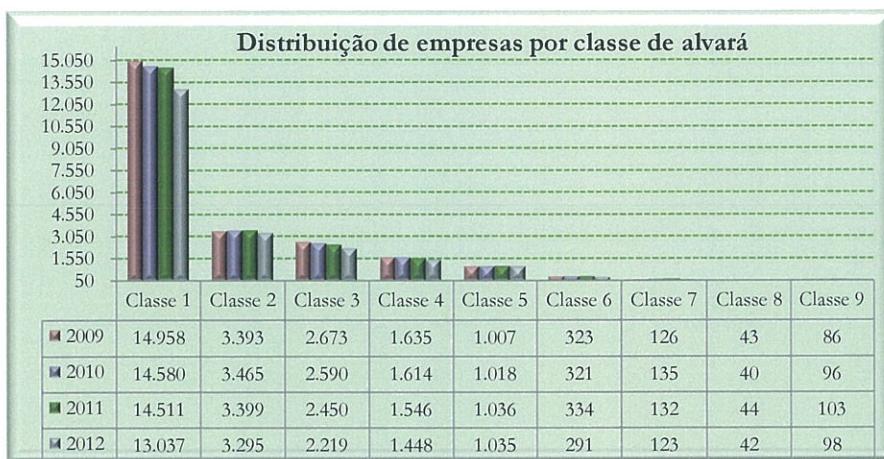
Fonte: InCI, I.P.

Entre 2012 e 2011 assistiu-se a um decréscimo no número de empresas detentoras de Alvará e de Título de Registo, respetivamente -8,4% e -8,8%. O decréscimo no número de empresas detentoras de Título de Registo revela um cenário pouco favorável na atividade para os Empresários em Nome Individual e microempresas no sector da construção.

Relativamente à distribuição de alvarás por classes, verificou-se uma diminuição de alvarás em todas as classes. No final de 2012, cerca de 62,2% (13.037) das empresas registadas, eram detentoras de alvará em classe 1. Esta foi, aliás uma das classes que sofreu uma quebra maior em relação a 2011, com uma variação de -10,1%, representando menos 1.474 empresas.

O número de empresas detentoras de alvará nas três primeiras classes representa 85,9% (18.551) do total das empresas registadas.

Ilustração 19

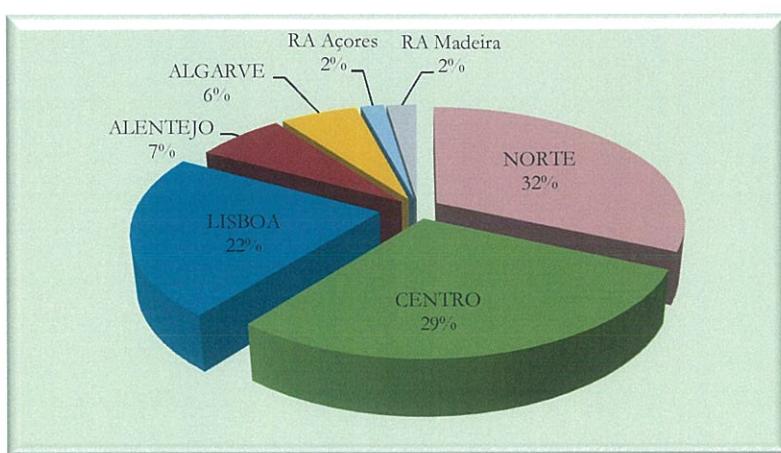


Fonte: INCI, I.P.

Relativamente à distribuição geográfica (Nuts II), verifica-se que as regiões do Norte e Centro detêm um maior número de empresas com alvará, respetivamente 32% e 29%.

Em termos de distritos, Lisboa detém a maior parcela de empresas detentoras de alvará, cerca de 19% do total de agentes económicos detentores do país, logo seguida do Porto com cerca de 13%.

Ilustração 20 - Distribuição de alvarás por NUTS II – 2012

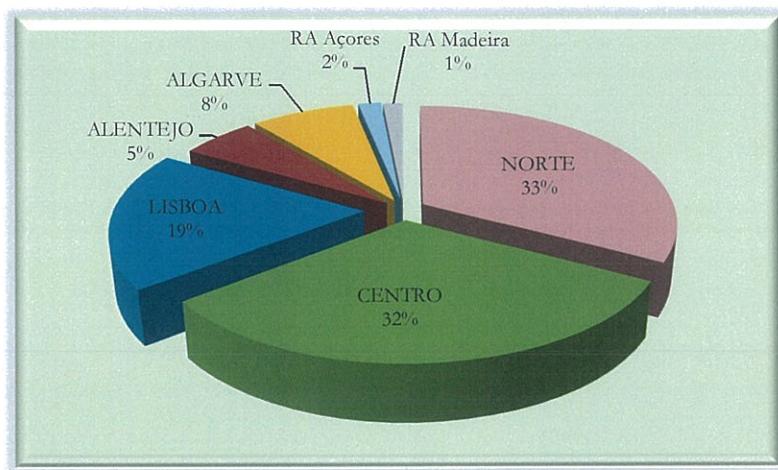


Fonte: INCI, I.P.



Situação idêntica na distribuição geográfica para as empresas detentoras de Título de Registo. O Norte é detentor de 33% dos Títulos de Registo e o Centro, de 32%. Na distribuição por distritos, Lisboa detém cerca de 16% de empresas detentoras de Título de Registo e o Norte detém 14%.

Ilustração 21 - Distribuição de Títulos de Registo por NUTS II – 2012



Fonte: InCI, I.P.

6. Estratégia de Desenvolvimento e Atividade Regulatória do Instituto

6.1. Estratégia de Desenvolvimento do Instituto

O InCI rege a sua atuação pela missão e atribuições que lhe foram definidas, tendo em conta a necessidade constante de modernizar os serviços da Administração Pública, torná-los mais eficazes e eficientes e com níveis elevados de qualidade.

Considerando estes objetivos e os princípios definidos na Lei-Quadro dos Institutos Públicos (Lei n.º 3/2004, de 15 de janeiro, alterada pelo Decreto-Lei n.º 5/2012, de 17 de janeiro), foram delineados para o InCI os princípios orientadores que se materializam em objetivos estratégicos e operacionais que pretendem reforçar a posição do Instituto, no mercado, como regulador do sector da construção e do imobiliário.

Estes princípios orientadores da gestão do InCI focam – para além da observância dos princípios gerais da atividade administrativa, da adoção das melhores práticas de gestão de organismos públicos e da prestação de um serviço aos cidadãos com a qualidade exigida por lei – a aposta na maximização da eficiência económica, através da implementação de uma filosofia de gestão baseada nas competências adequadas e no incremento da contribuição para o desenvolvimento do sector da Construção e do Imobiliário.

São, assim, princípios orientadores da gestão do InCI:



Adopção das melhores práticas de gestão de organismos públicos, valorizando a participação, o trabalho em equipa e as capacidade e polivalência dos recursos, incrementando a percepção, estudo e conhecimento dos mercados e potenciando a eficácia dos canais de comunicação, internos e externos, a assertividade da actuação própria e a penetração dos valores tutelados junto dos agentes económicos, stakeholders e dos consumidores em geral



Garantia da eficácia, celeridade e transparência dos procedimentos nas actividades reguladas, da prestação de um serviço de qualidade aos cidadãos e da observância dos princípios gerais da actividade administrativa, quando estiver em causa a gestão pública
Acompanhamento e tutela da actuação dos agentes económicos no mercado e promoção da adaptação dos procedimentos, valores e quadros regulatórios à evolução e progresso do sector da construção e do imobiliário



Desenvolvimento de uma cultura organizacional orientada para a exceléncia do desempenho, através da utilização de um conjunto de práticas de referência, que possibilitem ao Instituto o sucesso no caminho da procura da sustentabilidade, assente, fundamentalmente, numa nova filosofia de gestão que conte com as dimensões económica, ambiental e social

Garantia de eficiência económica nos custos suportados e nas soluções adoptadas para prestar esse serviço



6.2. Atividade Regulatória em 2012

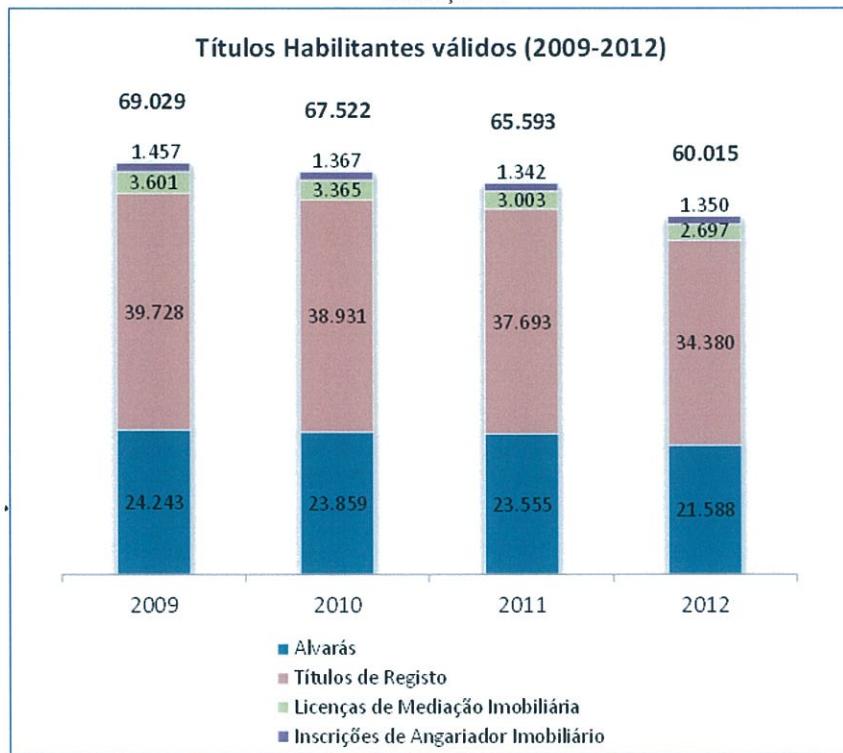
QUALIFICAÇÃO DOS AGENTES DO SECTOR

A regulação do setor da construção e do imobiliário tem inerente a qualificação dos agentes que exercem a atividade da construção e da mediação imobiliária.

Nesse sentido, cabe ao InCI atribuir os respetivos *títulos habilitantes*, após a verificação das condições de acesso e permanência em cada uma das atividades reguladas.

No final de 2012 encontravam-se válidos 60.015 *títulos habilitantes*, 93,3% dos quais na fileira da construção (36% alvarás e 57,3% títulos de registo) e 6,7% na fileira do imobiliário (4,5% licenças de mediação imobiliária e 2,2% inscrições de angariador imobiliário), o que corresponde uma diminuição de 8,5%, face a 2011.

Ilustração 22



Fonte: InCI

Comprova-se a tendência decrescente que se vem registando desde 2009 relativamente ao número dos *títulos habilitantes* válidos em todas as atividades reguladas, sendo que é em 2012 que se verifica a diminuição mais acentuada face aos anos anteriores (com exceção da atividade de angariação imobiliária, em que se verificou um ligeiríssimo aumento). De facto, no final de 2012 encontravam-se válidos 60.015 *títulos habilitantes*, o que corresponde a uma diminuição de 8,5% face a 2011, sendo Relatório e Contas 2012



que em 2011 e 2010 verificaram-se diminuições de 2,9% e de 2,19%, respetivamente, face aos anos anteriores.

É de salientar que, com a entrada em vigor da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro, em 1 de março de 2013, a atividade da angariação imobiliária (cujo regime jurídico foi introduzido pelo Decreto-Lei nº 211/2004, de 20 de agosto) foi objeto de desregulação, o que determinou, já neste ano de 2013, uma redução proporcional dos respetivos títulos habilitantes, fator a ter em conta no próximo relatório e contas.

Ilustração 23

Fileira da Construção

Durante o ano de 2012 foram concedidos 1.691 novos alvarás e reclassificados 1.145, ao que correspondeu a um decréscimo de cerca de 19% e 8%, respetivamente, face a 2011.

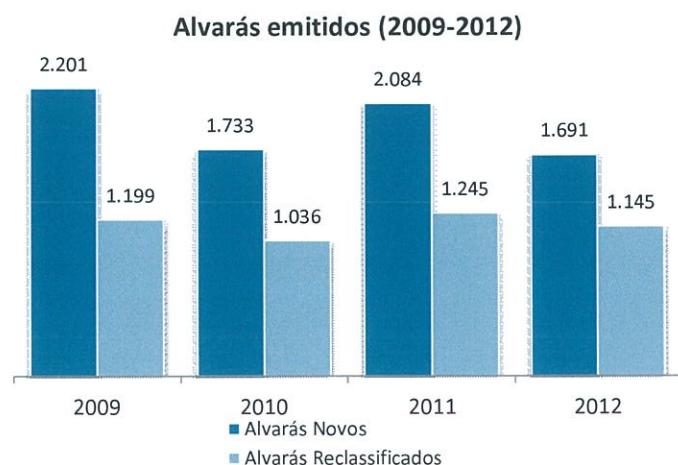


Ilustração 24

Títulos de Registo emitidos (2009-2012)



Relativamente aos títulos de registo, em 2012 foram concedidos 4.452 novos títulos, verificando-se uma diminuição de 17% face a 2011, e de 32% face a 2010.

Quanto à emissão de títulos de registo na sequência da revalidação dos mesmos ou de pedidos de novas



habilitações, em 2012 foram emitidos 1.030, registando uma redução de cerca de 24%, face a 2011, em linha com a diminuição da concessão de novos títulos. Ainda assim, os 1.347 títulos de registo modificados ou revalidados foram em número bastante superior aos emitidos em 2009.

Fileira do Imobiliário

Durante o ano de 2012 foram emitidas 235 novas licenças de mediação imobiliária, o que correspondeu a uma diminuição de 1,7% face a 2011, e de 27,9% relativamente a 2010.

Ilustração 25

No que se refere à revalidação destas licenças verificou-se, de igual modo, uma diminuição face aos anos anteriores, tendo apenas sido revalidadas 601 licenças de mediação imobiliária, menos 9,8% face a 2011 e menos 27,8% face a 2010.

Esta redução, na emissão de novas licenças e na revalidação das existentes, denota um decréscimo generalizado na procura deste *título habilitante*, o que se reflete, como referido atrás, na tendência de diminuição do número de mediadoras imobiliárias com habilitação válida.

Licenças de Mediação Imobiliária emitidas (2009-2012)

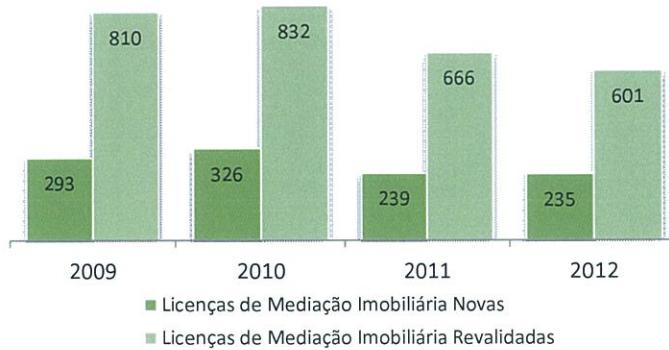
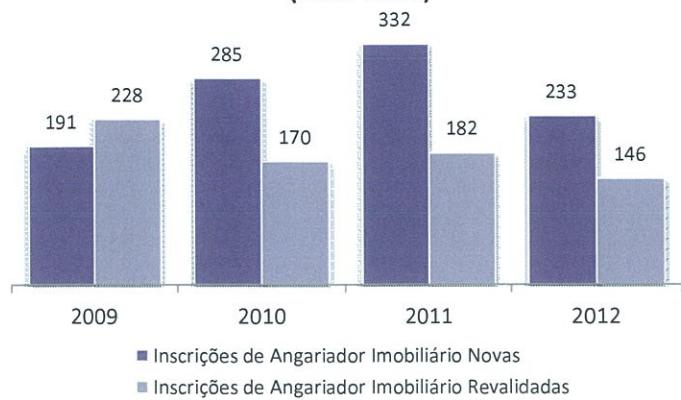


Ilustração 26

Inscrições de Angariador Imobiliário emitidas (2009-2012)



No que concerne à atividade de angariação imobiliária, foram emitidos, ao longo do ano em análise, 233 novos cartões de angariador imobiliário, menos 29,8% do que em 2011 e menos 18,2% face a 2010.

Relativamente à revalidação dos cartões de angariador imobiliário verificou-se, em



2012, à renovação de 146 inscrições, o que corresponde um decréscimo de cerca de 19% face a 2011.

Ações Inspetivas

Ilustração 27

Durante o ano de 2012, foram efetuadas 903 ações inspetivas, por todo o território nacional, o que traduziu aumentos de 3,1% e de 5,4%, face a 2011 e 2010, respectivamente.

Nas 903 ações inspetivas efetuadas em 2012 foram visados 2.169 agentes do setor da construção e do imobiliário, o que, comparativamente a 2011, representa uma diminuição do número de agentes visados (-17,7%), não obstante o aumento (+3,1%) do número de ações inspetivas realizadas.

Ações Inspetivas desencadeadas (2009-2012)

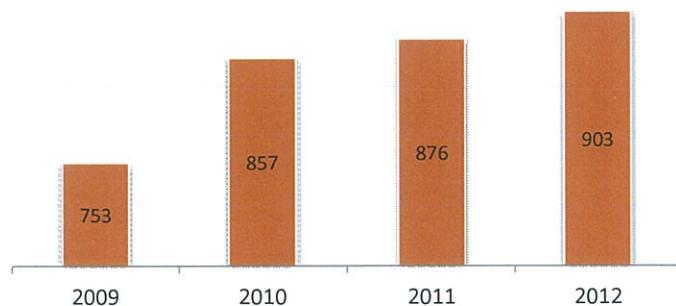
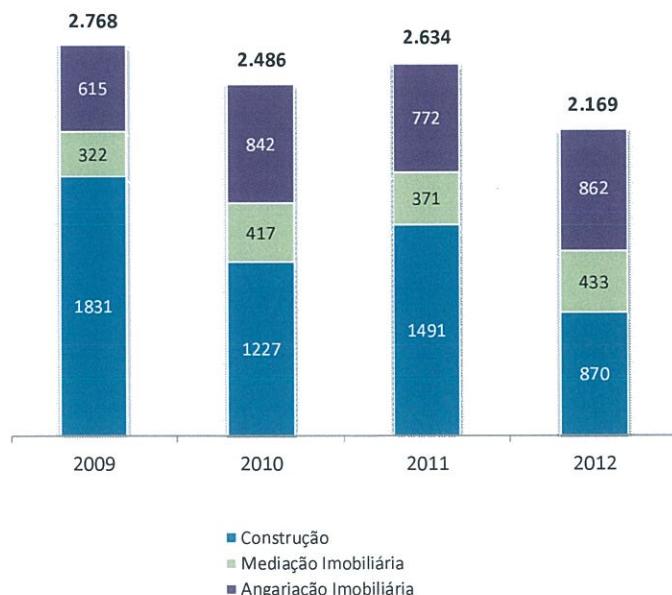


Ilustração 28

Empresas Inspecionadas (2009-2012)



No que se refere à abrangência geográfica das operações de fiscalização realizadas em 2012, foram realizadas operações em 12 distritos na, abrangendo 80 concelhos em Portugal Continental, 10 concelhos na Região Autónoma da Madeira e 12 na Região Autónoma dos Açores, consumando um total de 102 concelhos.

Ilícitos Detetados

Ilustração 29 - Ilícitos detetados

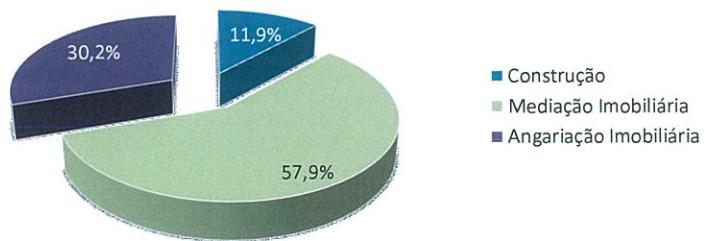
ilícitos detetados	2012	2011	peso 2012	2012-2011
Construção	109	125	11,9%	-12,8%
Mediação Imobiliária	530	400	57,9%	32,5%
Angariação Imobiliária	277	316	30,2%	-12,3%
	916	841	100,0%	8,9%

Nos 2.169 agentes visados por ações inspetivas, durante o ano de 2012, foram detetados um total de 916 ilícitos, 109 em empresas de construção (11,9%), 530 ilícitos verificados no exercício da atividade de mediação imobiliária (57,9%) e 277 no exercício da atividade de angariação imobiliária (30,2%).

De registar o aumento significativo do número de ilícitos detetados junto de empresas de mediação imobiliária, mais 32,2% que em 2011. Em termos globais verificou-se em 2012 um aumento do número total de ilícitos detetados, mais 75 face a 2011.

Ilustração 30

Ilícitos detetados em 2012 por atividade



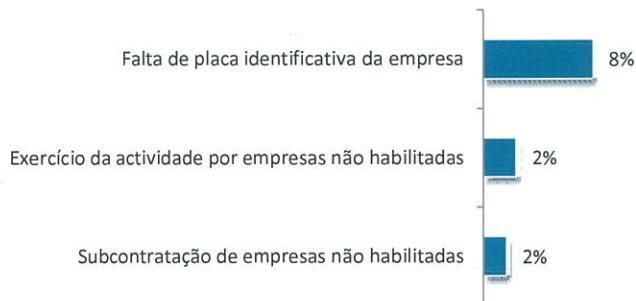
No setor da construção, foram detetados, durante o ano de 2012, 109 ilícitos junto das 870 construtoras alvo de ação de inspeção. As principais infrações detetadas traduziram-se na falta de placa identificativa da empresa responsável na área de acesso ao estaleiro (ilíctito detetado em 7%



das empresas de construção inspecionadas), no exercício da atividade por empresas não habilitadas para o tipo de trabalhos em causa (verificado em 2% dos agentes visados), assim como na subcontratação de empresas não habilitadas (por parte de 2% dessas empresas).

Ilustração 31

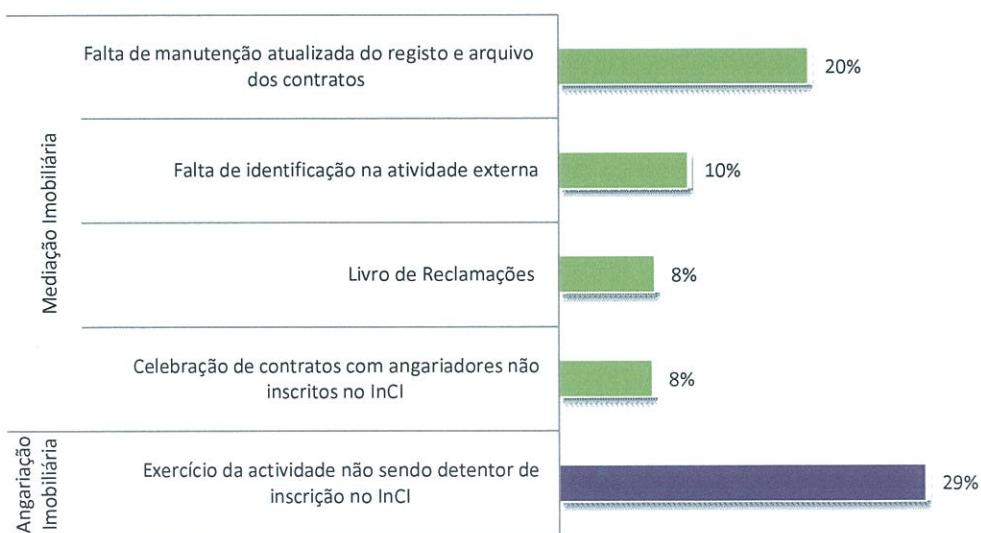
Ilícitos mais frequentes em 2012 - Setor da Construção



Relativamente ao setor do imobiliário, foram detetados, durante o ano de 2012, 530 ilícitos junto das 433 mediadoras imobiliárias inspecionadas e 277 ilícitos praticados por angariadores imobiliários, de um total de 862 empresários visados por ação inspetiva.

Ilustração 32

Ilícitos mais frequentes em 2012 - Setor do Imobiliário





No que se refere à atividade de mediação imobiliária, as infrações detetadas com mais frequência traduziram-se na falta de manutenção atualizada do registo dos contratos de mediação imobiliária e do arquivo dos mesmos (ilícito detetado em 20% das empresas inspecionadas), na falta de identificação na atividade externa (verificado em cerca de 10% dos agentes visados), assim como ilícitos relacionados com o livro de reclamações e com a contratação de angariadores não inscritos no InCI (ambos por parte de 8% do total de 433 mediadoras imobiliárias alvo de ação de inspeção).

No que concerne à angariação imobiliária, o exercício da atividade sem inscrição no InCI foi o ilícito mais frequente, detetado em 29% dos 862 angariadores imobiliários alvo de ação de inspeção em 2012.

Tratamento de queixas

Em 2012 deram entrada no InCI 2.065 queixas/denúncias/participações/reclamações, sendo que 1.211 são relacionadas com a atividade da construção e 854 com a atividade do imobiliário. Em 1477 queixas realizou-se a primeira diligência no prazo de 30 dias, (num universo de 1572 queixas entradas a partir de Abril - mês da implementação deste objetivo), tendo-se ainda procedido à conclusão de 941 procedimentos.

Ilustração 33 - Número de queixas entradas, com primeira diligência e tratadas



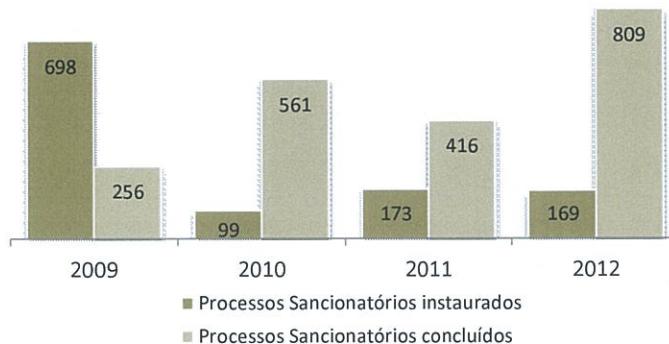


Ilustração 34

SANCIÓNAMENTO DOS AGENTES DO SECTOR

Em 2012 foram instaurados 169 procedimentos sancionatórios, 137 dos quais do setor da construção e 32 do setor do imobiliário, representando uma diminuição de 2,3% face ao verificado em 2011, mas a um aumento de 70% face ao ano de 2010.

Procedimentos de Contraordenação (2009-2012)

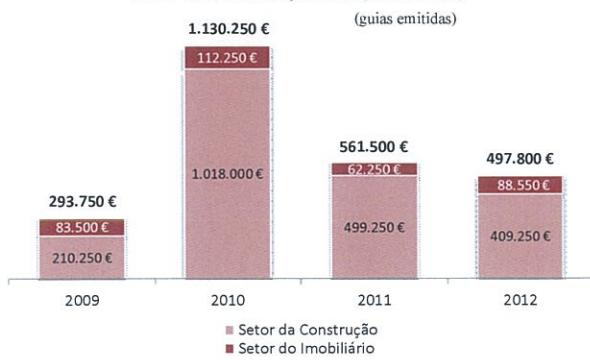


De forma inversa, durante o ano em análise, foram concluídos 809 procedimentos sancionatórios, 609 do setor da construção e os restantes 200 do setor do imobiliário, correspondendo a aumento de cerca de 94,4% face ao ano anterior, e a um aumento de 44,2% face ao ano de 2010.

Ao longo de 2012 foram ainda aplicadas 103 coimas, num valor total de 497.800€, o que traduz uma redução de 4,6% e de 11,3%, respetivamente, relativamente ao ano anterior.

Ilustração 35

Valor das coimas aplicadas (2009-2012)



De referir, por fim, que cerca de 82% do valor das coimas foi aplicado no sacionamento de empresas de construção, com uma ligeira diminuição relativamente a 2011 (18%), a que corresponde um aumento proporcional do valor das coimas no sacionamento de empresas do setor do imobiliário.



6.3. Projetos e Atuação de Gestão

A atividade desenvolvida pelo InCI é anualmente compilada e sistematizada no Relatório de Atividades do Instituto, pelo que este ponto focará apenas as ações que se destacaram como as mais relevantes e que dão uma visão mais alargada das grandes linhas de atuação do InCI no decurso de 2012.

FORMALIDADES SIMPLIFICADAS:

1| Simplificação do regime de acesso e exercício das atividades de mediação e angariação imobiliárias

Em julho de 2012 foi aprovada em conselho de ministros uma proposta de lei visando simplificar os regimes de acesso e exercício das atividades de mediação imobiliária e angariação imobiliária, a qual veio a culminar na aprovação pelo Parlamento da Lei nº 15/2013, de 8 de fevereiro.

Com esta lei introduzem-se profundas alterações no regime legal que regula o exercício da atividade de mediação imobiliária em território nacional, diminuindo a burocracia, criando procedimentos mais rápidos e um acesso mais fácil ao exercício da atividade, visando tornar o mercado de serviços mais competitivo, contribuindo desse modo para o crescimento económico e para a criação de emprego. Nas principais alterações introduzidas face ao quadro legal até então vigente salienta-se o facto de a licença de mediação imobiliária passar a ter validade ilimitada, desde que o respetivo titular mantenha, de forma continuada, os requisitos de licenciamento. Por outro lado, alguns dos requisitos de licenciamento foram, por razões de conformidade com as disposições da Diretiva “Serviços”, eliminados, nomeadamente, a necessidade de ter firma ou denominação social específica, de ter a respetiva situação regularizada perante a administração fiscal e a segurança social, de possuir capacidade profissional e de deter capitais próprios positivos. Finalmente, é de registar que, por se tratar de uma profissão desregulada, deixou de ser necessária uma inscrição no InCI para o exercício da atividade de angariação imobiliária.

MECANISMOS DE AUDIÇÃO E PARTICIPAÇÃO

2| Auscultação dos Agentes do Sector

Deu-se continuidade, em 2012, ao processo de aferição da imagem do Instituto junto dos agentes, realizado anualmente desde 2009, através da realização de um inquérito de satisfação junto das empresas detentoras de *título habilitante* válido (alvará, título de registo, licença de mediação



imobiliária ou cartão de angariador imobiliário), onde os vários agentes puderam, de forma confidencial, avaliar a prestação do Instituto em várias vertentes, nomeadamente, ao nível da sua contribuição para o desenvolvimento estratégico do sector da construção e do imobiliário, da sua eficiência e eficácia administrativas e dos seus serviços de apoio ao cliente;

3 | Auscultação dos Colaboradores do InCI

Deu-se, igualmente, continuidade ao processo de audição dos colaboradores do InCI, através da realização de um inquérito de satisfação, com o objetivo de os auscultar sobre o modo como percecionam a organização bem como aferir o grau de satisfação e de motivação sobre as atividades que desenvolvem.

DISPONIBILIZAÇÃO DE SUPORTES INFORMATIVOS

1 | Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (www.ptpc.pt)

Depois da sua constituição em 2011, por impulso do InCI, a Plataforma Tecnológica Portuguesa da Construção (PTPC), o instituto tem acompanhado e participado ativamente nos trabalhos desta associação, quer ao nível institucional - através da presidência da Assembleia Geral - , quer nos grupos de trabalho que têm sido criados, designadamente no «GT-Reabilitação» e «GT-Sistemas de Informação da Construção».

3 | icBench - Resultados de *benchmarking* relativos ao exercício de 2010

Através da plataforma icBench, criada no âmbito de um projeto de I&D desenvolvido pela Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP) com o apoio do InCI, foi facultado às empresas de construção, detentoras de alvará, o acesso ao diagnóstico anual do seu nível de desempenho, baseado num conjunto de indicadores económicos, não só por referência à classe e região, como também em termos de evolução nos anos 2008, 2009 e 2010.

4 | Newsletter do InCI

Em 2012 deu-se continuidade à publicação da Newsletter do InCI, com periodicidade mensal, levando a todos os *stakeholders* informações úteis não só sobre a atividade do Instituto, mas também notícias e informações gerais de interesse para o setor da construção e do imobiliário.



CONTRIBUIÇÃO PARA A BASE DE CONHECIMENTO DO SECTOR

1 | Valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010

O InCI promoveu a publicação no portal do InCI dos valores do EBITDA das empresas de construção titulares de alvará, referentes aos exercícios de 2008, 2009 e 2010, para efeitos de determinação da capacidade financeira nos termos do anexo IV ao Código dos Contratos Públicos (CCP).

2 | Relatório do Setor da Construção em Portugal - 2011, 1º Semestre

Foi publicado no portal do InCI o relatório semestral sobre o setor da construção em Portugal, referente ao 1º semestre do ano de 2011.

3 | Relatório sobre o Sector da Construção em Portugal em 2011

O relatório sobre a evolução do Sector da Construção em Portugal, durante o ano de 2011, foi divulgado no portal do InCI, dando continuidade ao que se tem procedido desde 2008.

4 | Análise Económico-Financeira das Empresas de Mediação Imobiliária - 2010

Foi publicado no portal do InCI o relatório da análise integrada à situação económico-financeira das empresas de mediação imobiliária licenciadas pelo InCI, reportada ao exercício de 2010.

5 | Análise Económico-Financeira das Empresas de Construção - 2010

Foi publicado no portal do InCI o relatório com a análise dos dados económico-financeiros respeitantes ao exercício de 2010 das empresas (sociedades e empresários em nome individual com contabilidade organizada) detentoras de Alvará de Construção.

7 | Publicação dos Índices trimestrais CIFE

Ao longo do ano de 2012, foram disponibilizados no portal do InCI os índices trimestrais ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio, necessários à aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de janeiro.

**GRUPOS EUROPEUS****01 | Comité Consultivo dos Mercados Públicos (CCMP)**

O CCMP tem por objetivo dar apoio à Comissão Europeia na área dos mercados públicos. As posições tomadas neste Comité não vinculam o Estado a que pertencem, servindo, no entanto, para a Comissão Europeia elaborar documentos sobre as matérias em discussão, tendo em conta os contributos das diferentes delegações dos Estados-Membros. A representação nacional deste Comité, cuja coordenação nacional fica a cargo do Ministério dos Negócios Estrangeiros, é assegurada pelo InCI para as questões relacionadas com obras públicas e pela Agência Nacional de Compras Públicas (atual ESPAP), para as questões relativas a fornecimentos de bens e serviços.

02 | Grupo *E-Procurement*

Este grupo de trabalho é resultado das atividades desenvolvidas no CCMP, e destina-se a acompanhar a contratação eletrónica nos vários países e a sua adequação às diretivas sobre contratação pública, em termos de princípios e regras imperativas.

03 | Grupo Estatísticas

À semelhança do grupo de trabalho anterior, este é também resultando da atividade desenvolvida no CCMP, e pretende acompanhar as matérias relacionadas com o cumprimento das obrigações estatísticas dos Estados-Membros junto da Comissão Europeia.

04 | Public Procurement Network (PPN)

Rede semi-informal de resolução extrajudicial de conflitos em contratos públicos transfronteiriços. A representação nacional é assegurada por Pontos de Contacto Nacionais do InCI e da ANCP, coordenados pelo Ministério dos Negócios Estrangeiros.

GRUPOS NACIONAIS**01 | Grupo para Aplicação do Regulamento (CE) 764/2008**

Este Grupo operacionaliza a implementação deste Regulamento, no âmbito do reconhecimento mútuo para a livre circulação de mercadorias.



A coordenação dos Pontos de Contacto Nacionais é assegurada pelo Ministério da Economia e do Emprego, através do Instituto Português da Qualidade, IP.

No caso dos produtos da construção, o MEE nomeou um representante do InCI, que coordena as atividades relacionadas com o reconhecimento mútuo dos produtos e o esclarecimento de dúvidas, a prestar aos operadores económicos do Espaço Económico Europeu.

02 | Comissão de Acompanhamento do Código dos Contratos Públicos

Comissão responsável pela recolha dos elementos relativos à aplicação do Código dos Contratos Públicos e avaliação do seu impacto, propondo eventuais alterações que se revelem necessárias à garantia ou à melhoria da eficácia das soluções nele consagradas, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do InCI.

03 | Grupo de Trabalho para apuramento de lacunas e conflitos de normas no sector da construção e do imobiliário

Grupo responsável pela análise dos diplomas em vigor relativos ao setor da construção e do imobiliário, com vista a detetar lacunas e conflitos normativos e identificar eventuais correções a introduzir, cuja coordenação é assegurada pelo Presidente do Conselho Diretivo do InCI.

04 | Grupo de Trabalho para o Reconhecimento das Qualificações Profissionais

Grupo responsável pela implementação dos mecanismos necessários para assegurar o efetivo reconhecimento de qualificações profissionais previstas na Diretiva 2005/36/CE.

O InCI participa neste Grupo de Trabalho no âmbito das competências que lhe estão atribuídas relativas ao reconhecimento de qualificações profissionais – adquiridas noutras Estados Membros – nas atividades da mediação imobiliária e angariação imobiliária, em virtude da exigência e da aplicação do requisito de capacidade profissional.

05 | Grupo de Trabalho para Reformulação da Diretiva Pagamentos em Atraso

O InCI acompanha os trabalhos realizados por este Grupo de Trabalho de preparação da reformulação da Diretiva Pagamentos em Atraso, na qualidade de observador, sem prejuízo da emissão de pareceres e da presença em reuniões de trabalho, em que participa ativamente sempre que considera relevante.



06 | Secção de Inscrição e Classificação da Comissão de Gestão da “Marca de Qualidade LNEC”

Secção criada no âmbito Comissão da Marca de Qualidade LNEC, que tem por objetivo qualificar as empresas como gestores gerais da qualidade dos empreendimentos, com vista à sua certificação.

A certificação de empreendimentos com a Marca de Qualidade LNEC tem carácter voluntário e é facultada aos empreendimentos da construção públicos ou privados para os quais, no início do processo construtivo, os respetivos donos de obra requeiram a sua concessão.

07 | Comissão de Acompanhamento do Protocolo do SCE

Comissão criada no âmbito da implementação do Sistema de Certificação Energética (SCE), competindo-lhe reconhecer e validar as ações de formação para Peritos Qualificados (PQ) e respetivas instituições formadoras, assim como reconhecer como PQ membros das associações profissionais que comprovem perfil académico ou profissional excepcionais, adequados às matérias da eficiência energética em edifícios.

08 | Conselho Sectorial para a Qualificação - Construção Civil e Urbanismo

Grupo de Trabalho técnico consultivo, com responsabilidades ao nível da identificação das evoluções ocorridas nos correspondentes sectores de atividade e das necessidades de qualificações.

Compete ainda a este conselho sectorial apoiar a Agência Nacional para a Qualificação nos processos de atualização e desenvolvimento do Catálogo Nacional de Qualificações, nomeadamente na construção de perfis profissionais e nos correspondentes referências de formação e de reconhecimento, validação e certificação de competências.

09 | Equipa Interdepartamental do MEE para a Igualdade de Género

Equipa que tem a missão de garantir a execução das políticas públicas no âmbito da cidadania e da promoção e defesa da igualdade de género, e que detém as seguintes competências:

- a) Coordenar, dinamizar e acompanhar a implementação da integração da perspetiva de género em todas as políticas e programas do respetivo serviço;
- b) Promover a realização das medidas previstas em planos sectoriais para a igualdade e que respeitem à sua área de intervenção;



- c) Colaborar na concretização das medidas que comprometem o seu departamento governamental no âmbito da estratégia nacional para a igualdade.

10 | Grupo de Trabalho da Certificação Energética

Foi concluído durante o ano de 2012 a revisão da regulamentação nacional decorrente da alteração da EPBD (Directiva relativa ao desempenho energético dos edifícios).

11 | Grupo de Apoio ao Grupo de Ação Financeira da OCDE (GAFI)

Grupo de Trabalho, constituído em Maio de 2008 junto do Gabinete do Secretário de Estado dos Assuntos Fiscais, com a missão de avaliar o Sistema Português de Prevenção do Branqueamento de Capitais e do Financiamento do Terrorismo, no âmbito do GAFI, competindo-lhe preparar Relatórios de Avaliação periódicos.

12 | Grupo de Trabalho para promover a cooperação entre o InCI e as Associações do Sector da Construção

Foi constituído um grupo de trabalho com vista à revisão da cooperação estabelecida entre o InCI e a AECOPS – Associação de Empresas de Construção e Obras Públicas e a AICCOPN- Associação dos Industriais da Construção Civil e Obras Públicas e que abrangeu diversas reuniões de trabalho, elaboração de um relatório com a identificação e calendarização das novas parcerias a desenvolver e preparação da minuta do protocolo a celebrar.

12 | Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA - Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico

Foi dada continuidade à cooperação iniciada em 2011, quando o InCI passou a integrar a Comissão Científica responsável pela arbitragem dos artigos editados pelo GECoRPA – Grémio das Empresas de Conservação e Restauro do Património Arquitetónico.

PROTOCOLOS

Protocolo, com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), no dia 29 de fevereiro, para Instalação e prestação de Serviços nas Lojas do Cidadão;



Protocolo de Colaboração celebrado com o Instituto Superior Técnico (IST), no dia, 7 de maio, respeitante à realização de estudos científicos e projetos de investigação de interesse relevante para o setor da construção;

Protocolo de Colaboração celebrado com a Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto (FEUP), no dia, 8 de junho, relativo ao projeto icBench;

Protocolo, com a Agência para a Modernização Administrativa (AMA), no dia 21 de Junho, para Instalação e Prestação de Serviços na Loja do Cidadão do Porto.

PARTICIPAÇÃO EM FEIRAS E OUTROS EVENTOS

Em 2012 o InCI fez-se representar, entre outros, nos seguintes eventos:

- IMOBITUR – Salão do Imobiliário, Exponor no Porto, de 15 - 18 Março;
- TEKTÓNICA – Feira Internacional de Construção e Obras Públicas, FIL, de 8 - 12 Maio;
- SIL – Salão do Imobiliário de Portugal, FIL, de 9 - 14 Outubro



7. Recursos Humanos

A caracterização dos Recursos Humanos que compõem o efetivo do InCI, IP está explanada no Balanço Social de 2012, sendo neste capítulo do presente relatório realizada uma súmula das suas principais características.

Número de Efetivos

O mapa de pessoal do InCI previsto para 2012 contava com 160 efetivos. No entanto, à data de 31 de Dezembro de 2012, o InCI dispunha de 129 trabalhadores efetivos, o que consubstancia um aumento de 1,55% face ao ano de 2011, e 2,33% relativamente ao ano de 2010, conforme se pode constatar no quadro seguinte:

Ilustração 36 - Número de efetivos

2010	2011	2012		
		N.º	2012/11	2012/10
126	127	129	+1,55%	2,33%

Fonte: Balanço Social dos anos 2010 a 2012

No que respeita à rotatividade de pessoal durante o ano de 2012 é de registar:

- i. A admissão de 10 trabalhadores por procedimento concursal;
- ii. O regresso de 2 trabalhadores, 1 deles que se encontrava em licença sem remuneração e outro em mobilidade interna.
- iii. A aposentação de 1 trabalhador, saída de 3 trabalhadores que terminaram a mobilidade interna, 1 denúncia de contrato e 6 saídas (4 por mobilidade interna, 1 por fim da comissão de serviço e outro em comissão de serviço extraordinária).

Vínculo jurídico-contratual

Dos trabalhadores efetivos, 105 são titulares de um contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, 18 têm nomeação definitiva e 6 encontram-se em comissão de serviço no âmbito da lei dos vínculos, carreiras e remunerações dos trabalhadores que exercem funções públicas (LVCR).



Desses 129 trabalhadores a exercer funções no InCI – número em que não contabiliza os trabalhadores que se encontravam a exercer funções noutras organizações – 10 encontram-se em regime de mobilidade interna.

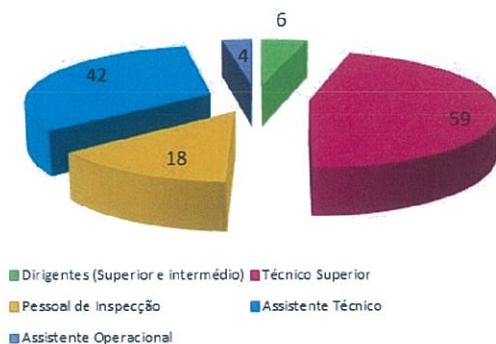
Grupos Profissionais

Em relação à distribuição dos efetivos por grupos profissionais, verifica-se que o grupo de técnico superior é o que se apresenta com maior número de elementos (59), representando 45,74% do efetivo, logo seguido dos assistentes técnicos com 32,56% (42) e dos inspetores superiores com 13,95% (18).

Os Grupos Dirigentes – Direção Superior e Direção Intermédia - representavam cerca de 4,65%.

Ilustração 37

Distribuição de efetivos por grupo profissional



Género

No que toca à distribuição dos efetivos por sexo, verifica-se que há uma predominância do sexo feminino na maioria dos grupos profissionais, com 97 efetivos contra 32 efetivos do sexo masculino. De realçar que dos 59 efetivos que integram o grupo profissional Técnico Superior, 46 são do sexo feminino, representando 35,66% do total dos efetivos.

Esta realidade traduz-se numa Taxa de Feminização³ de 75,19% e, consequentemente, numa Taxa de Masculinização⁴ de 24,81%.

³ Taxa de Feminização = mulheres/efetivos x 100.

⁴ Taxa de Masculinização = homens/efetivos x 100.



Estrutura Etária

O nível etário médio⁵ do efetivo total do InCI, IP situa-se nos 45 anos. O intervalo maior (com 30 efetivos) é o que está compreendido entre os 35 e os 39 anos (23,26%), sendo predominantemente feminino (60% para 40%) e é preenchido, na sua maioria, pelo grupo de trabalhadores da carreira de técnico superior. É de notar que existem 2 trabalhadores com menos de 30 anos (1,55%).

Estrutura Habilimental

Dos 129 efetivos, 70 (54,26%) possuem uma licenciatura, dos quais (72,86 %) são do sexo feminino e (27,14%) do sexo masculino. Dos efetivos licenciados 1 detém o grau de mestre.

Dos efetivos licenciados, 21 têm licenciatura em Economia (30%), 19 em Direito (27,14%), 7 em Engenharia Civil (10%), para além de 23 licenciados em outras áreas, designadamente em Ciências Sociais: - *Administração Pública, Gestão, Gestão Agrária, História, Marketing, Psicologia, Relações Internacionais, Relações públicas e Publicidade, Ciência Política, Ciências da Educação, Serviço Social, Sociologia, Solicitadoria e Assessoria Jurídica* – e Ciências Exatas: -*Matemática, Informática, Informática de Gestão e Engenharia Multimédia e Engenharia Biotecnológica* (29,33%).

Existem, ainda, 45 trabalhadores (34,88%) com o 12.º ano de escolaridade, dos quais 35 são do sexo feminino e 10 do sexo masculino.

De referir, ainda, que existem 4 trabalhadores com o 9.º ano de escolaridade ou equivalente, 1 com o 6.º ano e 6 com o 4.º ano, que representam 8,53% do total de efetivos.

Índice de Tecnicidade

O Índice de Tecnicidade (em sentido estrito)⁶, conceito que procura medir o relevo dos trabalhadores dotados de habilitações técnicas no universo de efetivos, foi, em 2012, de 59,69%.

Estrutura de Antiguidade na Administração Pública

O Nível Médio de Antiguidade na Administração Pública⁷ dos trabalhadores do InCI, em 31 de Dezembro de 2012, era de 17 anos.

⁵ Nível Etário Médio = \sum Idades/efetivos.

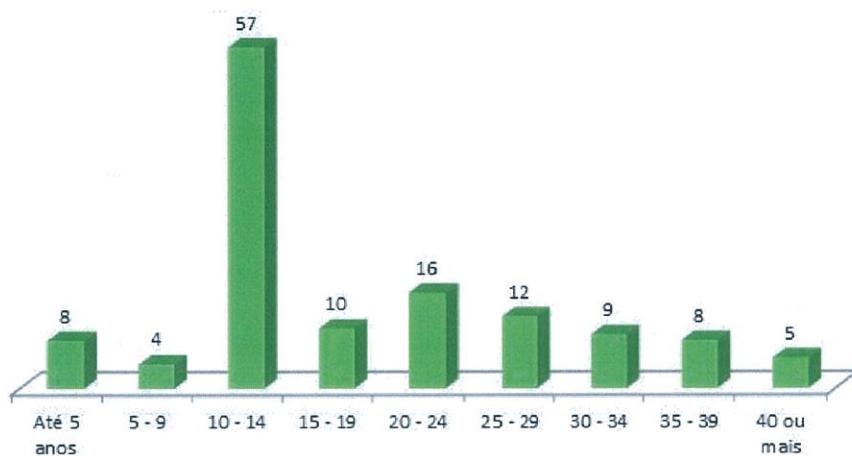
⁶ Índice de Tecnicidade (sentido estrito) = Técnicos Superiores/Efetivos (foram considerados para o cálculo deste indicador os 59 Técnicos Superiores e os 18 Inspetores Superiores).

⁷ Nível Médio de Antiguidade = \sum antiguidade/efetivos



Ilustração 38

Antiguidade na Administração Pública



Em relação à estrutura de antiguidades, verifica-se que 57 trabalhadores (44,19%) integram a classe correspondente ao intervalo dos 10 aos 14 anos de antiguidade na administração pública, sendo estes trabalhadores, na sua maioria técnicos superiores (34 técnicos superiores e 10 inspetores superiores).

Logo a seguir, nos intervalos dos 20 aos 24 anos e dos 25 aos 29 anos existem, respetivamente, 16 e 12 trabalhadores, maioritariamente assistentes técnicos.

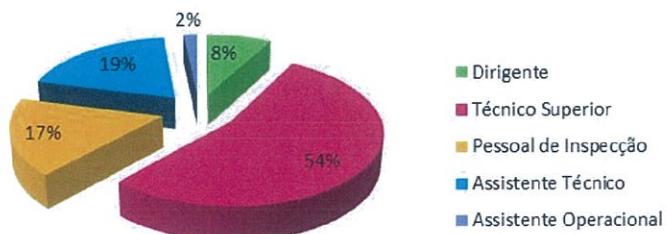
Formação Profissional

O InCI, IP tem apostado na formação profissional, a qual tem vindo a assumir um papel cada vez mais relevante na qualificação e desenvolvimento dos trabalhadores, proporcionando-lhes formas e meios para a aquisição dos conhecimentos necessários às exigências atuais.

No âmbito do Plano de Formação Profissional para 2012 foram realizadas 36 ações de formação, que abrangeram 115 trabalhadores representando uma taxa de participação de 89,15%.



Ilustração 39

Distribuição do número de horas em ações de formação por grupo profissional

O pessoal técnico superior e de inspeção superior participou em 3707 horas de formação, os dirigentes em 418h30m e os assistentes técnicos e assistentes operacionais 1094 horas.

Estas ações representaram mais de 5219 horas de formação nas quais o InCI despendeu um montante total de 38.085,67 €.



8. Análise Económica e Financeira

A necessária continuação do esforço de consolidação orçamental implicou a implementação de um conjunto de medidas restritivas que afetaram, tal como em 2011, a execução orçamental do ano de 2012.

Na realidade, a política orçamental definida no Orçamento de Estado para 2012 foi marcada pela necessidade de garantir o cumprimento das metas orçamentais estabelecidas no Programa de Assistência Económica e Financeira (PAEF) e atualizadas no Programa de Estabilidade e Crescimento (PEC) para 2011-2014.

Enquanto a Lei n.º 8/2012 (LCPA), de 21 de Fevereiro, regulamentada pelo Decreto-Lei n.º 127/2012, de 21 de Junho, veio estabelecer regras aplicáveis à assunção de compromissos e aos pagamentos em atraso, o Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro, que estabelece as disposições necessárias à execução do Orçamento de Estado para 2012, aprovado pela Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, veio reforçar a disciplina orçamental para 2012 ao definir e reforçar os mecanismos de acompanhamento e disciplina orçamental de forma a permitir o cumprimento dos objetivos da execução orçamental para 2012.

Neste contexto e no âmbito do Plano de Redução e Melhoria da Administração Central (PREMAC) é aprovada a Lei Orgânica do Instituto pelo Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de Julho, com o objetivo de redução substancial da estrutura anteriormente em vigor e consequente contenção orçamental daí decorrente.

Os pontos seguintes procuram dar uma panorâmica geral sobre a análise económica e financeira do InCI em 2012, na ótica orçamental e patrimonial. Os valores constantes dos quadros dos pontos seguintes são expressos na unidade monetária Euro.



8.1. Análise da Receita na ótica Orçamental

A receita arrecadada em 2012 atingiu o valor de 11.491.263€ (sem o saldo apurado na gerência anterior), o que representou um decréscimo de 12,8% e 8,9% em relação ao ano de 2011 e 2010, respectivamente.

O Decreto-Lei n.º 32/2012 (Lei da Execução Orçamental) veio estabelecer no n.º 3 do artigo 9.º que os saldos de receitas próprias dos serviços e fundos autónomos apurados na execução orçamental de 2011 transitariam para 2012, pelo que, ao contrário do verificado no ano anterior, o InCI foi autorizado a proceder à integração no seu orçamento privativo de 2012 do saldo de gerência apurado em 2011, no montante de 4.074.657€.

Assim, as receitas totais apuradas em 2012 ascenderam a 15.565.920€.

Ilustração 40 - Receitas Orçamentais (2012/2011)

	2012	2011	2012/2011	2010
Taxas, Multas e outras Penalidades	11.474.323	13.117.860	-12,5%	12.481.585
Taxas	11.415.467	13.064.321	-12,6%	12.410.362
Juros e Coimas	58.856	53.539	9,9%	71.223
Rendimentos Propried.-Juros Adm.Central	0	36.354	-100,0%	75.998
Transferências Correntes	2.020	7.174	-71,8%	28.513
Partic.Comun. em Project.Co-Financiados	0	5.663	-100,0%	25.536
Transferências União Europeia	2.020	1.511	33,7%	2.977
Venda de Bens e Serviços Correntes	14.920	20.663	-27,8%	26.933
Publicações e Impressos	9.323	15.384	-39,4%	22.170
Serviços - Outros	5.597	5.278	6,0%	4.763
Reposições Não Abatidas	0	1.091	-100,0%	3.527
Total de Receita	11.491.263	15.163.142	-12,8%	12.616.556
Saldo na posse do serviço consignado	4.074.657	0		3.428.572

Fonte: 7.2. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita, incluído na Conta de Gerência de 2012.

Nota: O total da receita não inclui as receitas extraorçamentais.

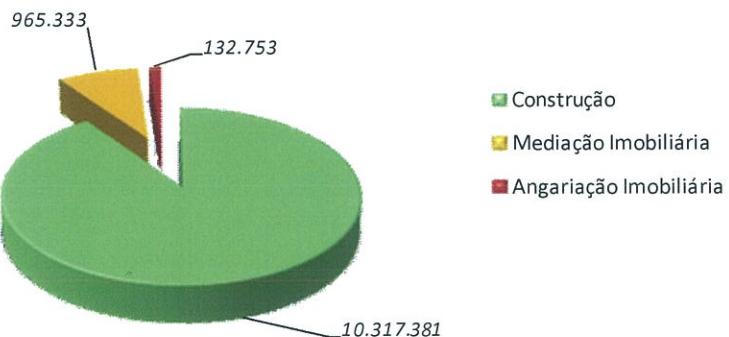
Sendo o InCI uma entidade reguladora, a constituição da receita apurada provém, na sua quase totalidade (99,3%), das taxas cobradas no âmbito da regulação do sector da construção e do imobiliário, verificando-se, neste exercício, um reforço desta taxa em dois pontos percentuais em relação ao anterior. Se ao valor das receitas das taxas acrescentarmos as provenientes das coimas, penalidades e contra - ordenações e juros de mora, obtemos a quase totalidade (99,8%) da receita gerada no ano.



Em 2012 continuou a verificar-se a diminuição da venda de bens (-39,4%), o que se deve essencialmente ao facto de os impressos, anteriormente vendidos para instrução de pedidos de qualificação nos setores regulados, terem passado a ser disponibilizados gratuitamente no Portal do InCI.

Relativamente à cobrança de taxas efetuada em 2012, verifica-se que é o sector da construção que contribui decisivamente para a evolução da receita, pois é dele que provém cerca de 90% das taxas cobradas.

Ilustração 41
Taxas cobradas em 2012



	Valores em Euros				
	2012	2011	2012/2011	2010	2011/2010
Sector da Construção	10.317.381	11.736.273	-12,1%	10.908.394	7,6%
Sector do Imobiliário	1.098.086	1.328.048	-17,3%	1.501.968	-11,6%
Total das Taxas cobradas	11.415.467	13.064.321	-12,6%	12.410.362	5,3%

Verifica-se que o valor total das taxas cobradas em 2012 registou um decréscimo médio de 12,6% relativamente ao valor apurado em 2011, sendo o setor do imobiliário o que sofreu uma quebra mais significativa (17,3%), depois de já ter registado uma variação negativa de 11,6% em 2011 face ao ano anterior.



Na realidade, o ano de 2012 caraterizou-se por um decréscimo de 1.967 de empresas com alvarás válidos a 31 de Dezembro (21.588 em 2012 contra 23.555 em 2011), enquanto o número de empresas com títulos de registo a quebra foi de 3.313 (de 37.693 em 2011 para 34.380 em 2012), representando nos dois casos decréscimos de 8,4% e 8,8% respetivamente.

Relativamente ao sector do imobiliário, verificou-se, em 2012, uma diminuição de 10,2% no número de empresas detentoras de Licença de Mediação Imobiliária válida a 31 de Dezembro (2.697 em 2012 contra 3.003 em 2011), o que se refletiu na quebra de 17,3% na receita cobrada ao longo do ano de 2012, face ao ano anterior.

Relativamente à execução orçamental da receita, verifica-se que a receita efetivamente cobrada no ano de 2012 representou uma taxa global de 88,7%, face ao valor orçamentado, sendo ligeiramente superior (88,8%) se considerarmos apenas a receita proveniente das taxas cobradas.

Ilustração 42 - Execução do Orçamento da Receita (2012)

	Previsões Corrigidas	Receita	Execução Orçamental
Taxas, Multas e outras Penalidades	12.923.255	11.474.323	88,8%
Taxas	12.862.155	11.415.467	88,8%
Juros e Coimas	61.100	58.856	96,3%
Transferências Correntes	2.200	2.020	91,8%
Transferências União Europeia	2.200	2.020	91,8%
Venda de Bens e Serviços Correntes	30.000	14.920	49,7%
Publicações e Impressos	25.000	9.323	37,3%
Outras	5.000	5.597	111,9%
Total	12.955.455	11.491.263	88,7%
Saldo na posse do serviço		4.074.657	

Fonte: 7.2. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Receita, incluído na Conta de Gerência de 2012

A venda de bens e serviços apresentou uma taxa de execução baixa (49,7%), o que reflete a tendência decrescente dos últimos anos.



Em síntese, verifica-se que a atual conjuntura económica tem vindo a afetar de forma particularmente negativa o sector da construção e do imobiliário, facto demonstrado pela descida de 12,6% da receita cobrada em 2012 face ao ano anterior e pelo baixo grau de execução da mesma.

8.2. Análise da Despesa na ótica Orçamental

A despesa processada na Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro atingiu o valor de 7.335.962€, o que correspondeu a uma diminuição de 19,5% relativamente ao verificado no exercício anterior.

Ilustração 43 - Despesas Orçamentais (2012/2011)

	2012	2011	2012/2011	2010
Despesas com o Pessoal	3.497.250	3.940.766	-11,3%	4.286.521
Remunerações certas e permanentes	2.868.671	3.233.674	-11,3%	3.570.255
Abonos variáveis ou eventuais	52.749	65.229	-19,1%	79.976
Segurança Social	575.830	641.863	-10,3%	636.290
Aquisição de Bens e Serviços	2.353.553	2.946.609	-20,1%	3.218.935
Aquisição de Bens	62.682	59.682	5,0%	90.325
Aquisição de Serviços	2.290.871	2.886.927	-20,6%	3.128.610
Transferências Correntes	969.735	1.428.205	-32,1%	1.058.059
Aquisição de Bens de Capital	515.424	792.906	-35,0%	804.154
Total da Despesa	7.335.962	9.108.485	-19,5%	9.368.169

Fonte: 7.1. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa, incluído na Conta de Gerência de 2012

Este decréscimo traduz uma redução efetiva de custos em praticamente todos os agrupamentos, com maior incidência na aquisição de bens de capital, seguida das transferências correntes e aquisição de bens e serviços.

No caso das despesas com pessoal, a redução de 11,3% ficou a dever-se à aplicação das medidas adicionais de consolidação orçamental definidas na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, lei que aprovou o orçamento de 2012. O maior peso dessa diminuição verificou-se, tal como em 2011, nos abonos variáveis ou eventuais, a que acresceu a extinção, em meados de 2012, dos abonos relativos à Isenção de Horário de Trabalho (IHT).



A despesa total do Agrupamento 02 - aquisições de bens e serviços (2.353.553€) registou uma descida média de 20%, relativamente ao ano de 2011 determinada, essencialmente, pelas aquisições de serviços (2.290.871€), a qual registou um decréscimo de 20,6% face a 2011 e um decréscimo de 26,7% relativamente ao verificado em 2010. As aquisições de bens apresentaram, em 2012, uma subida de 5%, face ao ano anterior, mas uma descida de 30,6% se comparada com os gastos de 2010.

A redução nos gastos deste agrupamento, pese embora a necessidade de uma maior racionalização dos serviços do Instituto, deve-se em grande medida à implementação das normas relativas aos contratos de aquisição de serviços que têm sido definidas nos últimos Orçamentos de Estado e com a exigência das compras através da Agência Nacional de Compras Públicas e pelo Acordo-Quadro da UMC do ex-MOPC.

O agrupamento 04 - Transferências Correntes registou, em 2012, uma diminuição de 32,1%, relativamente ao ano anterior, apesar de se ter procedido, tal como em 2011, a uma transferência para o Laboratório Nacional de Engenharia Civil (LNEC), no valor de 350.000€ (em 2011 transferiu-se 650.000€), por necessidades urgentes de tesouraria daquele Organismo.

Para além disso, procedeu-se, em 2012, às habituais transferências efetuadas à Autoridade da Concorrência, no valor de 619.734,96€, cumprindo-se, assim, o estabelecido na alínea d) do artigo 1.º da Portaria nº 383/2012 de 23 de Novembro, publicada no DR 1.ª Série, n.º 227, de 23 de Novembro de 2012, nos termos definidos no nº 2 do art.º 1º e no art.º 2º do Decreto-Lei 30/2004, de 6 de Fevereiro, do Ministério da Economia.

As aquisições de bens de capital, no valor de 515.424€, registaram uma descida de 35% relativamente ao verificado em 2011. Estas verbas englobaram, maioritariamente, investimento em software informático (339.350€) e equipamento de informática (143.700€).

Quanto à execução global registada em 2012, verifica-se que, face aos valores orçamentados livre de cativos, a despesa efetiva atingiu uma taxa de cerca de 70%.



Dessa execução orçamental, é o agrupamento das transferências correntes que regista a taxa mais elevada, 97%, induzida pela transferência efetuada para o LNEC. Os restantes agrupamentos apresentaram um grau de execução bastante mais baixa, sobretudo as aquisições de bens de capital, com cerca de 49%.

Ilustração 44 - Execução do Orçamento da Despesa (2012)

	Orçamento Corrigido	Despesa	Execução Orçamental
Despesas com o Pessoal	4.430.914	3.497.250	78,9%
Remunerações certas e permanentes	3.596.216	2.868.671	79,8%
Abonos variáveis ou eventuais	110.832	52.749	47,6%
Segurança Social	723.866	575.830	79,5%
Aquisição de Bens e Serviços	3.818.593	2.353.553	61,6%
Aquisição de Bens	172.888	62.682	36,3%
Aquisição de Serviços	3.645.705	2.290.871	62,8%
Transferências Correntes	999.735	969.735	97,0%
Outras Despesas Correntes (reserva)	214.169	-	-
Aquisição de Bens de capital	1.057.166	515.424	48,8%
Total	10.520.577	7.335.962	69,7%

Fonte: 7.1. - Mapa de Controlo da Execução Orçamental – Despesa, incluído na Conta de Gerência de 2012

Para esta baixa taxa de execução contribuíram, de uma forma global, as continuadas regras de autorização da despesa com a celebração dos contratos de aquisição de serviços definidas na Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro e regulamentadas na Portaria n.º 9/2012, de 10 de Janeiro, nomeadamente, a exigência de parecer prévio vinculativo dos membros do Governo responsáveis pelas áreas das finanças e da Administração Pública necessário à celebração e renovação dos contratos de aquisição de serviços pelos órgãos da Administração Central.

A despesa relativa ao hardware (valor total 143.699,84€), diz respeito essencialmente aos procedimentos iniciados em 2011 para a aquisição de Blades (25.975,63€), no âmbito do Acordo-Quadro, mas concluídos e pagos já em 2012 e aquisição de Storage (discos para aumento do espaço de armazenamento) no valor de 87.458,98€.



Quanto ao software informático e de comunicações, a execução no final do exercício atingiu o montante de 359.030,32€, sendo a despesa mais significativa a relativa a duas licenças para Gestão Documental (78.873,75), a vários licenciamentos de produtos Microsoft (125.434,24€), ao licenciamento de software Oracle (31.066,11€) e Navision (30.302,28€) e aos trabalhos de desenvolvimento em Share Point e SQL (54.427€).

8.3. Situação Económica na ótica do POCP

No exercício de 2012 foram apurados proveitos num total de 13.795.854€, maioritariamente constituídos por Proveitos Operacionais (12.582.362€), originados, essencialmente, pela emissão de taxas e coimas aplicadas no âmbito da regulação do sector da construção e do imobiliário.

Ilustração 45 - Proveitos Operacionais (2012/2011)

	2012	2011	2012/2011	2010	2011/2010
Vendas	9.466	15.244	-37,9%	21.675	-29,7%
Impostos e taxas	12.554.573	13.538.000	-7,3%	12.779.582	5,9%
Proveitos Suplementares	0	2.036	-100,0%	216	844,5%
Transferências e Subsídios Correntes	18.322	5.663	223,5%	25.536	-77,8%
Proveitos Operacionais	12.582.362	13.560.944	-7,2%	12.827.008	5,7%
Proveitos Financeiros	0	13.339	-100,0%	96.904	-86,2%
Proveitos Extraordinários	1.213.492	75.522	1506,8%	22.890	229,9%
Total de Proveitos	13.795.854	13.649.805	1,1%	12.946.802	5,4%

Fonte: Demonstração de Resultados, incluída na Conta de Gerência de 2012

O cálculo dos proveitos com taxas no setor da construção e do imobiliário, de acordo com o princípio da especialização, tem em conta a periodificação da receita uma vez que os diversos títulos habilitantes, emitidos no âmbito da qualificação das empresas, possuem prazos de validade distintos. Os alvarás continuam a ser válidos por um período de 1 ano, enquanto os títulos de registo possuem validade de 5 anos. Por outro lado, as licenças de mediação imobiliária e as inscrições de angariador imobiliário apresentavam, em 2012, validade por 3 anos.

Tendo por base a periodização referida e a evolução das restantes rubricas de proveitos o valor obtido, em 2012, para os proveitos totais apresenta um acréscimo de 1,1%, relativamente ao exercício anterior.

Quanto aos proveitos operacionais, com exceção das coimas, custas e multas que registaram um acréscimo de 21%, todas as restantes rubricas desceram em geral, embora sejam os proveitos provenientes das taxas do sector da construção, que representam 86% dos proveitos operacionais, os que apresentam um decréscimo em termos absolutos mais significativo (885.505€) face ao valor apurado no exercício de 2011.

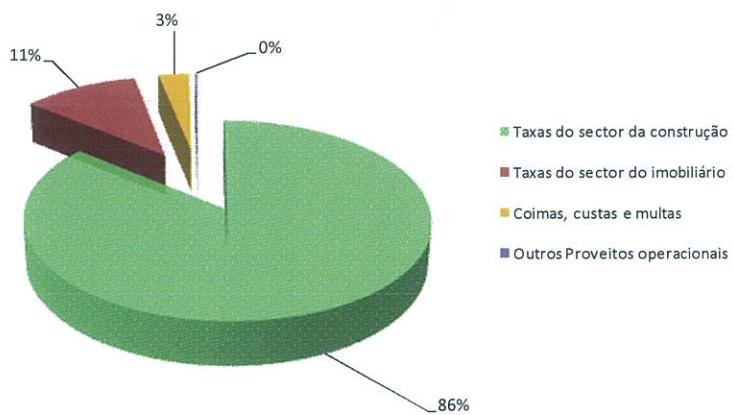




Ilustração 46 - Proveitos Operacionais, por tipo de atividade (2012/2011)

Proveitos operacionais	2012	2011	2012/2011	2010
Taxas do sector da construção	10.815.098	11.700.603	-7,6%	10.716.407
Taxas do sector do imobiliário	1.372.964	1.534.518	-10,5%	1.661.662
Coimas, custas e multas	366.511	302.879	21,0%	401.512
Outros Proveitos operacionais	27.789	22.944	21,1%	47.427
Total	12.582.362	13.560.944	-7,2%	12.827.009

Proveitos Operacionais 2012



Relativamente aos custos, foi apurado, em 2012, um total de 8.052.336€, inferior em 11,2%, face a 2011.

Ilustração 47 – Estrutura de custos (2012/2011/2010)

	2012	2011	2012/2011	2010
CMV	5.203	3.073	69,3%	6.838
FSE	2.362.075	2.693.528	-12,3%	3.124.778
Custos com o pessoal	3.709.333	3.761.603	-1,4%	4.352.426
Transferências correntes	635.479	799.484	-20,5%	874.794
Amortizações e ajustamentos	688.226	989.886	-30,5%	940.605
Provisões	0	0		101.874
Outros custos operacionais	17.466	41.526	-57,9%	29.024
Custos Operacionais	7.417.782	8.289.099	-10,5%	9.430.340
Custos Financeiros	29.011	31.946	-9,2%	31.521
Custos Extraordinários	605.543	747.371	-19,0%	15.613.414
Total dos Custos	8.052.336	9.068.417	-11,2%	25.075.274

Fonte: Demonstração de Resultados, incluída na Conta de Gerência de 2012



Os Custos das Mercadorias Vendidas (CMV), que se referem à produção dos impressos para a instrução dos processos de qualificação das empresas do sector da construção e do imobiliário e também à compra dos Livros de Reclamações para venda ao público, apresentaram, em 2012, uma subida de 69,3% face ao exercício anterior.

Os Fornecimentos e Serviços Externos (FSE), verificaram uma diminuição de 12,3% relativamente ao exercício anterior, enquanto os custos com o pessoal registaram uma diminuição ligeira de 1,4%.

Os custos operacionais, apresentam, em termos globais, uma descida de 10,5%, em consonância, aliás, com a tendência decrescente verificada quer na emissão quer na renovação de alvarás, títulos de registo e licenças.

Relativamente à desagregação dos Fornecimentos e Serviços Externos, verifica-se que as rendas e alugueres decresceram cerca de 1%, o que está relacionado com a libertação dos dois pisos do edifício nº 9, contíguo ao edifício sede, pese embora o facto de se ter procedido no decorrer de 2012 ao aumento das lojas do cidadão.

Ilustração 48 - Fornecimentos e Serviços Externos (2012/2011/2010)

	2012	2011	2012/2011	2010	2011/2010
Rendas e Alugueres	1.114.601	1.124.221	-0,9%	1.047.541	7,3%
Comunicações	254.321	188.297	35,1%	288.494	-34,7%
Deslocações e Estadas	64.935	53.640	21,1%	42.716	25,6%
Conservação e Reparação	265.546	298.612	-11,1%	102.806	190,5%
Publicidade e Propaganda	40.564	77.930	-47,9%	83.668	-6,9%
Limpeza, Higiene e Conforto	78.321	81.947	-4,4%	82.124	-0,2%
Trabalhos Especializados	271.945	586.855	-53,7%	1.179.040	-50,2%
Outros FSE	271.843	282.025	-3,6%	298.389	-5,5%
Total de FSE	2.362.075	2.693.528	-12,3%	3.124.778	-13,8%

Fonte: Balancete Analítico de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

A variação registada nos custos com as comunicações (+35%) reflete, essencialmente, os custos provenientes do aumento do número de Lojas do Cidadão abertas pelo InCI dispersas pelo país, o que implicou não só o acréscimo dos custos com correios como com a ligação via internet.



De salientar também a redução nos custos com comunicações móveis (-31%), fruto da política de racionalização implementada pelo Instituto.

As deslocações e estadas apresentam um acréscimo de 21,1%, no essencial, induzido pelas ações inspetivas realizadas em 2012, bem como pela representação do InCI nos vários grupos e comités internacionais, para além da realização dos exames nacionais e respetivas deslocações das equipas.

A variação nos serviços de conservação e reparação bem como de limpeza, higiene e conforto, tem a ver com as necessidades decorrentes do normal funcionamento dos serviços, enquanto a publicidade e propaganda reflete uma maior preocupação na racionalização dos custos efetuados.

No caso dos trabalhos especializados, verificou-se uma redução de 53,7% relativamente a 2011, facto induzido por uma maior utilização dos recursos internos do Instituto sempre que tal foi possível, a que não foi alheio as normas restritivas impostas pelo Ministério das Finanças.

Em síntese, e como já referido os proveitos operacionais registaram, no exercício de 2012, um decréscimo de 7,2% relativamente a 2011, enquanto os custos operacionais diminuíram 10,5 %.

Ilustração 49 - Resultado Líquido (2012/2011)

	2012	2011	2012/2011	2010	2011/2010
Proveitos Operacionais	12.582.362	13.560.944	-7,2%	12.827.008	5,7%
Custos Operacionais	7.417.782	8.289.099	-10,5%	9.430.340	-12,1%
Resultados Operacionais	5.164.580	5.271.844	-2,0%	3.396.669	55,2%
Resultados Financeiros	-29.011	-18.606	55,9%	65.383	-128,5%
Resultados Extraordinários	607.949	-671.849	-	-15.590.524	-
RESULTADO LÍQUIDO	5.743.518	4.581.589	25,4%	-12.128.472	-

Fonte: Demonstração de Resultados, incluída na Conta de Gerência de 2012

Quanto aos resultados operacionais, verificou-se uma diminuição de 2%, enquanto os Resultados Financeiros registaram um agravamento de 56%, relativamente a 2011. Os resultados extraordinários, apresentaram, um valor bastante elevado, na sequência da anulação da provisão de um dos processos judiciais que foi arquivado por ordem judicial.

Os dados referidos resultaram num Resultado Líquido do Exercício de 5.743.518€.



8.4. Situação Financeira

Após a degradação da estrutura financeira verificada em 2011, em resultado da obrigatoriedade da entrega de saldos de gerências anteriores, a gerência de 2012 já apresenta uma situação financeira bastante mais sólida, como ilustra o mapa abaixo, sem contudo atingir a predominância de fundos próprios que caracterizaram o triénio de 2007 a 2009.

Ilustração 50 - Estrutura Financeira (2012/2011/2011)

	2012	2011	2010
Total do Ativo	100%	100%	100%
Imobilizado	6%	10%	6%
Circulante	94%	90%	94%
Total dos Fundos Próprios e Passivo	100%	100%	100%
Fundos Próprios	39%	-13%	6%
Passivo	61%	113%	94%

Em 2012, o Ativo do Instituto apresentou a seguinte composição:

Ilustração 51 - Ativo (2012/2011/2010)

	2012			2011	2010
	ACTIVO BRUTO	AMORT. & AJUST.	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO
IMOBILIZADO	6.827.418	6.113.196	714.222	891.193	1.088.454
Imobilizações Incorpóreas	1.398.826	1.263.669	135.157	127.338	356.734
Imobilizações Corpóreas	5.428.592	4.849.528	579.065	763.855	731.719
CIRCULANTE	11.206.202		11.206.202	7.616.465	15.685.499
Existências	35.675		35.675	40.878	43.951
Dívidas de Terceiros - Curto Prazo	2.782.945		2.782.945	2.892.748	2.234.078
Títulos Negociáveis				0	7.000.000
Depósitos Bancários e Caixa	8.318.968		8.318.968	4.607.242	6.312.229
Acrescimentos e Diferimentos	68.614		68.614	75.598	95.241
Total de Amortizações		6.113.196			
Total de Ajustamentos					
TOTAL DO ACTIVO	18.033.620	6.113.196	11.920.424	8.507.658	16.373.052

Fonte: Balanço, incluído na Conta de Gerência de 2012

Face ao valor atingido em 2012, verificou-se um acréscimo de cerca de 40% no total de ativo líquido relativamente ao observado em 2011.

Esta variação deve-se essencialmente à integração no orçamento privativo do InCI na gerência de 2012 das verbas relativas ao saldo apurado no exercício de 2011 (4.074.656€), de acordo com o



estipulado no n.º 3 do artigo 9.º do Decreto-Lei n.º 32/2012 (Decreto de Execução Orçamental), tendo o Circulante passado de 7.616.465€ em 2011 para 11.206.202 em 2012.

Relativamente aos Fundos Próprios e Passivo registaram-se os seguintes valores:

Ilustração 52 - Fundos Próprios e Passivo (2012/2011/2010)

	2012	2011	2010
Património	11.408.184	11.408.184	11.408.184
Resultados Transitados	-12.534.929	-17.116.318	1.689.113
Resultado Líquido do Exercício	5.743.518	4.581.389	-12.128.472
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS	4.616.773	-1.126.745	968.825
Provisões	75.000	1.246.100	1.252.470
Dívidas a Terceiros - Curto Prazo	1.673.105	1.976.293	7.876.117
Fornecedores, c/c	103.519	226.886	153.013
Fornecedores de Imobilizado, c/c		220.807	128.871
Estado e Outros Entes Públicos	1.476.286	1.472.212	7.520.592
Outros Credores	93.299	56.388	73.641
Acrescimentos e Diferimentos	5.555.547	6.412.010	6.676.540
Acréscimos de Custos	512.784	397.757	798.289
Proveitos Diferidos	5.042.763	6.014.254	5.878.251
TOTAL DO PASSIVO	7.303.652	9.634.403	15.805.127
TOTAL DOS FUNDOS PRÓPRIOS E DO PASSIVO	11.920.424	8.507.658	16.773.952

Fonte: Balanço, incluído na Conta de Gerência de 2012

Em conclusão, o InCI apresenta uma situação financeira mais sólida, com predomínio de meios próprios que sustentam a sua autonomia financeira. Tal estrutura alterou-se substancialmente em 2010 e 2011, por motivos impostos legalmente (obrigatoriedade da entrega nos cofres do Estado dos saldos das gerências de 2009 e 2010) e, por isso, alheios à boa gestão interna do InCI.

Contudo, em 31 de dezembro de 2012, o total de Fundos Próprios registado no Balanço do InCI já era de 4.616.773€, depois de um valor negativo (-1.126.745€) em 2011. No entanto, a atividade operacional do InCI apresentou sempre resultados e fluxos financeiros positivos, ascendendo inclusive o Resultado Líquido de 2012 a 5.743.518€. A manutenção dos saldos gerados nos próximos períodos de gerência permitirá colocar os Fundos Próprios do InCI em níveis mais adequados à sua atividade.



9. Perspetivas Futuras

A assinatura recente, por parte do Governo e da CPCI, do Compromisso para a Competitividade Sustentável do Setor da Construção e do Imobiliário, constitui um marco importante para as empresas deste setor, atendendo a que as 52 medidas previstas no documento poderão constituir uma alavanca fundamental para catapultar este setor para um novo período de crescimento e emprego. A previsível atribuição a este instituto da missão de coordenar tecnicamente a execução do Compromisso constitui para nós, motivo de satisfação pela confiança depositada pela tutela, reforçada pela elevada responsabilidade que lhe está inerente.

Importante desafio constituem ainda as alterações legislativas em curso, na regulação do setor da construção e do imobiliário, bem como das que se avizinharam na área da contratação pública, fruto da aprovação, em breve, das novas diretivas comunitárias neste domínio.

Mas é de desafios como estes, e da sua superação, que se constrói o futuro.

Lisboa, 30 de abril de 2013

O Vice-Presidente do Conselho Diretivo,
(Em substituição legal do Presidente)



(Fernando Oliveira Silva)



11. DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "Luis" or a similar name.



11.1. BALANÇO

A handwritten signature in blue ink, appearing to read "J. M. S. de Oliveira".

BALANÇO PERÍODO HOMÓLOGO

31 de Dezembro de 2012

Código das contas POCP	ACTIVO	Exercícios				Código das contas POCP	FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO	Exercícios			
		2012		2011				2012	2011		
		ACTIVO BRUTO	AMORT. E AJUST.	ACTIVO LÍQUIDO	ACTIVO LÍQUIDO						
450	IMOBILIZADO					51	Fundos Próprios:				
451	Bens de domínio público:					56	Património	11.408.183,78			
452	Terrenos e Recursos Naturais					66	Ajust. de Partes de Capital em empresas				
453	Edifícios					67	Reservas de Reavaliação				
454	Outras Construções e Infraestruturas					68	Reservas:				
455	Infraestruturas e equipamento natureza militar					69	Reservas Legais				
456	Bens do património histórico, artístico e cultural					70	Reservas Estatutárias				
459	Outros bens de domínio público					71	Reservas Contratuais				
465	Imobilizações em Curso					72	Reservas livres				
466	Adiant. por Conta de bens de domínio público					73	Subsídios				
						74	Doações				
						75	Reservas decorrentes da transferência de activos				
						76					
						77					
						59	Resultados Transitados	-12.534.029,06	-17.116.317,78		
						88	Sub-total	-1.126.745,28	-5.708.134,00		
							Resultado Líquido do Exercício	5.743.517,88	4.581.388,72		
								4.616.772,60	-1.126.745,28		
	Imobilizações Incorpóreas										
431	Despesas de Instalação										
432	Despesas de Investigação e de Desenvolvim.										
433	Propriedade Industrial e Outros Direitos	1.398.825,80	1.263.668,50	135.157,30	127.338,46						
434	Imobilizações em Curso										
435	Adiant. por Conta de Imobiliz. Incorpóreas										
	Imobilizações Corpóreas										
421	Terrenos e Recursos Naturais										
422	Edifícios e Outras Construções										
423	Equipamento Básico	3.973.418,43	3.579.146,40	395.272,03	636.388,05						
424	Equipamento de Transporte										
425	Ferramentas e Utensílios	6.476,85	6.476,85								
426	Equipamento Administrativo	1.384.951,76	1.208.561,74	176.390,02	119.800,47	29					
427	Taras e Vasilhame										
429	Outras Imobilizações Corpóreas	63.745,27	56.342,64	7.402,63	7.665,30						
442	Imobilizações em Curso										
443	Adiant. por Conta de Imobiliz. Corpóreas										
	Investimentos Financeiros										
411	Partes de Capital										
412	Obrigações e títulos participação										
414	Investimentos em imóveis										
415	Outras aplicações financeiras										
441	Imobilizações em curso										
447	Adiant. por Conta de Investim. Financeiros										
	CIRCULANTE										
36	Existências										
36	Matérias-primas, Subsidiárias e de Consumo										
36	Produtos e Trabalhos em Curso										
34	Subprodutos, Desperd., Resíduos e Refugos										
33	Produtos Acabados e Intermédios										
32	Mercadorias	35.675,17		35.675,17	40.877,75						
37	Adiantamentos por conta de compras										
	Dívidas de Ter.-Médio e Longo Prazo										
2511-2821	Dívidas de Terceiros-Curto Prazo										
211	Empréstimos concedidos										
212	Clientes, c/c										
213	Contribuintes, c/c										
214	Utentes c/c										
215	Clientes, contribuintes e utentes - Tit. a Receber										
216	Clientes, contribuintes e utentes Cobrança Duv.										
251	Devedores pela execução do Orçamento										
228	Adiantamentos a Fornecedores										
229	Adiantamentos a Fornecedores de imobilizado										
24	Estado e Outros Entes Públicos										
24	Outros Devedores										
202-263-267-268											
	Títulos Negociáveis										
151	Acções										
152	Obr. e Tit. de Participação										
153	Títulos da dívida pública										
159	Outros Títulos										
16	Outras Aplicações de Tesouraria										
	Conta no Tesouro, depósitos instit.financ. e caixa:										
13	Conta no Tesouro	8.069.496,98		8.069.496,98	4.061.643,06						
12	Depósitos em Instituições financeiras	249.214,89		249.214,89	538.051,74						
11	Caixa	266,27		266,27	7.547,09						
	Acréscimos e Diferimentos										
271	Acréscimos de Proveitos										
272	Custos Diferidos	68.613,87		68.613,87	75.597,52						
	Total de amortizações										
	Total de provisões										
	Total do activo	18.033.620,42	6.113.196,13	11.920.424,29	8.507.658,16						

O VICE-PRESIDENTE

 Fernando Oliveira da Silva

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA


 Pedro Ministro



DAR FORMA AO FUTURO

11.2. DEMONSTRAÇÃO DE RESULTADOS



DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS PERÍODO HOMÓLOGO

31 de Dezembro de 2012

POCP	CUSTOS E PERDAS	EXERCÍCIO		POCP	PROVEITOS E GANHOS	EXERCÍCIO	
		2012	2011			2012	2011
6.1	Custo das merc. vendidas e mat. consum.	5.202,58	3.073,38				
	Mercadorias	5.202,58	3.073,38				
6.2	Fornecimentos e serviços externos	2.352.075,09	2.693.527,50				
	Custos com o pessoal:						
6.4.1+6.4.2	Remunerações	3.107.172,40	3.086.059,94				
	Encargos sociais:						
6.4.3 a 6.4.8	Pensões	602.160,24	3.709.332,64				
	Outros						
6.3	Transf. correntes concedidas e prest. sociais	635.478,96	673.542,89				
	Amortiz. do imobil. corpóreo e incorpóreo	688.225,87	799.483,84				
6.6	Provisões		989.886,14				
6.7	Outros custos e perdas operacionais	17.466,46	1.341.171,29				
6.5	(A)	7.417.781,60	41.525,78				
			1.830.895,76				
			8.289.099,47				
6.8	Custos e perdas financeiras						
	Outros	29.011,27	29.011,27				
(C)			31.945,64				
			31.945,64				
6.9	Custos e perdas extraordinários						
	(E)	605.543,00	747.374,41				
		8.052.335,87	9.068.416,52				
8.8	Resultado líquido do exercício	5.743.517,88	4.581.388,72				
			13.649.805,24				
			13.795.853,75				

O VICE-PRESIDENTE

Fernando Oliveira da Silva

O DIRETOR DA DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E ESTRATÉGIA

Pedro Ministro



DAR FORMA AO FUTURO

11.3. CONTROLO ORÇAMENTAL - DESPESA

7.1 - Controlo orçamental
Despesa

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

C. Orçamentaria	Pág.	Font.	Classificação Funcional	Classificação Económica	Descrição	At.	Despesas corrigidas	Custos ou engajamentos	Compromissos assumidos	De ano (II)	Despesas ant. (III)	Total (IV)=(II)+(III)	Despesas Pagas	Diferenças	unidade: em euro		
															Saldo	Compromissos por pagar (15)=(V)+(VI)	Grau de execução orçamental (16)=(VII)-(V)+(VI)
Sec. Cap. Dir. Subdivisão																	
8.1.09.12.00	000.000	480	3031	02.02.13.00.00	Deslocações e estadias		2.200,00	0,00	858,39	856,39		856,39		1.341,61	1.341,61	0,00	90,02%
					Total do Subagrupamento 02:		2.200,00	0,00	858,39	856,39		856,39		1.341,61	1.341,61	0,00	90,02%
					Total da Fonte de Financiamento 48:		2.200,00	0,00	858,39	856,39		856,39		1.341,61	1.341,61	0,00	90,02%
000.000	510	3031	01.01.02.00.00	Ongos sociais		116.260,00	30.000,00	83.720,44	83.720,44		83.720,44		2.571,56	2.571,56	0,00	97,02%	
			01.01.03.00.00	Pessoal dos quadros-reg. Fundo público		1.687.360,00	351.691,00	1.345.388,22	1.345.388,22		1.345.388,22		0,78	0,78	0,00	100,00%	
			01.01.04.00.00	Pessoal dos quadros-reg. Cont. Ind. Trabalho		1.229.365,00	180.000,00	1.039.268,55	1.039.268,55		1.039.268,55		0,45	0,45	0,00	100,00%	
			01.01.08.00.00	Pessoal aguardando apresentação		2.750,00	2.750,00	2.701,44	2.701,44		2.701,44		48,56	48,56	0,00	98,23%	
			01.01.11.00.00	Representação dos serviços		27.247,00		27.158,88	27.158,88		27.158,88		88,12	88,12	0,00	99,69%	
			01.01.12.00.00	Suplementos e prémios		239.784,00	85.000,00	154.060,70	154.060,70		154.060,70		123,21	123,21	0,00	99,92%	
			01.01.13.00.00	Subsídio de refeição		212.028,00	15.000,00	195.109,37	195.109,37		195.109,37		2.716,03	2.716,03	0,00	98,63%	
			01.01.14.00.00	Subsídio de férias e retraç		70.588,00	50.000,00	20.583,62	20.583,62		20.583,62		4,38	4,38	0,00	99,61%	
			Total do Subagrupamento 01:			5.562.210,00	721.691,00	2.868.671,31	2.868.671,31		2.868.671,31		5.533,69	5.533,69	0,00	99,61%	
			01.02.02.00.00	Horas Extratoradas		27.900,00	20.000,00	2.016,92	2.016,92		2.016,92		5.883,08	5.883,08	0,00	25,53%	
			01.02.04.00.00	Ajudas de Custo		35.000,00	35.000,00	31.932,72	31.932,72		31.932,72		3.067,28	3.067,28	0,00	91,24%	
			01.02.05.00.00	Abono para faltas		2.810,00		2.807,90	2.807,90		2.807,90		2.10	2.10	0,00	99,93%	
			01.02.08.00.00	Sub. abonos de fx. resid. abrangentes		8.122,00	2.000,00	4.008,36	4.008,36		4.008,36		1.513,64	1.513,64	0,00	75,28%	
			01.02.12.00.00	Indem. por classificação de funções		12.000,00	5.000,00	875,33	875,33		875,33		0,00	0,00	0,00	0,00%	
			01.02.13. A0.00	Outros suplementos e prémios		25.000,00	10.000,00	10.507,57	10.507,57		10.507,57		6.124,67	6.124,67	0,00	12,50%	
			01.02.14.00.00	Out. ab. Numerários despesas		110.833,00	37.000,00	52.748,90	52.748,90		52.748,90		4.492,43	4.492,43	0,00	70,05%	
			Total do Subagrupamento 02:			77.024,00	10.000,00	58.989,95	58.989,95		58.989,95		21.063,20	21.063,20	0,00	71,44%	
			01.03.01. A0.00	Cont. para a ADSE		2.500,00		2.447,37	2.447,37		2.447,37		8.034,05	8.034,05	0,00	88,01%	
			01.03.01. B0.00	Encargos com saúde		6.200,00	5.000,00	0,00	0,00		0,00		52,63	52,63	0,00	97,89%	
			01.03.02.00.00	Outros encargos com saúde		284.303,00	63.053,00	220.054,84	220.054,84		220.054,84		0,16	0,16	0,00	100,00%	
			01.03.03.00.00	Sub. Fam. crianças e jovens		300.900,00	55.000,00	245.869,48	245.869,48		245.869,48		0,52	0,52	0,00	100,00%	
			01.03.05. A0.40	Cáida Geral Aposentadorias		7.000,00	1.905,03	1.985,03	1.985,03		1.985,03		5.004,97	5.004,97	0,00	28,50%	
			01.03.10. A0.00	Ac. serviço e obrigações prof.		15.744,00		15.744,00	15.744,00		15.744,00		0,00	0,00	0,00	100,00%	
			01.03.10. C0.00	Outras despesas		30.160,00	30.099,61	30.099,61	30.099,61		30.099,61		90,39	90,39	0,00	99,70%	
			Total do Subagrupamento 03:			723.866,00	133.615,00	575.830,28	575.830,28		575.830,28		14.382,72	14.382,72	0,00	97,50%	
			Total do Agrupamento 01:			4.430.91.00.00	862.644,00	3.497.250,39	3.497.250,39		3.497.250,39		41.019,51	41.019,51	0,00	98,64%	
			02.01.02.00.00	Combustíveis e lubrificantes		38.053,00	7.771,00	12.188,55	12.188,55		12.188,55		18.863,45	18.863,45	0,00	93,21%	
			02.01.04.00.00	Limpzeza e Higiene		9.538,00	100,00	9.370,24	9.370,24		9.370,24		168,76	168,76	0,00	98,23%	
			02.01.07.00.00	Vestuário e artigos pessoais		1.500,00	66.000,00	13.200,00	10.861,75		10.861,75		1.500,00	1.500,00	0,00	0,00%	
			02.01.08.00.00	Materiais de escritório		500,00	500,00	15,92	15,92		15,92		41.038,25	41.038,25	0,00	20,57%	
			02.01.09.00.00	Produtos químicos e farmacêuticos		500,00	500,00	0,00	0,00		484,08		484,08	484,08	0,00	3,18%	
			02.01.14.00.00	Outro material peças		1.000,00	1.000,00	0,00	0,00		400,00		400,00	400,00	0,00	0,00%	
			02.01.15.00.00	Prémios, cond. e ofertas		1.000,00	500,00	9.955,42	9.955,42		9.955,42		12.540,58	12.540,58	0,00	44,25%	
			02.01.16.00.00	Merchandising para venda		22.486,00	22.486,00	9.055,42	9.055,42		9.055,42		20.260,31	20.260,31	0,00	75,15%	
			02.01.17.00.00	Ferramentas e utensílios		32.000,00	5.000,00	20.260,31	20.260,31		20.260,31		6.709,69	6.709,69	0,00	20,50%	
			02.01.18.00.00	Livros e doc. técnica		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00%	
			02.01.21.00.00	Outros bens		0,00	0,00	0,00	0,00		0,00		0,00	0,00	0,00	0,00%	
			Total do Subagrupamento 01:			172.886,00	26.071,00	62.682,19	62.682,19		62.682,19		84.134,81	84.134,81	0,00	42,50%	

7.1 - Controlo orçamental
Despesa

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

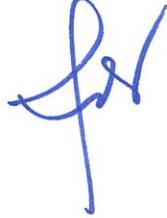
C. Orçamental	Prg. M.d.	Font. Fin.	Classificação Funcional	Classificação Económica		Avt. Despesa corrigidas	Caixas ou consignacões	Comprimentos assumidos	Doação	Despesas Pagas	Despesa não Comprometida	Total	Despesa não Comprometida	Saldo	Comprimento por pagar	(15)/(9)(A)(2)	(16)/(9)(A)(2)	Grat de execução organizal da despesa
				Código Al. Subd.	Designação													
Soc. Cap. Div. Subd	(1)	(2)	(3)	(4)	(5)	(6)	(7)	(8)	(9)	(10)	(11)	(12) + (10) + (11)	(13) + (7) + (8) + (9)	(14) + (7) + (8) + (9)	(15) + (9)(A)(2)	(16) + (9)(A)(2)		
02.02.01 00.00				02.02.01.00	Encargos das instalações		102.000,00	8.400,00	88.445,51	88.445,51	5.154,49	5.154,49	0,00	94,49%				
02.02.02 00.00				02.02.02.00	Limpesa e Higiene		87.500,00	8.750,00	68.198,38	68.198,38	10.551,62	10.551,62	0,00	86,00%				
02.02.03 00.00				02.02.03.00	Conservação de bens		68.200,00	4.220,00	80.928,53	80.928,53	13.051,47	13.051,47	0,00	86,11%				
02.02.04 00.00				02.02.04.00	Locação de edifícios		1.014.662,00	1.004.662,91	1.004.662,91	1.004.662,91	9.769,09	9.769,09	0,00	96,04%				
02.02.05 00.00				02.02.05.00	Locação de outros bens		111.421,00		76.076,13	76.076,13	35.344,87	35.344,87	0,00	68,26%				
02.02.06 A0.00				02.02.06 A0.00	Acesso à internet		101.979,00	10.788,00	10.328,57	10.328,57	86.852,43	86.852,43	0,00	10,63%				
C0.00				C0.00	Comunicações físis de voz		46.300,00	4.630,00	30.506,88	30.506,88	11.163,12	11.163,12	0,00	73,21%				
D0.00				D0.00	Comunicações Móveis		41.190,00	3.380,00	19.128,85	19.128,85	19.391,15	19.391,15	0,00	49,68%				
F0.00				F0.00	Outras Serv. de Comunicações		230.000,00		157.021,27	157.021,27	46.978,73	46.978,73	0,00	75,89%				
02.02.10 00.00				02.02.10.00	Transportes		53.500,00		32.521,67	32.521,67	32.521,67	32.521,67	20.978,33	0,00	60,76%			
02.02.11 00.00				02.02.11.00	Representação dos serviços		15.000,00	2.955,14	2.955,14	2.955,14	12.044,86	12.044,86	0,00	19,70%				
02.02.12 A0.00				02.02.12 A0.00	Educaçao prof na Ap/p/ o seguro prof das estagiárias		1.000,00		0,00	0,00	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00%				
02.02.12 B0.00				02.02.12 B0.00	Outras - Seguros nónh relacionados c/ estas situações		2.520,00		430,82	430,82	430,82	430,82	2.068,18	0,00	17,04%			
02.02.13 00.00				02.02.13.00	Deslocações e estadias		100.000,00	18.300,00	62.742,08	62.742,08	62.742,08	62.742,08	18.657,92	0,00	76,80%			
02.02.14 A0.00				02.02.14 A0.00	Servicos de natureza informática				0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%			
B0.00				B0.00	Outros		485.602,00	291.481,00	162.908,18	162.908,18	162.908,18	162.908,18	31.412,82	31.412,82	0,00	83,83%		
02.02.15 A0.00				02.02.15 A0.00	Tecnologia da informação e comunicação		14.000,00		0,00	0,00	14.000,00	14.000,00	0,00	0,00%				
B0.00				B0.00	Outras		66.000,00	34.082,05	34.082,05	34.082,05	31.917,95	31.917,95	0,00	51,64%				
02.02.16 00.00				02.02.16.00	Sem... exposições, simulações		48.438,00	9.688,00	8.474,95	8.474,95	8.474,95	8.474,95	30.275,05	30.275,05	0,00	21,67%		
02.02.17 00.00				02.02.17.00	Publicidade		78.000,00	20.000,00	32.089,10	32.089,10	32.089,10	32.089,10	25.910,00	25.910,00	0,00	55,33%		
02.02.18 00.00				02.02.18.00	Vigilância e segurança		137.261,00	134.259,52	134.259,52	134.259,52	134.259,52	134.259,52	3.001,48	3.001,48	0,00	97,61%		
02.02.19 A0.00				02.02.19 A0.00	Equipamento informático		12.800,00	12.678,25	12.678,25	12.678,25	12.678,25	12.678,25	121,75	121,75	0,00	90,05%		
B0.00				B0.00	Software informático		432.570,00	103.369,55	103.369,55	103.369,55	103.369,55	103.369,55	330.179,45	330.179,45	0,00	23,85%		
C0.00				C0.00	Outros		162.866,00	50.695,30	50.695,30	50.695,30	50.695,30	50.695,30	103.170,70	103.170,70	0,00	36,95%		
02.02.20 A0.00				02.02.20 A0.00	Servicos de natureza informática		15.000,00	3.000,00	9.292,43	9.292,43	9.292,43	9.292,43	2.707,57	2.707,57	0,00	77,44%		
C0.00				C0.00	Outros		13.755,00	4.129,00	6.082,34	6.082,34	6.082,34	6.082,34	3.353,16	3.353,16	0,00	63,13%		
02.02.22 00.00				02.02.22 00.00	Servicos de saúde		13.228,00		5.562,46	5.562,46	5.562,46	5.562,46	7.065,54	7.065,54	0,00	42,05%		
02.02.24 00.00				02.02.24 00.00	Encargos dos cob. receita		40.000,00		26.562,96	26.562,96	26.562,96	26.562,96	10.407,14	10.407,14	0,00	73,88%		
02.02.25 00.00				02.02.25 00.00	Outros serviços		110.775,00	33.232,00	57.717,88	57.717,88	57.717,88	57.717,88	18.825,12	18.825,12	0,00	74,43%		
Total do Subgrupamento 02 :							3.643.955,00	443.008,00	2.260.012,11	2.260.012,11	0,00	2.260.012,11	91.048,49	91.048,49	0,00	71,65%		
Total do Agrupamento 02:							3.616.363,00	469.079,00	2.352.604,30	2.352.604,30	0,00	2.352.604,30	96.619,70	96.619,70	0,00	70,29%		
04.03.05 56.90				04.03.05 56.90	Autoriadde da Concorrência		619.735,00		619.734,96	619.734,96	0,04	0,04	0,00	0,00	100,00%	0,00%		
04.03.05 57.23				04.03.05 57.23	LNEC		350.000,00		350.000,00	350.000,00	0,00	0,00	500.000,00	500.000,00	0,00	100,00%	0,00%	
Total do Subgrupamento 03 :							969.725,00	0,00	969.724,96	969.724,96	0,04	0,04	0,00	0,00	100,00%	0,00%		
04.07.01 A0.00				04.07.01 A0.00	Ass. p/ Prom ta Ativa e da Mod Act. Im.		5.000,00		0,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00%		
04.07.01 B0.00				04.07.01 B0.00	CEDIFRE													
04.07.01 C0.00				04.07.01 C0.00	Transférncias correntes-outros													
04.08.02 B0.00				04.08.02 B0.00	Total do Subgrupamento 07 :		25.000,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	25.000,00	25.000,00	0,00	0,00%		
04.08.02 B0.00				04.08.02 B0.00	Transférncias correntes-famílias-outros													
Total do Subgrupamento 08 :																		
06.02.03 A0.00				06.02.03 A0.00	Ottras despesas correntes		214.169,00		214.169,00	214.169,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		
06.02.03 R0.00				06.02.03 R0.00	Reserva													
Total do Subgrupamento 02 :							214.099,00	0,00	214.099,00	214.099,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%		

7.1 - Controlo orçamental

Despesa

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

C. Organica	Preg. Med.	Ferr. Fin.	Classificação Funcional	Descrição Al. Sub	Classificação Económica			Act.	Despesas corrigidas	Caixas ou congelamentos	Compromissos assumidos	Doano (10)	Decans ant. (11)	Despesas Pagas			Saldo	Comprissos por pagar (15)+9+(12)	Grau de execução organizacional da despesa (16)+(12)+(7)+(12)		
					(1)	(2)	(3)							(4)	(5)	(6)					
Total do Agrupamento 06 :																					
					07.01.07 80.80	Outros							214.760,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					07.01.08 80.40	Softwares e comunicações							162.500,00	143.699,84	18.800,16	19.880,00	50.320,00	0,00	0,00	88,43%	
					07.01.08 80.80	Outros							70.000,00	19.680,00	19.680,00	19.680,00	0,00	0,00	28,11%		
					07.01.09 80.80	Outros							774.068,00	339.350,32	435.315,68	435.315,68	0,00	0,00	43,81%		
					07.01.10 80.80	Outros							45.000,00	12.694,13	12.694,13	12.694,13	32.305,87	0,00	0,00	28,21%	
					07.01.10 80.80	Outras							5.000,00	0,00	0,00	0,00	5.000,00	0,00	0,00	0,00%	
					Total do Subagrupamento 01 :								1.067.168,00	0,00	515.424,20	515.424,20	515.424,20	515.424,20	515.424,20	0,00	48,76%
					Total do Subagrupamento 07 :								1.057.168,00	0,00	515.424,20	515.424,20	515.424,20	515.424,20	515.424,20	0,00	48,76%
					Total das Operações Tesouraria								90.000,00	88.749,43	88.749,43	88.749,43	0,00	0,00	0,00	0,00%	
					Total das Subagrupamentos 02 :								90.000,00	0,00	88.749,43	88.749,43	88.749,43	88.749,43	88.749,43	0,00	0,00%
					Total do Agrupamento 12 :								90.000,00	0,00	88.749,43	88.749,43	88.749,43	88.749,43	88.749,43	1.250,57	0,00%
					Total da Fonte de Financiamento 5/10 :								10.608.377,00	1.575.862,00	7.423.853,37	7.423.853,37	1.608.631,63	0,00	0,00	82,19%	
					Total da Media 000 :								10.608.377,00	1.575.862,00	7.423.853,37	7.423.853,37	1.608.631,63	0,00	0,00	82,19%	
					Total do Programa 000 :								10.608.377,00	1.575.862,00	7.423.853,37	7.423.853,37	1.608.631,63	0,00	0,00	82,19%	
					Total da Fonte de Financiamento 5/10 :								10.608.377,00	1.575.862,00	7.423.853,37	7.423.853,37	1.608.631,63	0,00	0,00	82,19%	
					Total da Subvelho 00 :								10.610.577,00	1.575.862,00	7.424.711,70	7.424.711,70	1.609.973,24	0,00	0,00	82,19%	
					Total da Secretaria do Estado 1 :								10.610.577,00	1.575.862,00	7.424.711,70	7.424.711,70	1.609.973,24	0,00	0,00	82,19%	
					Total :								10.610.577,00	1.575.862,00	7.424.711,70	7.424.711,70	1.609.973,24	0,00	0,00	82,19%	





11.4. CONTROLO ORÇAMENTAL - RECEITA

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Classificação Orgânica (1)	Fonte Financiamento (2)	Classificação Económica (3)	Descrição (4)	Previsões corrigidas (5)	Receita por cobrar no início do ano (6)	Receitas liquidadas (7)	Liquidações anuladas (8)	Receita Cobrada Bruta		Reembolsos e restituições		Receita cobrada líquida (14)=(13)-(15)	Receita por cobrar no final do mês (15)=(6)-(7)-(11)	Grau de execução orçamental da receita (16)=(14)/(25)-100
								Do ano (9)	De anos ant. (10)	Total (11)=(9)+(10)	Emitidos (12)	Pagos (13)		
1.03.12.00	4.8.0	06.09.01	União Europeia - Instituições	2.200,00	2.020,01	2.020,01	497,00	497,00	0,00	0,00	2.020,01	0,00	91,62%	
	4.8.0	16.01.03	Saldo na posse do serviço consignado		497,00						497,00		0,00	
5.1.0	04.00.00	04.01.00	Taxas Multas e outras Penalidades											
		04.01.17	Taxas sancionamentos diversos concedidos amp	12.862.155,00	3.661.716,82	12.426.600,00	1.247.510,33	11.060.852,43	360.786,57	11.421.639,00	6.172,00	11.415.467,00	3.419.167,49	88,75%
04.02.00			Muldas e Obras Penalidades		1.100,00	120,65	1.058,66	272,33	905,26	1.72	906,98	0,00	906,98	82,45%
04.02.01			Juros de Mora		60.000,00	743.415,41	536.542,80	233.719,18	38.989,19	18.860,00	57.949,19	0,00	57.949,19	96,58%
04.02.04			Coimas e penalidades por contra-ordenações											
05.03.02			Administração Central - SFA		0,00					0,00		0,00	0,00	0,00%
07.00.00			Venda de Bens e Serviços Correntes											
07.01.00			Venda de Bens											
07.01.03			Publicações e Impressos											
07.02.00			Serviços											
07.02.99			Outros											
5.2.0	16.01.03	Saldo na posse do serviço consignado												
		Sub-TOTAL.....		12.955.455,00	4.493.268,36	17.169.132,72	1.480.209,99	11.117.016,99	4.455.182,40	4.074.160,00	5.649,96	53,40	5.586,56	46.495,37
	17.01.00	Operações Extra Orçamentais		90.000,00	662.515,79	808.814,20	350.578,77	76.056,09	28.440,00	104.536,09	0,00	0,00	104.536,09	116,5%
		TOTAL.....		13.045.455,00	5.155.784,15	17.977.946,92	1.840.788,76	11.193.113,08	4.483.622,40	15.676.735,48	6.279,40	6.279,40	5.616.206,83	120,12%





DAR FORMA AO FUTURO

11.5. FLUXOS DE CAIXA

Mapa 7.3. - Fluxos de Caixa

Ano de 2012

Código Capº	Grupo Artº	RECEBIMENTOS		
		SALDO DA GERÊNCIA ANTERIOR		
		Execução Orçamental		
		Na posse do Serviço		
		Na posse do Serviço - Consignado		4.074.656,42
		Na posse do Estado	0,00	
		De Receita do Estado - Fundos Alheios		10.292,06
		De Operações de tesouraria - Fundos Alheios		0,00
		Descontos e venc. Salários - Retenção no Tesouro:		
		Receita de Estado	0,00	0,00
		I - Total do Saldo de Gerência na posse do Serviço		4.084.948,48
		Receitas de fundos próprios		
		Dotações orçamentais		
		Class. Orgânica: 101031200		
		Prog: 000. Não Especificado		
		FF: 442 Fundo Social Europeu - PO Potencial Humano		
		Correntes		
060311		SFA - Participação comunitária em projectos co-financiados		0,00
		FF: 480 União Europeia		
		Correntes		
060901		União Europeia - Instituições.	2.020,01	2.020,01
		FF: 510 Auto Financiamento		
		Correntes		
040117		Taxas s/ licenciamentos div. concedidos a empresas.	11.415.467,00	
040201		Juros de mora.	906,98	
040204		Coimas e penalidades por contra-ordenações.	57.949,19	
070103		Publicações e impressos.	9.323,25	
070299		Outros.	5.596,56	
		Capital		
150101		Reposições não abatidas nos pagamentos.	0,00	11.489.242,98
		II - Total das Receitas de Fundos Próprios		11.491.262,99
		Total das Receitas do Exercício (I+II)		11.491.262,99
Capº...-Artº...		III - Total Recebido do Tesouro em c/ Receitas Próprias		15.576.211,47
		IV - Total Recebimentos do Exercício (I+II+III)		0,00
		Importâncias retidas p/ entrega ao Estado ou out.ent. - Fundos Alheios		15.576.211,47
		Receitas Estado	529.473,09	
		Operações Tesouraria	346.433,50	875.906,59
		Descontos e venc. Salários:		875.906,59
		Receitas do Estado	424.937,00	
		Operações de Tesouraria	346.433,50	
		V - Total da Retenções de Fundos Alheios		875.906,59
		Total Geral do Mapa de Fluxos de Caixa (IV+V)		16.452.118,06



Página 1/3

Mapa 7.3. - Fluxos de Caixa

Ano de 2012

Código	PAGAMENTOS		
Agrup. Agrup.	Sub. Rub.		
020213	Despesas de fundos próprios Despesas Orçamentais Class. Orgânica: 101031200 Prog: 000. Não Especificado FF: 480 Financiamento da União Europeia Correntes Deslocações e estadas	858,39	858,39
	Correntes		
010102	Orgãos sociais	83.720,44	
010103	Pessoal dos quadros-reg. Função pública	1.345.368,22	
010104	Pessoal dos quadros-reg. Cont. ind. Trabalho	1.039.368,55	
010108	Pessoal aguardando aposentação	2.701,44	
010111	Representação dos serviços	27.158,88	
010112	Suplementos e prémios	154.660,79	
010113	Subsídio de refeição	195.109,37	
010114	Subsídio de férias e natal	20.583,62	
010202	Horas extraordinárias	2.016,92	
010204	Ajudas de custo	31.932,72	
010205	Abono p ^a faltas	2.807,90	
010208A0.00	Subsídios e abonos de fixação, residência e alojamento	4.608,36	
010212	Indemnizações por cessação de funções		
010213A0.00	Outros suplementos e prémios	875,33	
010214	Outros abonos em numerário ou espécie	10.507,57	
010301A000	Cont para a ADSE	58.989,95	
010301B000	Encargos com a Saúde	2.447,37	
010302	Outros encargos com saúde		
010303	Subsídio familiar a crianças e jovens		
010305A0A0	Contribuições p ^a Caixa Geral Aposentações	220.654,84	
010305A0B0	Contribuições p ^a a Segurança Social	245.899,48	
010310A000	Acidentes em serviço e doenças profissionais	1.995,03	
010310Q0	Outras Despesas	15.744,00	
010310P0	Parent (matern parenta, etc)	30.099,61	
020102	Combustíveis e lubrificantes	12.188,55	
020104	Limpeza e higiene	9.370,24	
020107	Vestuário e artigos pessoais		
020108	Material de escritório	10.861,75	
020109	Produtos químicos e farmaceuticos	15,92	
020114	Outro material-peças		
020118	Livros e documentação técnica	9.955,42	
020121	Outros bens	20.290,31	
020201	Encargos das instalações	88.445,51	
020202	Limpeza e higiene	68.198,38	
020203	Conservação de bens	80.928,53	
020204	Locação de edifícios	1.004.892,91	
020208	Locação de outros bens	76.076,13	
020209A000	Acesso à Internet	10.328,57	
020209C000	Comunicações Fixas de Voz	30.506,88	
020209D000	Comunicações Móveis	19.128,85	
020209F000	Outros Serviços de Comunicações	157.021,27	
020210A000	Transportes	32.521,67	
020211	Representação dos serviços	2.955,14	
020212A	Seguros		
020212B000	Seguros	430,82	
020213	Deslocações e estadas	62.742,08	
020214A000	Serviços de natureza informática	162.908,18	
020214B000	Outros		
020215A000	Tecnologias de Informação e Comunicação - TIC		
020215B000	Outras	34.082,05	
020216	Seminários, exposições e similares	8.474,95	
020217	Publicidade	32.089,10	
020218	Vigilância e segurança	134.259,52	
020219A000	Equipamento de informática	12.678,25	



Mapa 7.3. - Fluxos de Caixa

Ano de 2012

Código	PAGAMENTOS		
Agrup.	Sub.	Rub.	Agrup.
020219B000	Software informático	103.399,55	
020219C000	Outros	59.695,30	
020220A000	Serviços de natureza informática	9.292,43	
020220C000	Outros	6.082,84	
020222	Serviços de saúde	5.562,46	
020224	Encargos de cobrança de receitas	29.592,86	
020225	Outros serviços	57.717,88	
0403055690	Autoridade da Concorrência	619.734,96	
040701A000	Centro de mediação e arbitragem conflitos construção e Act.imobiliárias		
0403055723	LNEC	350.000,00	
040701B000	CEDIPRE		
040701C000	Transferências Correntes - Outros		
040802	Outras		
060203A0	Outras Despesas Correntes - diversas - outras		
060203R000	Reserva		
	Capital		
070107B0B0	Equip. de Inform-A.C.-SFA-Outros	143.699,84	
070108B0A0	Software de Comunicações	19.680,00	
070108B0B0	Soft. Inform-A.C.-SFA-Outros	339.350,32	
070109B0B0	Equipamento Administrativo - A.C.-SFA - Outros	12.694,13	
			7.335.103,94
	I - Total da Despesa do Exercício		7.335.103,94
	II - Total entrega ao Tesouro em c/ Receita Própria		7.335.103,94
	III- Total de Pagamentos do Exercício (I+II)		7.335.103,94
	Importâncias entregues ao Estado e out.entidades-Fundos Alheios		7.335.962,33
	Receitas de Estado	513.686,43	
	Operações de Tesouraria	346.433,50	
	Descontos em Vencimentos e Salários		860.119,93
	Retidos na fonte e considerados pagos:		
	Receitas do Estado	424.937,00	
	Operações de Tesouraria	346.433,50	
	IV - Total de Despesa de Fundos Alheios		860.119,93
	Saldo para a Gerência seguinte		
	Execução orçamental - Fundos Próprios		
	Prog: 000. Não Especificado		
	FF: 480 Financiamento da U.E.		
	FF: 510 Auto Financiamento		
		8.229.957,08	8.229.957,08
	Na posse do Tesouro	0,00	8.229.957,08
	De receita de Estado- Fundos Alheios		26.078,72
	Outras entregas-Receita Geral do Estado		0,00
	De operações de tesouraria - Fundos Alheios		0,00
	Descontos Venc. Salários - Retenção no Tesouro:		0,00
	Receitas do Estado	0,00	
	V - Total do Saldo Gerência na posse do Serviço		8.256.035,80
	Descontos em Vencimentos e Salários		
	Retidos na fonte e considerados pagos:		
	Receitas do Estado		
	Operações de Tesouraria		
	Total Geral do Mapa de Fluxos de Caixa (III+IV+V)		16.452.118,06





DAR FORMA AO FUTURO

11.6. ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS



ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

8.1 – CARACTERIZAÇÃO DA ENTIDADE

8.1.1 - IDENTIFICAÇÃO

O Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., abreviadamente designado por InCI, I.P., é um instituto público integrado na administração indireta do Estado, dotado de autonomia administrativa, financeira e património próprio, com a classificação orgânica 08.1.09.12.00, em 2012, e 08.1.08.06.00, em 2013, e com o número de identificação de pessoa colectiva 504 739 506.

8.1.2 - LEGISLAÇÃO

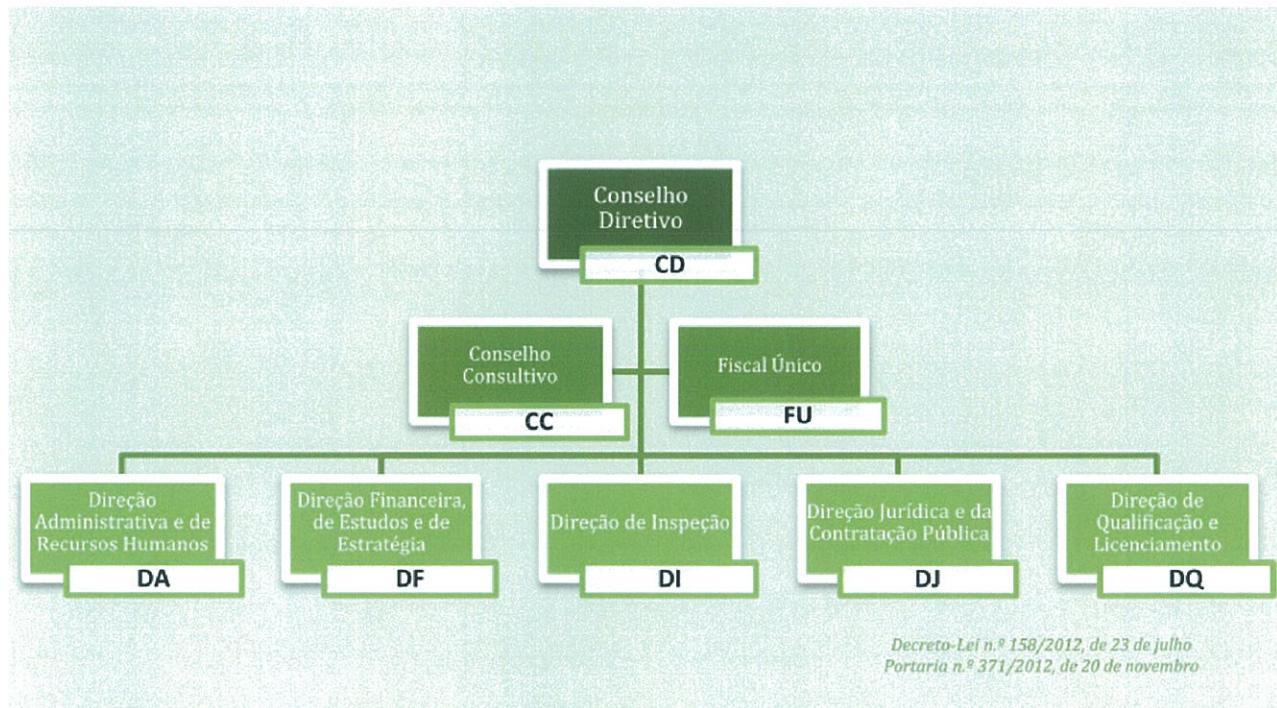
O InCI, I.P. é um organismo central com sede em Lisboa, Avenida Júlio Dinis, n.º 11 e com jurisdição sobre todo o território nacional.

Com o Decreto-Lei n.º 86-A/2011, de 12 de Junho, que estabeleceu a composição do XIX Governo Institucional, o InCI, I.P. transitou para a tutela do Ministério da Economia e do Emprego, criado pelo Decreto-Lei n.º 126-C/2011, de 29 de Dezembro, em consequência da extinção do Ministério das Obras Públicas Transportes e Comunicações.

Posteriormente, o Decreto-lei n.º 158/2012, de 23 de Julho, procedeu à reestruturação do Instituto e definiu a missão e atribuições que lhe foram cometidas, tendo os respetivos Estatutos sido aprovados pela Portaria n.º 378/2012, de 20 de Novembro.

8.1.3 – ESTRUTURA ORGANIZACIONAL

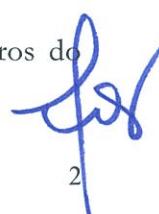
A organização interna dos serviços do InCI, I.P., definida pela sua Lei Orgânica e respetivos Estatutos (Decreto-Lei n.º 158/2012 e Portaria n.º 378/2012), é constituída pelas seguintes unidades orgânicas de nível I, que se subordinam hierárquica e funcionalmente ao conselho diretivo:



8.1.4 – DESCRIÇÃO SUMÁRIA DAS ATIVIDADES

De acordo com o Decreto-lei n.º 158/2012, de 23 de Julho, o InCI, I.P. tem por missão regular e fiscalizar o setor da construção e do imobiliário, dinamizar, supervisionar e regulamentar as atividades desenvolvidas neste setor, produzir informação estatística e análises setoriais e assegurar a atuação coordenada dos organismos estatais no setor. Neste sentido, incumbe ao InCI, I.P.:

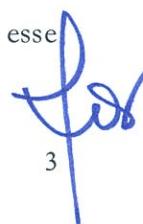
- Contribuir para a definição das políticas públicas no setor da construção e do imobiliário;
- Qualificar as empresas do setor da construção e do imobiliário para as quais o acesso e exercício da sua atividade seja regulado;
- Reconhecer as habilitações das empresas legalmente estabelecidas noutras Estados membros do espaço económico europeu, para o exercício da atividade em território português;



- d. Promover e fiscalizar o cumprimento da legislação aplicável ao setor da construção e do imobiliário, realizando as necessárias ações de inspeção, fiscalização e auditoria às empresas e empresários que exercem atividade no âmbito do setor e instaurando processos sancionatórios quando tal se justifique;
- e. Dinamizar iniciativas estratégicas para melhoria da competitividade e sustentabilidade das empresas do setor, tendo em vista a defesa do consumidor;
- f. Produzir informação estatística, no quadro do sistema estatístico nacional, e análises setoriais da área da construção e do imobiliário;
- g. Assegurar uma atuação coordenada dos organismos estatais que atuem no setor da construção e do imobiliário;
- h. Elaborar e propor ao Governo projetos legislativos, regulamentares e de regulamentação técnica e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos;
- i. Dar parecer sobre projetos de transposição de diretivas emanadas da União Europeia, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios europeus;
- j. Coordenar com a entidade competente a aplicação da lei da concorrência no setor da construção e do imobiliário;

São ainda atribuições do InCI, I.P., no exercício de funções de regulação:

- a. Atribuir os títulos habilitantes para o exercício das diversas atividades do sector da construção e do imobiliário, cujo licenciamento, habilitação, qualificação, registo ou inscrição legalmente lhe incumba, bem como verificar as respectivas condições de permanência e avaliar o respectivo desempenho;
- b. Assegurar a representação nacional junto das instâncias europeias e internacionais relevantes para o setor, bem como a representação do setor junto de quaisquer entidades e instâncias nacionais;
- c. Assegurar a realização e divulgação de análises e estudos periódicos da evolução do setor e do comportamento dos respetivos agentes, designadamente através da criação ou participação em observatórios dos mercados abrangidos pelo setor;
- d. Desenvolver ações conducentes ao fomento da mediação e da arbitragem voluntárias para a resolução de conflitos emergentes das atividades do setor, através da sua intervenção direta ou mediante a criação ou participação em entidades, de direito público ou privado, criadas para esse fim;



- e. Propor periodicamente os indicadores económicos e as fórmulas de revisão de preços a aplicar em contratos de empreitada;

São atribuições do InCI, I.P., no domínio da contratação pública:

- a. Apresentar ao Governo projetos legislativos e regulamentares relacionados com os contratos públicos e dar parecer sobre quaisquer outros projetos legislativos que, neste âmbito, lhe sejam submetidos;
- b. Dar parecer sobre projetos de transposição de diretivas europeias relativas a contratos públicos, assim como desenvolver ou participar na elaboração de projetos legislativos de adequação da legislação nacional aos princípios europeus;
- c. Assegurar a representação nacional, em matéria de contratos públicos, junto das instâncias europeias e internacionais relevantes;
- d. Instaurar processos de contraordenação e aplicar coimas por infração ao Código dos Contratos Públicos, quando o objeto do contrato abranja prestações típicas dos contratos de empreitada ou de concessões de obras públicas;
- e. Gerir o portal dos contratos públicos;
- f. Gerir o Observatório das Obras Públicas;
- g. Elaborar e remeter anualmente à Comissão Europeia relatórios estatísticos relativos aos contratos de empreitada de obras públicas celebrados pelas entidades adjudicantes no ano anterior.

8.1.5 RECURSOS HUMANOS

CONSELHO DIRETIVO:

Vice - Presidente Dr. Fernando José Oliveira Silva

UNIDADES ORGÂNICAS DE NÍVEL I (REPORTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012):

- ✓ Direção Administrativa e de Recursos Humanos – Diretora – Dra Cláudia João Aragão Mendes Barata
- ✓ Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia – Diretor - Dr. Pedro Francisco Rodrigues Ministro
- ✓ Direção de Inspeção – Diretor – Dr Pedro Miguel Macedo Martins Gonçalves
- ✓ Direção Jurídica e da Contratação Pública – Diretora – Dra Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso



- ✓ Direção de Qualificação e Licenciamento - Diretora - Dra. Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

OUTRA UNIDADE (CRIADA NO ÂMBITO DA GESTÃO INTERNA DO INSTITUTO)

- ✓ Equipa de Projeto da Contratação Pública Eletrónica (EP-CPE) criada pelo Despacho N.º 21/2012, de 21 de Novembro, do Vice-Presidente do Conselho Diretivo – Coordenação – Dra Isabel Maria Mexia Esteves da Rosa

NÚMERO DE EFETIVOS REPORTADOS A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

O número de efetivos reportado a 31 de Dezembro de 2012 é o que refere o mapa seguinte, discriminado por pessoal do quadro e fora do quadro, por carreiras e categorias e por departamentos e serviços.

CATEGORIA	N.º	DEPARTAMENTO	Total Unidade Orgânica
		CONSELHO DIRECTIVO	
Técnico Superior	3	ESTRUTURA DE APOIO AO CONSELHO DIRETIVO (EACD)	
Assistente Técnico	1		4
Diretor	1	DIREÇÃO ADMINISTRATIVA E DE RECURSOS HUMANOS (DA)	
Técnico Superior	11		
Assistente Técnico	10		
Assistente Operacional	1		23
Diretor - Fora do Mapa de Pessoal	1	DIREÇÃO FINANCEIRA, DE ESTUDOS E DE ESTRATÉGIA (DF)	
Técnico Superior	10		
Inspetor Superior	1		
Assistente Técnico	4		16
Diretor - Fora do Mapa de Pessoal	1	DIRECÇÃO DE INSPEÇÃO	
Técnico Superior - 2 Fora do Mapa de Pessoal	9		
Inspetor Superior	12		
Assistente Técnico	3		25
Diretor - Fora do Mapa de Pessoal	1	DIREÇÃO JURÍDICA E DE CONTRATAÇÃO PÚBLICA (DJ)	
Técnico Superior	5		
Inspetor Superior - 3 Fora do Mapa de Pessoal	4		
Assistente Técnico	3		13
Diretor - Fora do Mapa de Pessoal	1	DIREÇÃO DE QUALIFICAÇÃO E DE LICENCIAMENTO (DQ)	
Técnico Superior	16		
Assistente Técnico	3		
Assistente Operacional	3		23
Assistente Técnico	3	LOJA DO CIDADÃO DE AVEIRO	3
Assistente Técnico	4	LOJA DO CIDADÃO DE BRAGA	4
Assistente Técnico - 1 Fora do Mapa de Pessoal	3	LOJA DE COIMBRA	3
Assistente Técnico	2	POSTO DE ATENDIMENTO DE ÉVORA	2
Assistente Técnico	1	LOJA DO CIDADÃO DE FARO	1
Técnico Superior	2	LOJA DO CIDADÃO DE LISBOA	
Assistente Técnico	1		3
Assistente Técnico	1	LOJA DO CIDADÃO DO PORTO	1
Assistente Técnico - 1 Fora do Mapa de Pessoal	2	LOJA DO CIDADÃO DE VISEU	2
Técnico Superior	3	EQUIPA DE PROJETO DA CONTRATAÇÃO PÚBLICA ELETRÓNICA (EP-CPE)	
Inspetor Superior - Fora do Mapa de Pessoal	1		
Assistente Técnico	1		5
			128

OBSERVAÇÕES: Não está incluído o Membro do Conselho Diretivo.

8.1.6 – Organização Contabilística

A contabilidade e o processamento dos vencimentos são executados no Software *ePública* implementado pela empresa AbleSolutions, S.A. (atualmente Uniksystem).

Os registos contabilísticos são revistos e controlados mensalmente através de análises dos balancetes, de extractos de contas correntes e de conciliações das contas bancárias e do tesouro;

A contabilidade elabora regularmente a informação contabilística seguinte:

Informação Mensal:

- » Balancetes do Razão e Analítico;
- » Mapas de execução orçamental;
- » Mapa de indicadores para controlo de gestão;
- » Quadro Modelo Unidade de Tesouraria;
- » Mapa dos compromissos assumidos e não pagos.

Informação Anual:

- » Balancetes do Razão e Analítico;
- » Mapas de execução orçamental;
- » Mapa de Fluxos de Caixa;
- » Balanço e Demonstração de Resultados;
- » Mapa das alterações orçamentais;
- » Mapa da contratação administrativa.

8.1.7 – OUTRA INFORMAÇÃO CONSIDERADA RELEVANTE

- » Existe órgão de fiscalização;
- » Existe manual de procedimentos contabilísticos;
- » Existem fundos fixos de caixa;
- » A receita mensal arrecadada nas contas bancárias do instituto é transferida para o Tesouro até ao dia 10 do mês seguinte;
- » Existe separação e segregação das funções de faturação, de registo e de controlo das contas correntes.

ANEXOS ÀS DEMONSTRAÇÕES FINANCEIRAS

EXERCÍCIO DE 1 DE JANEIRO A 31 DE DEZEMBRO DE 2012

(Valores expressos em euros)

8.2 - NOTAS AO BALANÇO E À DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS

8.2.1 - DERROGAÇÕES AO POCP

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas, em todos os aspectos materiais, em conformidade com as disposições do Plano Oficial de Contabilidade Pública (POCP) aprovado pelo Decreto-Lei nº 232/97, de 3 de Setembro.

As notas às contas respeitam a ordem estabelecida pelo POCP, sendo de referir que os números não indicados neste anexo não têm aplicação ou não são relevantes.

8.2.2 - COMPARABILIDADE

Exercício de 2010:

O InCI em cumprimento do nº 1 do artigo 8º da Lei 12-A/2010 de 30 de Junho procedeu à entrega de 19.428.575€ correspondentes a 85% do saldo apurado na gerência de 2009. A contabilização desta operação teve fortes impactos nas Demonstrações Financeiras a 31/12/2010 dos quais se destacam a redução dos Resultados Transitados em 4.047.305€ e o registo de Extraordinários de 15.381.270€.

Exercício de 2011

Depois da entrega de 85% do saldo apurado na gerência de 2009, o InCI foi instado legalmente à entrega dos remanescentes 15% (3.428.572€), bem como do saldo apurado na gerência de 2010 (3.248.387€), o que perfaz o montante de 6.676.959€, liquidado em 18 de Agosto de 2011.

A contabilização destas operações teve impactos significativos nas Demonstrações Financeiras a 31/12/2011, destacando-se a redução dos Resultados Transitados em 6.676.959€.

A necessidade legal de entrega dos saldos de gerência apurados nos exercícios de 2009 e 2010 levou o Instituto a apresentar Fundos Próprios negativos em 31 de Dezembro de 2011, apesar da sua atividade operacional apresentar resultados e fluxos financeiros positivos.

Exercício de 2012

O estipulado no nº3 do artigo 9º do Decreto-Lei n.º 32/2012, de 13 de Fevereiro (Decreto de Execução Orçamental) veio permitir que o saldo de gerência apurado no exercício de 2011 transitasse para 2012, contrariamente ao verificado nos exercícios anteriores.

A integração do saldo apurado na gerência de 2011 aliada a uma atividade operacional que continua a apresentar resultados e fluxos financeiros positivos permitiu que o Instituto apresente em 31 de Dezembro de 2012 Fundos Próprios positivos.

8.2.3 - PRINCIPAIS POLÍTICAS E CRITÉRIOS CONTABILÍSTICOS E VALORIMÉTRICOS

As demonstrações financeiras do exercício foram preparadas de acordo com o princípio da entidade contabilística, segundo a convenção dos custos históricos, e na base da continuidade das operações, em conformidade com os princípios contabilísticos fundamentais de prudência, consistência, materialidade e especialização dos exercícios.

a) IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS

As imobilizações corpóreas estão relevadas pelo valor por que se encontravam registadas no organismo que deu origem ao InCI, I.P. (ex-IMOPPI), e os aumentos posteriores, ao custo de aquisição, líquidas das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas fiscalmente, de forma a amortizar os imobilizados durante a sua vida útil estimada.

b) IMOBILIZAÇÕES INCORPÓREAS

As imobilizações incorpóreas estão relevadas ao custo de aquisição, líquidas das amortizações acumuladas.

As amortizações são calculadas pelo método das quotas constantes, de acordo com as taxas máximas permitidas fiscalmente.

c) PROVISÕES

São constituídas provisões sempre que haja diminuição material de valores registados como ativos, bem como responsabilidades omissas nas Demonstrações Financeiras, sendo que as primeiras são registadas a deduzir ao valor do respectivo activo, e as segundas, registadas na conta de Provisões para outros riscos e encargos.

d) VENDAS E PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS

O montante registado como Vendas e Prestações de Serviços corresponde ao proveito gerado pela venda de impressos/publicações, emissão de títulos habilitantes (Títulos de Registo, Alvarás, Licenças de Mediação Imobiliária, Cartões de Angariador Imobiliário) e emissão de certidões, cobrados em conformidade com a legislação em vigor. Nesta rubrica regista-se, igualmente, 40% do valor global das coimas aplicadas pelo InCI, I.P. de acordo com o art. 46.^º do DL 12/2004, de 9 de Janeiro e art. 44.^º do DL 211/2004, de 20 de Agosto, ambos republicados pelo DL 69/2011, de 15 de Junho.

e) FISCALIDADE

Conforme estabelecido na legislação apropriada em conjunto com o disposto no Código de IRC, o Instituto está isento de IRC e IVA.

f) PESSOAL AO SERVIÇO DO INSTITUTO

A 31 de dezembro de 2012 o InCI dispunha de 129¹ pessoas ao serviço, mais duas do que a 31 de dezembro do ano anterior.

g) CUSTOS DIFERIDOS E ACRÉSCIMOS DE CUSTOS

Em *Custos Diferidos* está registado o valor da renda de Janeiro de 2013 paga em Dezembro de 2012.

Nos *Acréscimos de Custos* encontram-se especializados os valores das remunerações a liquidar, em 2013, referentes às Férias e Subsídio de Férias e, ainda, os custos com serviços prestados no ano de 2012 que só foram faturados no exercício seguinte.

h) PROVEITOS DIFERIDOS

Esta rubrica representa, essencialmente, a especialização dos proveitos relacionados com a receita das Taxas de Alvarás, de Títulos de Registo, de Licenças de Mediação e de Licenças de Angariação.

¹ Neste número está incluído o membro do Conselho Diretivo.

Pelo Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro², que estabelece o regime jurídico de ingresso e permanência na actividade da construção, o alvará é válido por um período máximo de 12 meses, caducando no dia 31 de Janeiro se não for revalidado, de acordo com o disposto no artigo 5.º, enquanto os Títulos de Registo, conforme dispõe o nº 4 do artigo 6º do mesmo DL, são válidos por um período de cinco anos e revalidados por idênticos períodos.

Quanto às Licenças de Mediação e de Angariação, o Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto³, nos termos do nº 3 do artigo 5.º e nº 4 do artigo 24.º, respetivamente, estabelecia que ambas eram válidas por um período de três anos e revalidadas por idênticos períodos.

i) PENSÕES DE REFORMA

O Instituto não tem qualquer responsabilidade contratual com o pagamento de complementos de Pensões de Reforma.

8.2.7 – IMOBILIZAÇÕES CORPÓREAS E INCORPÓREAS

O movimento ocorrido no período foi o seguinte:

² Republicado pelo DL 69/2011 de 15 de Junho.

³ Este Decreto-Lei foi substituído em 2013 pela Lei n.º 15/2013, de 8 de Fevereiro

valores em euros

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Transferências e Abates	Saldo Final
<u>Imobilizado</u>				
Equipamento básico	3.809.959	249.912	86.453	3.973.418
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios	6.477			6.477
Equipamento administrativo	1.293.211	125.270	33.529	1.384.952
Outras imobilizações corpóreas	63.745			63.745
Total Imobilizações Corpóreas	5.173.392	375.182	119.982	5.428.592
Prop.Industrial e out.direitos	1.258.584	140.242		1.398.826
Imobilizado em curso				
Total Imobilizações Incorpóreas	1.258.583	140.242		1.398.825
Total do Activo Imobilizado	6.431.977	515.424	119.982	6.827.419
<u>Amortizações acumuladas</u>				
Equipamento básico	3.173.570	491.029	86.453	3.578.146
Equipamento de transporte				
Ferramentas e utensílios	6.477			6.477
Equipamento administrativo	1.173.411	64.511	29.360	1.208.562
Outras imobilizações corpóreas	56.080	263		56.343
Prop.Industrial e out.direitos	1.131.245	132.423		1.263.669
	5.540.783	688.226	115.813	6.113.196
Valor Líquido	891.194			714.222

As aquisições de imobilizado Instituto resultam essencialmente de necessidades informáticas emergentes da atividade de regulação do setor da construção e do imobiliário bem como no domínio da contratação pública onde se destaca a gestão do portal dos contratos públicos.

No aumento do ativo imobilizado bruto destaca-se a aquisição e renovação de licenças de *software*, o desenvolvimento em Sharepoint e SQL e a aquisição de uma unidade de armazenamento (Storage).

8.2.8 – MAPA DE REINTEGRAÇÕES E AMORTIZAÇÕES

Encontra-se disponível no Departamento de Contabilidade e Património deste instituto, a informação referente a este ponto. Tratando-se de um mapa muito extenso e, dado a informação global já se encontrar devidamente detalhada nos quadros acima, optou-se por não o incluir neste documento.

8.2.31 – PROVISÕES

Rubricas	<u>Saldo Inicial</u>	<u>Aumentos</u>	<u>Redução</u>	valores em euros
				<u>Saldo Final</u>
Provisões para riscos e encargos	1.246.100		1.171.100	75.000

A redução da Provisão para riscos e encargos no montante de 1.171.100€ resulta das seguintes situações:

- (i) A provisão transitada do exercício anterior, no valor de 1.137.226€ relativa ao pedido de indemnização apresentado pela Construções J & Valério, Lda. contra o Instituto pela decisão de não revalidação do alvará de construção, por não terem sido comprovados os requisitos exigidos para o exercício da actividade, nos termos do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro de 2004, foi anulada no presente exercício, conforme indicação dos serviços jurídicos do Instituto. O processo que corria em Tribunal encontra-se arquivado e não foi imputada ao InCI qualquer quantia a pagar a título de indemnização.
- (ii) Na sequência do acordo judicial celebrado com a empresa Letrário – Serviços de Consultoria e Revisão de Textos, Lda. foi pago pelo InCI o montante de 7.000€ no presente exercício. A provisão transitada do exercício anterior, no mesmo montante, foi anulada e o custo por natureza foi registado na conta 62231 - Contencioso e Notariado.
- (iii) Em resultado da sentença de homologação com a redução da quantia a pagar à Brandia para 45.000€, a respetiva provisão para este processo foi reduzida em 26.874€.

Em 31 de Dezembro de 2012 estão provisionados os riscos identificados pelos serviços jurídicos relativos ao valor a pagar à Brandia na sequência da referida sentença de homologação (45.000€) e a um processo emergente de um auto de contra-ordenação por infracção à Lei do Ruído apresentado pela Câmara Municipal de Lisboa em que o InCI apresentou defesa (30.000€)

8.2.32 – FUNDOS PRÓPRIOS E PASSIVO

Nos termos da constituição do InCI, I.P. (ex-IMOPPI), o saldo inicial na conta património, no montante de 11.408.184 euros, corresponde aos valores dos activos e passivos apurados à data de 1 de Janeiro de 2002.

O Instituto apresenta Fundos Próprios positivos em 31 de Dezembro de 2012, embora com valores ainda abaixo do que se vinha verificando no triénio 2007-2009, em consequência da entrega ao Estado dos saldos apurados nas gerências de 2009 e 2010, conforme referido na nota 8.2.2.

Refira-se que, tal como foi salientado no exercício anterior, a manutenção dos saldos gerados nos próximos períodos de gerência permitirá colocar os fundos próprios em níveis mais adequados à atividade do InCI.

a) MOVIMENTO NOS FUNDOS PRÓPRIOS

O movimento ocorrido nas rubricas dos fundos próprios foi o seguinte:

Rubricas	Saldo Inicial	Aumentos	Diminuições	Transferências	valores em euros
Patrimonio	11.408.184				11.408.184
Resultados transitados	(17.116.318)			4.581.389	(12.534.929)
Resultado líquido do exercício	4.581.389	5.743.518		(4.581.389)	5.743.518
	<u>(1.126.745)</u>	<u>5.743.518</u>	<u>0</u>	<u>0</u>	<u>4.616.773</u>

Em resultado destes movimentos, os Fundos Próprios apresentam o valor de 4.616.773€.

8.2.33 – DEMONSTRAÇÃO DO CUSTO DAS MERCADORIAS VENDIDAS

Movimentos	Mercadorias	valores em euros
Existências Iniciais	40.878	
Compras		
Regularização das existências		
Existências Finais	35.675	
Custos no exercício	<u>5.203</u>	

8.2.35 – VENDAS, PRESTAÇÕES DE SERVIÇOS E PROVEITOS SUPLEMENTARES

Conta	valores em euros	
	<u>2012</u>	<u>2011</u>
71 Vendas (impressos e publicações)	9.466	15.244
72 Prestações de serviços (impostos e taxas)	12.554.573	13.538.000
Construção		
Alvarás	9.008.243	9.715.929
Títulos de Registo	1.132.577	1.252.832
Certidões de Construção	158.883	147.309
Taxas Iniciais	514.968	586.668
Juros	786	976
Reembolsos e restituições	(359)	(3.112)
	10.815.098	11.700.603
Imobiliário		
Licenças de Mediação	1.151.856	1.269.686
Licenças de Angariação	179.158	164.382
Taxas de exame Act.Mediador/Angariador	42.750	101.175
Juros	17	
Reembolsos e restituições	(800)	(742)
	1.372.964	1.534.518
Contra-Ordenações		
Construção	497.303	398.623
Mediação	39.240	46.900
Custas	14.189	6.135
Juros	119	
Anulações	(184.340)	(148.780)
	366.511	302.879
73 Proveitos Suplementares		
Portes		2.036
	12.564.039	13.555.280

Os valores registados na conta 72 – Prestação de Serviços (impostos e taxas) no valor global de 12.554.573€ (2011: 13.538.000€) representam os proveitos das principais áreas de negócio do Instituto:

- Taxas do sector da construção ascendem a 10.815.098€ (2011: 11.700.603€);
- Taxas do sector do imobiliário ascendem a 1.372.964€ (2011: 1.534.518€);
- Coimas referentes a contraordenações nos sectores da construção e imobiliário que ascendem a 366.511€ (2011: 302.879€)



8

Salienta-se o decréscimo dos proveitos das taxas do sector da construção em 7,6% e das taxas do sector do imobiliário de 10,5%. O peso do sector da construção representa no presente exercício 86,1% do negócio do Instituto (2011: 86,4%).

8.2.37 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS FINANCEIROS

			valores em euros	
<u>Custos e Perdas</u>		<u>2012</u>	<u>2011</u>	
688	Outros custos e perdas financeiros	29.011	31.946	
	<u>Resultados Financeiros</u>	(29.011)	(18.606)	
			<u>13.339</u>	
<u>Proveitos e Ganhos</u>		<u>2012</u>	<u>2011</u>	
781	Juros obtidos		13.339	
788	Reversões e Outros proveitos e ganhos financeiros		<u>13.339</u>	

Na rubrica de Juros obtidos, no exercício de 2012, não foi registado qualquer valor, já que a aplicação financeira em Certificados Especiais de Dívida de Curto Prazo - CEDIC foi resgatada ainda em 2011. A rubrica Outros custos e perdas financeiras, corresponde essencialmente a comissões bancárias faturadas pelas entidades intermediárias nas cobranças da receita do InCI, nomeadamente a CGD e a SIBS.

8.2.38 – DEMONSTRAÇÃO DOS RESULTADOS EXTRAORDINÁRIOS

			valores em euros	
<u>Custos e Perdas</u>		<u>2012</u>	<u>2011</u>	
691	Transferências de capital concedidas			
694	Perdas em imobilizações	4.170		
695	Multas e penalidades	240	420	
697	Correcções relativas a exercícios anteriores	251.133	96.951	
698	Outros custos e perdas extraordinários	350.000	650.000	
	<u>Resultados Extraordinários</u>	607.949	(671.849)	
		<u>1.213.492</u>	<u>75.522</u>	
<u>Proveitos e Ganhos</u>		<u>2012</u>	<u>2011</u>	
796	Reduções de amortizações e provisões	1.171.100	6.371	
797	Correcções relativas a exercícios anteriores	2.020	69.152	
798	Outros proveitos e ganhos extraordinários	40.372		
		<u>1.213.492</u>	<u>75.522</u>	

9

O valor registado em Outros custos e perdas extraordinários corresponde à transferência em Dezembro de 2012, do montante de 350.000€ para o LNEC no sentido de reforçar o seu orçamento privativo. Esta transferência foi realizada a pedido da Tutela e no âmbito da gestão flexível do Ministério da Economia e do Emprego.

Na rubrica 697 – Correções relativas a exercícios anteriores estão registadas anulações de proveitos de coimas reconhecidos em exercícios anteriores (251.133€). Os serviços concluíram que por diversas vicissitudes processuais, existem contraordenações emitidas entre 2003 e 2011 no sector da construção e da mediação que já não serão cobradas pelo Instituto, pelo que os proveitos imputados ao InCI foram anulados. Relativamente aos Proveitos e Ganhos Extraordinários salienta-se o registo do montante de 1.171.100€ na rubrica 796 - Redução de amortizações e provisões referente à contrapartida contabilística da redução da provisão para riscos e encargos (ver nota 8.2.31.)

8.2.39 - OUTRAS INFORMAÇÕES CONSIDERADAS RELEVANTES PARA MELHOR COMPREENSÃO DA POSIÇÃO FINANCEIRA DOS RESULTADOS

a) FORNECIMENTOS E SERVIÇOS EXTERNOS

Contas	valores em euros	
	2012	2011
62219 Rendas e alugueres	1.114.601	1.124.221
62222 Comunicação	254.321	188.297
62232 Conservação e Reparação	265.546	298.612
62233 Publicidade e Propaganda	40.564	77.930
62236 Trabalhos especializados	271.945	586.855
Outros fornecimentos	415.099	417.613
	2.362.075	2.693.528

A rubrica de Fornecimentos e Serviços Externos registou um decréscimo de 12,3%, decorrente essencialmente do decréscimo dos Trabalhos Especializados, nomeadamente ao nível dos registo nas subcontas “Estudos e Pareceres” (-31%), “Serviços Técnicos” (-78,9%) e “Recrutamento de Pessoal Temporário” (-91,6%). As variações registadas nestas subcontas estão relacionadas, essencialmente, com o decréscimo das adjudicações e renovações de prestações de serviço nestes âmbitos mercê, à semelhança do verificado no exercício anterior, das restrições orçamentais impostas ao nível da Lei do Orçamento de Estado e respetivo Decreto de Execução Orçamental.

Pelo contrário, os custos com comunicações registaram um crescimento de 35%, o que é explicado pelo aumento das comunicações de dados que resultaram das novas lojas do cidadão dispersas por várias cidades do país, para além do necessário acréscimo dos serviços dos CTT.

b) CUSTOS COM O PESSOAL

Rubricas	2012	2011
Remunerações dos órgãos sociais	124.635	159.414
Remunerações do pessoal	2.982.537	2.928.646
Encargos sobre remunerações	556.407	578.397
Outros	45.753	95.146
	3.709.333	3.761.603

A redução verificada ao nível das remunerações dos órgãos sociais resulta da saída do presidente do Conselho Diretivo no final do mês de Julho. Mantiveram-se no presente exercício as medidas de contenção orçamental com impacto sobre os custos com pessoal. A rubrica de outros custos com pessoal apresenta uma forte redução essencialmente explicada pela diminuição dos custos com formação em 30.297€ e das despesas com saúde em 13.498€.

c) TRANSFERÊNCIAS CORRENTES E PRESTAÇÕES SOCIAIS

O valor mais relevante, de 619.735€, na rubrica das Transferências Correntes Concedidas refere-se à verba transferida para a Autoridade da Concorrência (criada pelo Decreto-Lei 10/2003, de 18 de Janeiro), ao abrigo do nº 1 alínea d) da Portaria nº 383/2012 de 23 de Novembro, nos termos definidos no nº 2 do artº 1º e no artº 2º do Decreto-Lei 30/2004, de 6 de Fevereiro, do Ministério da Economia e do disposto na alínea a) do n.º 2 do artigo 9.º da Lei Orgânica do InCI aprovada pelo Decreto-Lei n.º 158/2012, de 23 de Julho.

Rubricas	2012	2011
Transferências Correntes Concedidas	619.735	753.821
Prestações Sociais	15.744	25.190
Outras Transferências		20.472
	635.479	799.484

d) ESTADO E OUTROS ENTES PÚBLICOS

De acordo com o n.º 2 do art.º 9º do Decreto-Lei nº 158/2012 de 23 de Julho, o InCI dispõe de diversas receitas próprias. A receita das coimas é definida na alínea b), sendo receita do instituto “*O produto de 40% do valor das coimas aplicadas pelo InCI, I.P., , cabendo ao Estado a parte restante das coimas cobradas;*”.

O saldo credor da conta 2449 – *Outros*, no valor de 1.474.215€ é resultado da contabilização adoptada na classificação das coimas.

Não obstante a legislação supra citada referir que se deve entregar ao Estado 60% das coimas cobradas, por limitação informática do sistema de registo contabilístico e, como consequência desta, aquando da classificação inicial de um lançamento de uma guia de coima, ou seja, no lançamento do valor da liquidação (emissão) deste tipo de receita, parte do valor é classificado em proveitos (40%) e a restante parte nesta conta (60%). O saldo elevado que se verifica na conta em questão resulta ainda do facto de se considerar em conta corrente todas as guias em situação de “Executada” ou “Impugnada”, cuja cobrança, quando chega a existir, dilui-se no tempo.

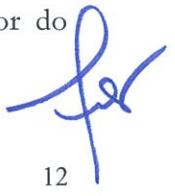
e) DEVEDORES E CREDORES DIVERSOS

(Enquadramento Legal)

Nos termos do artigo 49.º do Decreto-Lei nº 12/2004, de 9 de Janeiro, alterado pelo Decreto-Lei N.º 69/2011, de 15 de Junho, os procedimentos administrativos tendentes à concessão ou reclassificação de alvarás, depende do pagamento de uma taxa inicial, definida pela Portaria nº 15/2004, de 10 de janeiro.

O pagamento da taxa inicial é prévio à apresentação do processo (nomeadamente, concessão, elevação de classe e/ou concessão de novas habilitações do alvará,), sendo o mesmo da iniciativa da empresa, de acordo com o artigo 1º e nº 2 do artigo 2º da referida Portaria. Este valor pago inicialmente é deduzido ao valor da taxa final devida por concessão de alvará ou elevação de classe e novas habilitações.

O documento comprovativo do pagamento antecipado da taxa inicial tem a validade de 60 dias após o pagamento, podendo a empresa, não o utilizando nos 60 dias subsequentes à data da sua emissão, requerer, no prazo máximo de um ano a contar dessa data e nos termos do nº 6 do artº2º da Portaria nº 15/2004, a devolução da quantia despendida, sob pena de esse montante reverter a favor do Instituto.



O saldo da rubrica “Taxes iniciais não associadas a processos de alvará” atingiu, em 2012, 14.063€, face a 49.839€ de saldo em 31 de Dezembro de 2011.

No presente exercício encontram-se registados na conta 252 - Credores por execução do orçamento €62.072,34 referentes a autorizações de pagamento registadas em 31 de Dezembro de 2012 cujos respetivos pagamentos apenas ocorreram no início de 2013:

- (i) €28.801,75 correspondem ao valor a pagar de Segurança Social ao Estado decorrente do processamento de salários de Dezembro de 2012;
- (ii) €30.086,68 correspondem ao valor a pagar de Caixa Geral de Aposentações ao Estado decorrente do processamento de salários de Dezembro de 2012;
- (iii) €1.690,71 referem a descontos efetuados a alguns colaboradores no processamento de salários de Dezembro de 2012 para entrega à SAD/GNR, Seguros, Grupo Desportivo do InCI, CPME, Sindicatos;
- (iv) €1.493,20 referem-se a pagamentos a efetuar a fornecedores.

8.3 – NOTAS SOBRE O PROCESSO ORÇAMENTAL E RESPECTIVA EXECUÇÃO

8.3.1 - ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS

No decurso do ano de 2012, foram efetuadas transferências de verbas entre rubricas no orçamento de despesa e de receita, cujos montantes são os descritos no mapa 8.3.1.1 – Alterações Orçamentais – Despesa e 8.3.1.2 – Alterações Orçamentais - Receita.

A Lei n.º 64-B/2011, de 30 de Dezembro, aprovou o Orçamento do Estado para 2012 pela Assembleia da República, após o que o InCI procedeu às alterações orçamentais necessárias à gestão do orçamento face aos imperativos internos.

8.3.2 - CONTRATAÇÃO ADMINISTRATIVA

No Mapa 8.3.2 estão registados os contratos celebrados no exercício ou em exercícios anteriores e que foram objecto de execução financeira no decurso do ano económico de 2012.



13

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

N.º	ORGÂNICA	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL						ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS						CUSTOS ESPECIAIS	DOAÇÕES CORRIGIDAS AUTUAÇÕES	CATIVADAS	DESCATIVAÇÕES	DOAÇÕES CORRIGIDAS INFLUENCIADAS	(6) = (5) - (7)							
		SÉ	CLP	DIV	SDIV	PROG.	MED.	FONTE	FIN.	CDIGO	ALI	BIB	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	DESGRADAÇÃO	ACT.	PROJECTO	REGIAO	DOAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	REFORÇOS	ANULADAS	(3)	(4)				
1	1	09	12	00	089	052	510	30311	020102	00	00	COMBUSTÍVEIS E LUBRIFICANTES	258 00000,00000	38 853	38 853	7 771	31 082	CATIVADAÇÃO								
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020108	00	00	MATERIAL DE ESCRITÓRIO	258 00000,00000	66 000	66 000	13 200	52 800									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020114	00	00	OUTRO MATERIAL-PEÇAS	258 00000,00000	500	500	100	400									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020121	00	00	OUTROS BENS	258 00000,00000	25 000	25 000	5 000	20 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020201	00	00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	258 00000,00000	84 000	84 000	84 000	84 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020202	00	00	LIMPEZA E HIGIENE	258 00000,00000	87 500	87 500	42 200	42 200									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020203	00	00	CONSERVAÇÃO DE BENS	258 00000,00000	42 200	42 200	107 979	107 979									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020209	A9	00	ACESSOS A INTERNET	258 00000,00000	46 300	46 300	46 300	46 300									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020209	C0	00	COMUNICAÇÕES FIXAS DE VOZ	258 00000,00000	33 800	33 800	33 800	33 800									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020209	D0	00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	258 00000,00000	230 000	230 000	230 000	230 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020209	E0	00	OUTROS SERVIÇOS DE COMUNICAÇÕES	258 00000,00000	61 000	61 000	18 300	42 700									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020213	00	00	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	258 00000,00000	485 802	485 802	291 481	194 321									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020214	B0	00	OUTROS	258 00000,00000	48 438	48 438	9 688	38 750									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020216	H0	00	SEMINÁRIOS, EXPOSIÇÕES E SIMILARES	258 00000,00000	100 000	100 000	100 000	0									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020217	I0	00	PUBLICIDADE	258 00000,00000	10 000	10 000	3 000	7 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020220	A0	00	SERVIÇOS DE NATUREZA INFORMÁTICA	258 00000,00000	13 765	13 765	4 129	9 636									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020220	C0	00	OUTROS	258 00000,00000	110 775	110 775	33 232	77 543									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020225	G0	00	OUTROS SERVIÇOS	258 00000,00000	214 169	214 169	214 169	0									
	TOTAL DA ALTERAÇÃO 1:												1 806 081		1 863 248		1 863 248									
2	1	09	12	00	089	052	510	30311	010103	C0	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUN.	258 00000,00000	1 663 428	1 663 428	20 000	1 643 428									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	010310	PD	00	PARENTALIDADE (EVEN., MATER. PATERN.)	258 00000,00000	20 000	20 000	20 000	20 000									
	TOTAL DA ALTERAÇÃO 2:												1 663 428		1 663 428		1 663 428									
3	1	09	12	00	089	052	510	30311	010301	B0	00	ENCARGOS COM SAÚDE	258 00000,00000	2 500	2 500	3 000	3 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	010310	A0	00	ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROF.	258 00000,00000	43 000	43 000	42 200	42 200									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020203	C0	00	CONSERVAÇÃO DE BENS	258 00000,00000	42 200	42 200	1 073 972	1 030 972									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020204	D0	00	LOCKAGE DE EDIFÍCIOS	258 00000,00000	416 679	416 679	50 000	366 679									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020219	B0	00	SOFTWARE INFORMÁTICO	258 00000,00000	65 554	65 554	20 000	86 554									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	070107	B0	00	OUTROS	258 00000,00000	62 500	62 500	100 000	162 500									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	070108	B0	00	SOFTWARE DE COMUNICAÇÕES	258 00000,00000	100 000	100 000	30 000	70 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	070108	B0	00	OUTROS	258 00000,00000	1 098 478	1 098 478	45 500	1 052 978									
	TOTAL DA ALTERAÇÃO 3:												2 860 383		168 500		168 500									
4	1	09	12	00	089	052	510	30311	020213	C0	00	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	258 00000,00000	61 000	61 000	20 000	80 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020217	I0	00	PUBLICIDADE	258 00000,00000	100 000	100 000	20 000	180 000									
	TOTAL DA ALTERAÇÃO 4:												161 000		20 000		161 000									
5	1	09	12	00	089	052	510	30311	010204	A0	00	AJUDAS DE CUSTO	258 00000,00000	19 000	19 000	6 500	25 500									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	010310	A0	00	ACIDENTES TRABALHO E DOENÇAS PROF.	258 00000,00000	3 000	3 000	4 000	7 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020104	C0	00	LIMPEZA E HIGIENE	258 00000,00000	8 039	8 039	1 500	9 539									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020121	I0	00	OUTROS BENS	258 00000,00000	25 000	25 000	7 000	32 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020201	D0	00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	258 00000,00000	84 000	84 000	3 000	87 000									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020203	C0	00	CONSERVAÇÃO DE BENS	258 00000,00000	85 200	85 200	3 000	86 200									
	1	09	12	00	089	052	510	30311	020213	D0	00	DESLIGAÇÕES E ESTADAS	258 00000,00000	81 000	81 000	19 000	100 000									
	TOTAL DA ALTERAÇÃO 5:												781 793		52 000		781 793									

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

N. M.	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL						ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS						Dotações Até Outras Alterações			Dotações Corrig. Influenciadas		
	SE	CAP	DIV	SDIV	PROG.	ADM.	PONTES	PNC.	PEN.	CÓDIGO	SUB	DESIGNAÇÃO	Dotações Antes de Alterações		Reforços e Anulações		Créditos Especiais	
													(1)	(2)	(3)	(4)	(5)=(1)+(2)	(6)
9	1	09	12	00	009	052	510	3031	010204	00	00	AJUDAS DE CUSTO	25600000.00000	25 500	5 000		30 500	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	020219	B0	00	SOFTWARE INFORMÁTICO	25600000.00000	366 679	100 000		466 679	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	020219	C0	00	OUTROS	25600000.00000	89 554	73 312		162 866	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	040701	A0	00	CENTRO DE MEDIÇÃO E ARBITRAZEM	25600000.00000	260 000			71 688	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 9 :													731 733	178 312	178 312		731 733	
10	1	09	12	00	009	052	510	3031	010102	00	00	ÓRGÃOS SOCIAIS	25600000.00000	140 292			110 232	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO	25600000.00000	1 643 428			1 443 428	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010104	00	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO	25600000.00000	1 132 689			1 092 689	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010112	00	00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	25600000.00000	254 784			219 784	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010114	00	00	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	25600000.00000	66 888			16 888	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010202	00	00	HORAS EXTRADÍFICIAIS	25600000.00000	27 900			12 900	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010205	A0	00	CAIXA GERAL DE APSENTAÇÕES	25600000.00000	262 345			233 692	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010305	A0	00	SEGURANÇA SOCIAL	25600000.00000	286 168			261 168	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 10 :													3 874 494				3 390 841	483 653
11	1	09	12	00	009	052	510	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO	25600000.00000	1 643 428			1 291 437	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010104	00	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE CONTRATO	25600000.00000	1 132 689			1 002 689	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010112	00	00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS DE REPELENTES	25600000.00000	254 784			169 784	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010113	00	00	SUBSÍDIO EXTRADÍFICIAIS	25600000.00000	232 826			207 826	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010202	00	00	HORAS EXTRADÍFICIAIS	25600000.00000	27 900			7 900	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010208	00	00	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RES	25600000.00000	8 132			6 132	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010213	00	00	OUTROS SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	25600000.00000	12 000			7 000	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010214	00	00	OUTROS ABONOS EM NÚMERO E PESO	25600000.00000	25 000			15 000	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010215	00	00	CONTRIBUIÇÃO DA ENTIDADE PATRÔNIAL	25600000.00000	77 024			67 024	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010301	A0	00	CONTRIBUIÇÃO FAMILIAR A CRIANÇAS E JOVENS	25600000.00000	6 200			1 200	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010305	A0	00	CAIXA GERAL DE APSENTAÇÕES	25600000.00000	262 345			198 632	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010305	A0	00	SEGURANÇA SOCIAL	25600000.00000	286 168			231 168	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 11 :													4 018 496	408 991			3 205 852	
12	1	09	12	00	009	052	510	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO	25600000.00000	1 643 428			1 268 437	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010104	00	00	PARENTALIDADE (EVEN. MATER. PATERN.)	25600000.00000	20 000			23 000	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010110	FD	00	PARENTALIDADE (EVEN. MATER. PATERN.)	25600000.00000	1 633 428			1 311 437	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 12 :													3 000	3 000			1 663 128	
13	1	09	12	00	009	052	510	3031	010103	00	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNÇÃO	25600000.00000	1 640 428			1 286 937	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010114	00	00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	25600000.00000	3 700			20 568	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010204	00	00	SUBSÍDIO DE FERIAS E DE NATAL	25600000.00000	30 500			35 000	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010205	00	00	AJUDAS DE CUSTO	25600000.00000	2 800			2 810	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010206	00	00	ABONO P/ FALHAS	25600000.00000	8 122			6 122	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010206	00	00	SUBSÍDIOS E ABONOS DE FIXAÇÃO, RES	25600000.00000	1 638 928			1 400	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010305	A0	00	CAIXA GERAL DE APSENTAÇÕES	25600000.00000	262 345			265 055	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	010310	ED	00	PARENTALIDADE (EVEN. MATER. PATERN.)	25600000.00000	1 700			26 200	
	1	09	12	00	009	052	510	3031	020204	00	00	LOCAÇÃO DE EDIFÍCIOS	25600000.00000	1 030 972			1 014 662	
TOTAL DA ALTERAÇÃO 14 :													3 055 065	18 020			467 644	

ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - DESPESA
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL						ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS						ALTERAÇÕES APÓS ALTERAÇÕES						DOTAÇÕES CORIGIDAS IMPUTADAS						DOTAÇÕES CORIGIDAS IMPUTADAS									
	ORGÂNICA	PROD. MED.	FONTE FIM.	FUNC. CÓDIGO	ETAB.	CLASSIFICAÇÃO ECONÔMICA	ACT.	PROJETO	REGIAO	REPÓRTES	ANULAÇÕES	CREDITOS ESPECIAIS	DOTAÇÕES ANTES ALTERAÇÕES	(1)	(2)	(3)	(4)	(5) = (1) + (2) + (3) + (4)	(6)	(7)	(8) = (5) - (6) + (7)	(9)	(10)	REFORÇO DE RUBRICA COM CUSTOS	REFORÇO DE RUBRICA COM CUSTOS	REFORÇO DE RUBRICA ORGANIZACIONAL PARA TRANSFERÊNCIA	REFORÇO DE RUBRICA ORGANIZACIONAL PARA TRANSFERÊNCIA							
15	1 09 12 00	009 052	510	3031 0202031	00	ENCARGOS DAS INSTALAÇÕES	258	00000...00000		87 000	15 000																							
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0202033	00	CONSERVAÇÃO DE BIENS	258	00000...00000		88 200	10 000																							
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0202039	00	COMUNICAÇÕES MÓVEIS	258	00000...00000		33 800	8 100																							
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0202139	B0	SOFTWARE INFORMATICO	258	00000...00000		466 679																								
TOTAL DA ALTERAÇÃO 15 :										675 679	33 100									675 679		16 000			659 679									
16	1 09 12 00	009 052	510	3031 040305	57	LABORATORIO NACIONAL DE ENGENHARIA	258	00000...00000		71 688																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0403071	A0	CENTRO DE MEDIAÇÃO E ARBITRAGEM	258	00000...00000		1 052 978																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0701088	B0	OUTROS	258	00000...00000																										
TOTAL DA ALTERAÇÃO 16 :										1 124 666	350 000								350 000		1 124 666			1 124 666										
17	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101012	00	ÓRGÃOS SOCIAIS	258	00000...00000		140 292																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101013	00	PESSOAL DOS QUADROS-REGIME DE FUNC.	258	00000...00000		1 637 228																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101014	00	PESSOAL DOS QUADROS-REG DE CONTRATOS	258	00000...00000		1 192 689																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101018	00	PESSOAL AGUARDANDO APOSENTAÇÃO	258	00000...00000		1 400																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101110	00	REPRESENTATIVO	258	00000...00000		57 247																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101112	00	SUPLEMENTOS E PRÉMIOS	258	00000...00000		254 784																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0101113	00	SUBSÍDIO DE REFEIÇÃO	258	00000...00000		222 826																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0103051	A0	CAIXA GERAL DE APOSENTAÇÕES	258	00000...00000		249 055																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0103055	A0	SEGURO DA SOCIEDADE LEVEN- MATER- PATERN	258	00000...00000		286 168																								
	1 09 12 00	009 052	510	3031 0202038	00	LOCACAO DE OUTROS BENS	258	00000...00000		26 200																								
TOTAL DA ALTERAÇÃO 17 :										4 252 447	132 137							4 252 447		132 137			790 644											

José

**ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS - RECEITA
INSTITUTO DA CONSTRUÇÃO E DO IMOBILIÁRIO**

N.º	CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTAL						ALTERAÇÕES ORÇAMENTAIS				PREVISÕES APÓS AUTERAÇÕES					
	ORGÂNICA	SE	CAP.	DIV	SOLV.	PROG.	RED.	ORIGEM	P.N.	CÓDIGO SUB	CLASSIFICAÇÃO ECONÓMICA	ALTERAÇÕES	REFORÇOS	ANULAÇÕES	CRÉDITOS RESPECTAS	
										ANT.	DESIGNAÇÃO	(1)	(2)	(3)	(4)	
6	1	09	12	00	009	052	480	060301	00	00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	2 200	497			2 697
	1	09	12	00	009	052	510	0403117	00	00	TAXAS S / LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	12 862 155	4 074 160			16 936 315
TOTAL DA ALTERAÇÃO 6 :												12 864 355	4 074 657			16 939 012
7	1	09	12	00	009	052	480	060301	00	00	UNIÃO EUROPEIA - INSTITUIÇÕES	2 697				2 200
	1	09	12	00	009	052	510	0403117	00	00	TAXAS S / LICENCIAMENTOS DIV. CONCEDIDOS A EMPRESAS	16 936 315				12 862 155
TOTAL DA ALTERAÇÃO 7 :												16 939 012	4 074 657			12 864 355
8	1	09	12	00	009	052	480	160103	00	00	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	497				497
	1	09	12	00	009	052	520	160103	00	00	NA POSSE DO SERVIÇO - CONSIGNADO	4 074 160				4 074 160
TOTAL DA ALTERAÇÃO 8 :												4 074 657	4 074 657			

Entidade (1)	Tipo de contrato (2)	Objecto (2)	Contrato			Visto do Tribunal de Contas (5)	Data do primeiro pagamento (d)	Pagamentos na gerência			Pagamentos acumulados (12)	Revisão de preços (10)	Trabalhos à mais (11)	Trabalhos normais (8)	Trabalhos à mais (13)	Trabalhos a mais (14)
			Data (3)	Valor (4)	Nº de Registo (6)			Revisão de preços (9)	Trabalhos à mais (10)							
Altessolution, SA	Prestação de serviços	Prestação de serviços de Consultadoria e Assistência Técnica ao Software e ao Bloco Financeiro	Fev-06	9.322,13							4.965,00					
Altessolution, SA	Prestação de serviços	Prestação de serviços de Consultadoria e Assistência Técnica ao software Recursos Humanos	Jan-07	3.025,73							1.572,50					
Agítor - Sistemas de Informação, SA	Aquisição de bens	Aquisição de Sistema Integrado de Gestão de Assistência - AQ ANCP N°11	Out-10	38.398,4			02/09/2011	8.733,00								
Amílcar Fernandes, Ferreira De Cima & Paula Reis, Soc. Adogados	Prestação de serviços	Contrato de Prestação de Serviços de Advocacia	Jun-10	48.000,00			09/09/2010	50.194,00								
António Oliveira Cymbrin & Alvaro de Oliveira Cymercon ARVAL	Locação	Contrato de arrendamento fracionário B6 e anexo da alínea n.º 5, sita na Avenida Afonso D. Henrique, em Ponta Delgada, Açores	Jul-11	54.000,00			26/08/2011	10.800,00								
ATMinformática - Soluções e Sistemas Informáticos, SA	Prestação de serviços	Aluguer de viaturátorias uso do Conselho Directivo	Jul-09	84.498,12							28.678,78					
B.P. - Comércio de Combustíveis e Lubrificantes, SA	Prestação de serviços	Contrato de Serviços de Instalação, Configuração e Actualização de Equipamentos de Sistemas e Laptops da Unidade I.P.	Mar-12	65.000,00			18-07-2012	46.637,50								
Cabeira Costa & Cª, LDA	Prestação de serviços	Aluguer do anexado local de Consultoria Rubiano ao longo do ecóde	Fev-10	65.400,00			08-04-2010	12.131,34								
Carriço Municipal de Évora	Locação	Além da manutenção para fotocópiadora digital 'Nucleo Insp' da Moderna AV Centro Humano Olivalpo	Jan-08	259,88												
Canon Portugal	Prestação de serviços	Contrato de arrendamento da fiação automática - Rua 2 da Ribeira de Évora Nov-11	Nov-11	2.880,00			22/12/2011	2.880,00								
Chromopost International	Prestação de serviços	Assist. às telecomunicações existentes no INCI	C)	8.040,75				2.981,30								
Comarneur - segurança privada, SA	Prestação de serviços	Prestação de Serviços de Mão das Lógs do Clube	Fev-10	10.190,00			26-02-2010	19.019,17								
CPOs - Companhia Portuguesa de Computadores, Informática e Sistemas, SA	Prestação de serviços	Contrato de Adquisição de Sistemas de Vigilância e Segurança	Agosto-11	108.017,64			04-10-2011	77.562,67								
DATURISLDA	Prestação de serviços	Prestação de serviços de assistência técnica ao desenvolvimento aplicacionais para o portal do INCI, I.P.	Fev-11	60.000,00			16-06-2011	12.841,20								
DISRECO - Novas Tecnologias	Prestação de serviços	Contrato de Assistência Técnica	Mar-04	12.674,51				12.834,04								
Kaffikids, Lda	Prestação de serviços	Contrato de concessão para inst. de máq. de café aut.	Dec-11	1.296,00				1.534,08								
Fujitsu - Samsons	Prestação de serviços	Contrato de manutenção do hardware on-site Siemens	Fev-07	b)				7.045,62								
Goda - Arquivo de depósito, SA	Prestação de serviços	Serviços de custodia e gestão de arquivo	Jan-99	12.678,25												
Higiene Plus - Produtos, Matérias de Higiene e Limpeza, Lda	Aquisição de bens	Aluguer de produtor de higiene	Out-12	27.121,10												
HOLOS - Soluções Avançadas em Tecnologias de Informação, SA	Prestação de serviços	Serviços de assistência técnica às aplicações MOTRIM e STR	Mar-11	3.814,00			25-05-2011	3.982,44								
IDRYL CONSULTING	Prestação de serviços	Contrato de Serviços de Desenvolvimento Standup e SOL	Agosto-12	52.440,00			25-08-2012	10.759,21								
InpaPortugal Distribuição De Apel, S.A.	Prestação de serviços	Fornecimento de papel de Cípria e impressão	Jun-12	44.250,00			24-08-2012	54.427,50								
ISETE - Inovação de Soluções Económicas e Tecnologias Ecológicas, S.A.	Aquisição de bens	Aquisição de consumíveis de impressão	Sexta-12	12.851,00			05-11-2012	3.011,66								
Iss - Facility Services	Prestação de serviços	Limpador geral das instalações do Edifício Sede do Ira	Sete-12	4.000,31			05-11-2012	754,36								
KOME, LDA	Prestação de serviços	Contrato de fornecimento de assistência técnica aos eletrónicos	Mar-10	70.000,00			24-07-2010	68.122,98								
LocaçoesFundisolar, SA	Prestação de serviços	Contrato AG-VAM (02/02/2010 8 (Aquisição de veículos))	Abri-02	3.650,04							1.141,32					
LocaçoesFundisolar, SA	Locação	Aluguer das instalações	Nov-10	12.900,00			08-04-2011	4.668,27								
MAGF-Portugal- Companhia de Seguros, SA	Prestação de serviços	Contrato AG-SA (05/06/2010 9 (Seguro dos veículos))	Mar-11	901,14			25-06-2011	453,61								
MCCompetidores	Prestação de serviços	Ass. Téc. na área das tecnologias de inf. e com. - Núcleo Inspectivo da Maia	Dez-05					819,18								
NLS - New Link Solutions, Consultoria e Engenharia, SA	Prestação de serviços	Centro de Serviços de Desenvolvimento da Aplicação do Conhecimento para a integração dos Dados Financeiros Enviados pela IGTF	Mar-12	16.000,00			29-08-2012	19.690,00								
Opamus Comunicações, SA	Prestação de serviços	Contrato de licenciamento de propriedade intelectual de SonoCloud Terape	Jul-11	b)				10.357,89								
Ordem Dos Advogados	Prestação de serviços	Prestação de serviços de advocacy para a instrução de processos de contrariedade, 30	Abri-10	193.000,00			08-04-2010	28.339,10								
OLMAR - Ateliers de Papelaria, Ida	Prestação de serviços	Contrato de Início do Agrupamento de Material de Economia	Abri-12	4.201,80			02-06-2012	1.449,94								

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Unidade monetária: Euro

Entidade (1)	Tipo de contrato	Objecto (2)	Contrato			Visto do Tribunal de Contas (5)	Data do primeiro pagamento (d)	Trabalhos normais (8)	Trabalhos a mais (10)	Pagamentos acumulados	Obs. (14)
			(3)	(4)	(6)						
Parceria Soluções - Soluções De Tecnologia De Informação, S.A.	Prestação de serviços	Contrato de Adquisição de Serviços de Instalação, configuração e Actualização de Equipamentos Físicos (logótipos) da Redes do Inci	Fev'11	74.496,00			20-04-2011	15.271,68			
Fitney Bowes Portugal, Soc. Unipessoal, Lda.	Prestação de serviços	Contrato de reparação e manutenção do equipamento	Abr'04	1.095,28				1.834,71			
Prestisol Empreza de Segurança, S.A.	Prestação de serviços	Contrato de Presença de Serviços de apoio à Central de Recepção e Monitorização de Alarmes na Dilegigência do Inci em locação	Jul'12	150,00			28-08-2012	768,78			
PT-FORME - Soluções Empresariais de Telecomunicações e Sistemas, S.A	Prestação de serviços	Comunicação de voz e dados para as delegações do Inci	Fev'12	16.277,76			29-08-2012	5.563,14			
PT PRO - Serviços Administrativos e de Gestão Parcimónia, S.A	Prestação de serviços	Contrato de Prestação de Serviços de Segurança e Higiene e Saúde no Trabalho	Mar'12	26.971,44			05-11-2012	1.700,49			
Rental - Serviços de Proteção Ambiental	Prestação de serviços	Acompanhamento ambiental e desinsectização do edifício sede	Ago'03	2.678,69				3.100,00			
Timetango - Sistemas de Informação, S.A	Prestação de serviços	Renovação do licenciamento do software da Base de Dados ORACLE	Jan'12	25.257,00			05-03-2012	31.006,11			
SCHILLER - Accessos e Escadas Rodantes, S.A	Prestação de serviços	Serviços de manutenção dos elevadores da Sede do Inci, I.P.	Jun'12	8.955,00			16-01-2012	1.019,94			
Strong - Segurança, SA	Prestação de serviços	Serviços de vigilância	Ago'12	166.117,68			25-09-2012	56.756,85			
TCSA - Digitel a Técnicas de Informação, SA	Prestação de serviços	Contrato de Adquisição de Unidade Armazenamento (Storage)	Jun'12	71.104,86			29-08-2012	87.468,98			
TUI PORTUGAL - Agência de Viagens e Turismo, SA	Prestação de serviços	Contrato de Prestação de Serviços de Viagens	Jun'12 b)				29-08-2012	13.299,13			
Ventilarco - Instalações Técnicas Especiais, S.A	Prestação de serviços	Mantenção do sistema AVAC	Jan'11	43.200,00			29-03-2011	15.297,82			
Vitoria de Amorim & Associados	Prestação de serviços	Serviços jurídicos	Jan'08	199.519,16				6.153,08			
Vitor Nato, Unipessoal, Lda	Prestação de serviços	Contrato de Prestação de Serviços de Manutenção preventiva e Correctiva, bem como de Mantenção do Corrente das instalações eléctricas da rede informática e dos Sistemas de Drenagem e Bombagem do Edifício - sede do Inci, I.P.	Ago'12	72.000,00			31-12-2012	25.830,00			
Vodafone Portugal, Comunicações Pessoais, S.A.	Prestação de serviços	Serviço Móvel	Jul'11 b)				04-07-2011	6.519,41			
Xerox Portugal - Equipamentos de Escritório, Lda	Prestação de bens	Aquisição Agrupada de Equipamento cópia impressão para vários organismos do MOFTC	Dec'09 a)					27.309,18	1.677.636,51	0,00	
			1.911.492,06					0,00			

a) Valor variável em função do nº de utilizadores

b) Valor variável em função do consumo de dados

c) Devolução de contratos referentes à assistência técnica fotocopiadoras

d) O sistema contabilístico actual não permite fazer os primeiros pagamentos anteriores a 2006.

8.3.2 - Contratação Administrativa
 2 - Formas de Adjudicação

Gerência de 1 de Janeiro a 31 de Dezembro de 2012

Unidade monetária: Euro

Tipo de contrato (1)	Concurso Público		Concurso limitado com prévia qualificação		Concurso limitado com apresentação de candidatura		Por negociação com publicação prévia de anúncio		Por negociação sem publicação prévia de anúncio		Ajuste Directo		Total			
	Nº Contratos (2)	Valor (3)	Nº Contratos (4)	Valor (5)	Nº Contratos (6)	Valor (7)	Nº Contratos (8)	Valor (9)	Nº Contratos (10)	Valor (11)	Nº Contratos (12)	Valor (13)	Nº Contratos (14)	Valor (15)	Nº Contratos (16)	Valor (17)
Locação															0	0,00
Empreitada de obras públicas															5	879.462,13
Gestão de serviços públicos															0	0,00
Prestação de serviços															0	0,00
Aquisição de bens															0	0,00
															40	743.061,42
															0	0,00
															6	55.112,96
															0	0,00
															0	0,00





12. LEGISLAÇÃO EM VIGOR EM 2012

Construção

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	84/2011	20-06-2011	Procede à simplificação dos regimes jurídicos da deposição de resíduos em aterro, da produção cartográfica e do licenciamento do exercício das atividades de pesquisa e captação de águas subterrâneas, conformando-os com o Decreto-Lei n.º 92/2010, de 26 de Julho, que transpõe para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro, relativa aos serviços no mercado interno
Decreto-Lei	73/2011	17-06-2011	Procede à terceira alteração ao Decreto-Lei n.º 178/2006, de 5 de Setembro, transpõe a Diretiva n.º 2008/98/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 19 de Novembro, relativa aos resíduos, e procede à alteração de diversos regimes jurídicos na área dos resíduos
Decreto-lei	69/2011	15-06-2011	Simplifica os regimes de acesso e exercício das atividades de construção, mediação e angariação imobiliária e altera a Lei Orgânica do InCI, aprovada pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril
Portaria	57/2011	28-01-2011	Estabelece as classes das habilitações contidas nos alvarás de construção, e os correspondentes valores, e revoga a Portaria n.º 21/2010, de 11 de Janeiro
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro
Decreto Legislativo Regional	24/2010/M	30-03-2010	Estabelece o regime jurídico aplicável ao exercício da atividade de executante de instalações elétricas de serviço particular
Despacho	3861/2010	03-03-2010	Constituição da comissão de acompanhamento prevista no artigo 20.º da Portaria n.º 1379/2009, de 30 de Outubro
Decreto-Lei	317/2009	30-10-2009	Aprova o regime jurídico relativo ao acesso à atividade das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro. Altera os artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo.
Portaria	1379/2009	25-09-2009	Regulamenta as qualificações profissionais mínimas exigíveis aos técnicos responsáveis pela elaboração de projetos, pela direção de obras e pela fiscalização de obras.
Portaria	274/2011	26-09-2011	Define os indicadores de liquidez geral e autonomia financeira com vista ao acesso e permanência na atividade de construção das empresas do sector e fixa os respetivos valores de referência e revoga a Portaria n.º 971/2009, de 27 de Agosto

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	866/2009	13-08-2009	Determina que a Direcção-Geral do Consumidor disponibilize em ambiente eletrónico uma rede telemática de informação comum (RTIC) que assegure às entidades reguladoras e de controlo de mercado sectorialmente competentes uma plataforma para a gestão das reclamações.
Decreto-Lei	183/2009	10-08-2009	Estabelece o regime jurídico da deposição de resíduos em aterro, as características técnicas e os requisitos a observar na conceção, licenciamento, construção, exploração, encerramento e pós-encerramento de aterros, transpondo para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 1999/31/CE, do Conselho, de 26 de Abril, relativa à deposição de resíduos em aterros, alterada pelo Regulamento (CE) n.º 1882/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 29 de Setembro, aplica a Decisão n.º 2003/33/CE, de 19 de Dezembro de 2002, e revoga o Decreto-Lei n.º 152/2002, de 23 de Maio.
Lei	31/2009	03-07-2009	Aprova o regime jurídico que estabelece a qualificação profissional exigível aos técnicos responsáveis pela elaboração e subscrição de projetos, pela fiscalização de obra e pela direção de obra, que não esteja sujeita a legislação especial, e os deveres que lhes são aplicáveis e revoga o Decreto n.º 73/73, de 28 de Fevereiro.
Decreto-Lei	118/2009	19-05-2009	Procede à segunda alteração ao Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum.
Portaria	41/2009	13-01-2009	Aprova a lista de países ou jurisdições que integram o conceito de «país terceiro equivalente» para efeitos da aplicação da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
Portaria	1268/2008	06-11-2008	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico
Portaria	896/2008	12-08-2008	Altera a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
Declaração de Retificação	41/2008	04-08-2008	Retifica a Lei 25/2008, de 5 de Junho
Lei	25/2008	05-06-2008	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que alterou o DL 12/2004, de 9 de Janeiro e aprovou o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	46/2008	12-03-2008	Aprova o regime de gestão de resíduos de construção e demolição
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Altera o DL 12/2004, de 9 de Janeiro, e aprovava o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	371/2007	06-11-2007	Altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro. Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se fornecem bens e se prestem serviços aos consumidores.

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Lei	60/2007	04-09-2007	Procede à sexta alteração ao Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, que estabelece o regime jurídico da urbanização e edificação
Portaria	1288/2005	15-12-2005	Aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
Decreto-Lei	156/2005	15-09-2005	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Portaria	19/2004	10-01-2004	Estabelece as categorias e subcategorias relativas à atividade da construção.
Portaria	18/2004	10-01-2004	Estabelece quais os documentos comprovativos do preenchimento dos requisitos de ingresso e permanência na atividade da construção.
Portaria	16/2004	10-01-2004	Estabelece o quadro mínimo de pessoal das empresas classificadas para o exercício da atividade da construção
Portaria	15/2004	10-01-2004	Estabelece as taxas devidas pelos procedimentos administrativos tendentes à emissão, substituição ou revalidação de alvarás e títulos de registo, à emissão de certidões, bem como pelos demais procedimentos previstos no Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro, relativas à atividade da construção.
Portaria	14/2004	10-01-2004	Estabelece os requisitos e procedimentos a cumprir para a concessão e revalidação dos títulos de registo, para a atividade da construção.
Decreto-Lei	12/2004	09-01-2004	Estabelece o regime jurídico de ingresso e permanência na atividade da construção
Decreto Legislativo Regional	20/2003/A	06-05-2003	[CADUCOU em 7.05.2006 à exceção do art. 3.º que se mantém em vigor] Adapta à Região Autónoma dos Açores o Decreto-Lei n.º 61/99, de 2 de Março (regime de acesso e permanência nas atividades de empreiteiro de obras públicas e industrial de construção civil)
Decreto Regulamentar Regional	21/85/M	19-10-1985	Fixa os valores das classes de alvará na Região Autónoma da Madeira, relativas à atividade da construção.

Mediação Imobiliária e Angariação Imobiliária

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	69/2011	15-06-2011	Simplifica os regimes de acesso e exercício das atividades de construção, mediação e angariação imobiliária e altera a Lei Orgânica do InCI, I. P., aprovada pelo Decreto-Lei n.º 144/2007, de 27 de Abril
Decreto-Lei	92/2010	26-07-2010	Estabelece os princípios e as regras necessárias para simplificar o livre acesso e exercício das atividades de serviços e transpõe a Diretiva n.º 2006/123/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 12 de Dezembro
Regulamento	282/2011	06-05-2011	Regulamenta os deveres previstos na Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho e revoga o Regulamento n.º 79/2010 de 13 de Janeiro
Decreto-Lei	317/2009	30-10-2009	Aprova o regime jurídico relativo ao acesso à atividade das instituições de pagamento e à prestação de serviços de pagamento, transponde

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			para a ordem jurídica interna a Diretiva n.º 2007/64/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 13 de Novembro.
			Altera os artigos 3.º e 24.º da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
Portaria	866/2009	13-08-2009	Determina que a Direcção-Geral do Consumidor disponibilize em ambiente eletrónico uma rede telemática de informação comum (RTIC) que assegure às entidades reguladoras e de controlo de mercado sectorialmente competentes uma plataforma para a gestão das reclamações
Decreto-Lei	118/2009	19-05-2009	Procede à segunda alteração ao Decreto-lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro, que estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral, criando a rede telemática de informação comum
Portaria	41/2009	13-01-2009	Aprova a lista de países ou jurisdições que integram o conceito de «país terceiro equivalente» para efeitos da aplicação da Lei n.º 25/2008, de 5 de Junho, relativa ao combate ao branqueamento de capitais e financiamento de terrorismo
Portaria	896/2008	12-08-2008	Altera a Portaria n.º 1288/2005, de 15 de Dezembro, que aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
Declaração de Retificação	41/2008	04-08-2008	Retifica a Lei 25/2008, de 5 de Junho
Lei	25/2008	05-06-2008	Estabelece medidas de natureza preventiva e repressiva de combate ao branqueamento de vantagens de proveniência ilícita e ao financiamento do terrorismo.
Decreto-Lei	371/2007	06-11-2007	Altera e republica o Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro. Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações em todos os estabelecimentos onde se fornecem bens e se prestem serviços aos consumidores.
Portaria	1288/2005	15-12-2005	Aprova o modelo, edição, preço, fornecimento e distribuição do livro de reclamações a ser disponibilizado pelos fornecedores de bens e prestadores de serviços abrangidos pelo Decreto-Lei n.º 156/2005, de 15 de Setembro.
Decreto-Lei	156/2005	15-09-2005	Estabelece a obrigatoriedade de disponibilização do livro de reclamações a todos os fornecedores de bens ou prestadores de serviços que tenham contacto com o público em geral.
Portaria	66/2005	25-01-2005	Fixa as condições mínimas de seguro de responsabilidade civil nas atividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária.
Despacho Conjunto	707/2004	03-12-2004	Determina as matérias sobre as quais incidem os exames a realizar para efeitos de acesso e permanência na atividade de mediação imobiliária e de angariação imobiliária.
Portaria	1328/2004	19-10-2004	Fixa os montantes das taxas devidas no âmbito dos procedimentos administrativos previstos no regime jurídico das atividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária.
Portaria	1327/2004	19-10-2004	Regulamenta os procedimentos administrativos previstos no Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto, que regula o regime jurídico das atividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária.
Portaria	1326/2004	19-10-2004	Define a avaliação da capacidade profissional, bem como os critérios de adequação da formação, no acesso e permanência nas atividades de

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			mediação imobiliária e angariação imobiliária.
Portaria	1324/2004	19-10-2004	Fixa o montante mínimo de seguro de responsabilidade civil na atividade da mediação imobiliária.
Decreto-Lei	211/2004	20-08-2004	No uso da autorização legislativa concedida pela Lei n.º 8/2004, de 10 de Março, regula o exercício das atividades de mediação imobiliária e de angariação imobiliária.
Decreto-Lei	236/1995	13-09-1995	Regula a situação dos contribuintes que estejam a regularizar as suas dívidas à Fazenda Nacional.

Empreitadas de Obras Públicas

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso	24523/2011	23-12-2011	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Abril, Maio e Junho de 2011, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro
Declaração de retificação	1485/2011	03-10-2011	Retificação do aviso n.º 7157/2011, de 21 de Março
Aviso	19529/2011	30-09-2011	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Janeiro, Fevereiro e Março de 2011, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro
Aviso	7157/2011	21-03-2011	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Outubro, Novembro e Dezembro de 2010, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro
Portaria	87/2011	25-02-2011	Primeira alteração à Portaria n.º 22/2010, de 11 de Janeiro, que estabelece a constituição da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.)
Aviso	2849/2011	27-01-2011	Fixa os índices ponderados de custos de mão-de-obra, materiais e equipamentos de apoio referentes aos meses de Julho, Agosto e Setembro de 2010, para efeito de aplicação das fórmulas de revisão de preços a que se refere o artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 6/2004, de 6 de Janeiro
Decreto-Lei	131/2010	14-12-2010	Introduz o mecanismo do anúncio voluntário de transparência, modifica o regime da invalidade de atos procedimentais de formação de contratos administrativos, clarifica a aplicação de regras do Código dos Contratos Públicos, procede à quinta alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, e transpõe a Diretiva n.º 2007/66/CE, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 11 de Dezembro, que altera as Directivas n.os 89/665/CEE, do Conselho, de 21 de Dezembro, e 92/13/CEE, do Conselho, de 25 de Fevereiro, no que diz respeito à melhoria da eficácia do recurso em matéria de adjudicação de contratos públicos



Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Resolução da Assembleia da República	52/2010	07-06-2010	Cessação de vigência do Decreto-Lei n.º 29/2010, de 1 de Abril (prorroga até 31 de Dezembro de 2010 a aplicação das medidas excecionais de contratação pública, permitindo a adoção do procedimento de ajuste direto para a celebração de contratos de empreitada de obras públicas, de locação ou aquisição de bens móveis e de aquisição de serviços, no âmbito da prossecução do objeto da Parque Escolar, E. P. E., alterando o Decreto-Lei n.º 34/2009, de 6 de Fevereiro)
Lei	3/2010	27-04-2010	Estabelece a obrigatoriedade de pagamento de juros de mora pelo Estado pelo atraso no cumprimento de qualquer obrigação pecuniária
Portaria	22/2010	11-01-2010	Estabelece a constituição da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas (CIFE) do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P. (InCI, I. P.).
Regulamento CE	1177/2009	30-11-2009	Vem atualizar os limiares comunitários, alterando as Diretivas 2004/17/CE e 2004/18/CE, aplicáveis à contratação pública
Portaria	1265/2009	16-10-2009	Primeira alteração à Portaria n.º 701-B/2008, de 29 de Julho, que nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição
Decreto-Lei	278/2009	02-10-2009	Procede à segunda alteração ao Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, com vista a garantir a flexibilidade da sua aplicação às atividades de investigação e desenvolvimento em instituições científicas e de ensino superior
Decreto-Lei	223/2009	11-09-2009	Altera o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, que aprovou o Código dos Contratos Públicos, prorrogando até 31 de Outubro de 2009 a possibilidade de os documentos que constituem a proposta ou a candidatura poderem ser apresentados em suporte papel
Portaria	959/2009	21-08-2009	Aprova o formulário de caderno de encargos relativo aos contratos e empreitadas de obras públicas e revoga a Portaria n.º 104/2001, de 21 de Fevereiro
Decreto Legislativo Regional	15/2009/A	06-08-2009	Altera o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/A, de 28 de Julho, que aprova as regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores
Decreto Legislativo Regional	14/2009/A	29-07-2009	Estabelece um regime excepcional de liberação da caução nos contratos de empreitada de obras públicas na Região Autónoma dos Açores
Decreto-Lei	34/2009	06-02-2009	Estabelece medidas excepcionais de contratação pública, a vigorar em 2009 e 2010, destinadas à rápida execução dos projetos de investimento público considerados prioritários
Decreto-Lei	31/2009	04-02-2009	Procede à primeira alteração ao Decreto-Lei n.º 48/2008, de 13 de Março, e prorroga, até 31 de Dezembro de 2009, a vigência do regime excepcional criado para a contratação de empreitadas de obras públicas e a aquisição ou locação de bens e serviços destinados à instalação das unidades de saúde familiar, à instalação ou requalificação dos serviços de saúde de rede nacional de cuidados continuados integrados e dos serviços de urgência, bem como de bens e serviços destinados ao reforço dos meios de socorro pré-hospitalar
Declaração de Retificação	60/2008	10-10-2009	Retifica o Decreto Legislativo Regional n.º 34/2008/M, de 14 de Agosto
Decreto-Lei	200/2008	09-10-2008	Aprova o regime jurídico aplicável à constituição, estrutura orgânica e funcionamento das centrais de compras
Dec Legislativo Regional	34/2008/M	14-08-2008	Adapta à Região Autónoma da Madeira o Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Dec Legislativo Regional	34/2008/A	28-07-2008	Aprova regras especiais da contratação pública na Região Autónoma dos Açores
Portaria	701-J/2008	29-07-2008	Define o regime de acompanhamento e fiscalização da execução dos projetos de investigação e desenvolvimento e cria a respetiva comissão
Portaria	701-I/2008	29-07-2008	Constitui e define as regras de funcionamento do sistema de informação designado por Observatório das Obras Públicas
Portaria	701-H/2008	29-07-2008	Aprova o conteúdo obrigatório do programa e do projeto de execução, bem como os procedimentos e normas a adotar na elaboração e faseamento de projetos de obras públicas, designados «Instruções para a elaboração de projetos de obras», e a classificação de obras por categorias
Portaria	701-G/2008	29-07-2008	Portaria das plataformas eletrónicas
Portaria	701-F/2008	29-07-2008	Regula a constituição, funcionamento e gestão do portal único da Internet dedicado aos contratos públicos (Portal dos Contratos Públicos)
Portaria	701-E/2008	29-07-2008	Aprova os modelos do bloco técnico de dados, do relatório de formação do contrato, do relatório anual, do relatório de execução do contrato, do relatório de contratação e do relatório final de obra
Portaria	701-D/2008	29-07-2008	Aprova o modelo de dados estatísticos
Portaria	701-C/2008	29-07-2008	Publica a atualização dos limiares comunitários
Portaria	701-B/2008	29-07-2008	Nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição
Portaria	701-A/2008	29-07-2008	Estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicitar no Diário da República
Decreto-Lei	143-A/2008	25-07-2008	Estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e receção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de Janeiro
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que aprova o Código dos Contratos Públicos
Decreto-Lei	48/2008	13-03-2008	Cria um regime excepcional para a contratação de empreitadas de obras públicas e a aquisição ou locação, sob qualquer regime, pelas administrações regionais de saúde, I.P., e pelos conselhos de administração dos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, de bens e serviços destinados à instalação das Unidades de Saúde Familiar, à instalação ou requalificação dos serviços de saúde da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e dos serviços de urgência, e pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., de bens e serviços destinados ao reforço dos meios de socorro pré-hospitalar
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. (Entrou em vigor a 30 de Julho de 2008 com exceção do n.º 2 art. 18º que entrou em vigor a 30 de Janeiro)
Decreto-Lei	59/1999	2-03-1999	Aprova o novo regime jurídico das empreitadas de obras públicas (Vigorou até 29 de Julho de 2008)

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Decreto-Lei	6/2004	6-01-2004	Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e particulares e de aquisição de bens e serviços

Ficha Técnica da Habitação

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Portaria	1268/2008	06-11-2008	Define o modelo e requisitos do livro de obra e fixa as características do livro de obra eletrónico
Portaria	817/2004	16-07-2004	Aprova o modelo da ficha técnica da habitação
Decreto-Lei	68/2004	25-03-2004	Estabelece os requisitos a que obedece a publicidade e a informação disponibilizadas aos consumidores no âmbito da aquisição de imóveis para habitação – Ficha técnica da habilitação

InCI, IP

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Despacho	15754/2012	11-12-2012	Designa, em regime de substituição, no cargo de direção intermédia de 1.º grau (diretor de serviços) da Direção Administrativa e de Recursos Humanos, da Direção Financeira, de Estudos e de Estratégia, da Direção de Inspeção, da Direção Jurídica e da Contratação Pública e da Direção de Qualificação e de Licenciamento
Aviso (extrato)	15140/2012	22-11-2012	Exonerada a seu pedido a assistente técnica Maria do Rosário Carmo Fonseca
Portaria	378/2012	20-11-2012	Aprova os estatutos do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P., e revoga a Portaria n.º 542/2007, de 30 de abril
Despacho (extrato)	13764/2012	24-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Maria do Rosário Carmo Fonseca
Despacho (extrato)	13763/2012	24-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Rute da Costa Rodrigues Loureiro
Despacho (extrato)	13701/2012	23-10-2012	Conclusão do período experimental do assistente técnico Carlos Manuel da Silva Pinto
Despacho (extrato)	13700/2012	23-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Magda Marina Caixeiro Amado
Despacho (extrato)	13699/2012	23-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Manuela Sofia da Costa Santos
Despacho (extrato)	13698/2012	23-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Sandra Isabel dos Santos Jesus
Despacho (extrato)	13697/2012	23-10-2012	Conclusão do período experimental do assistente técnico Paulo Jorge Gordon Pinto
Despacho (extrato)	13650/2012	22-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Ana Lúcia Charraz Madaleno
Despacho (extrato)	13649/2012	22-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Anabela da Silva Soares
Despacho (extrato)	13648/2012	22-10-2012	Conclusão do período experimental da assistente técnica Ana Filipa Sequeira



Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Louvor	426/2012	26-07-2012	Louvor concedido a trabalhadores do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.
Decreto-Lei	158/2012	23-07-2012	Aprova a orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.
Aviso	8254/2012	19-06-2012	Cessação de funções por motivos de aposentação
Despacho (extrato)	8211/2012	18-06-2012	Consolidação definitiva da mobilidade interna de Luísa de Jesus Rego Moura Cabede
Despacho	7507/2012	31-05-2012	Conclusão, com sucesso, do período experimental do técnico superior Marco País Neves dos Santos
Despacho (extrato)	7506/2012	31-05-2012	Consolidação definitiva da mobilidade interna de António Manuel dos Santos Gonçalves
Aviso	6936/2012	21-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Maria do Rosário Carmo Fonseca
Aviso	6935/2012	21-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Paulo Jorge Gordon Pinto
Aviso	6448/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Manuela Sofia da Costa Santos
Aviso	6447/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Filipa Sequeira Cavaco Nobre
Aviso	6446/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Rute da Costa Rodrigues Loureiro
Aviso	6445/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Ana Lúcia Charraz Madaleno
Aviso	6444/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Magda Marina Caixeiro Amado
Aviso	6443/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Anabela da Silva Soares
Aviso	6442/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Carlos Manuel da Silva Pinto
Aviso	6441/2012	11-05-2012	Celebração de contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado com Sandra Isabel dos Santos Jesus
Despacho (extrato)	5713/2012	30-04-2012	Consolidação definitiva da mobilidade interna de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade
Despacho (extrato)	5712/2012	30-04-2012	Consolidação definitiva da mobilidade interna de Maria Augusta Lopes Matos
Aviso	5955/2012	30-04-2012	Lista de antiguidade do pessoal do InCI, I. P., com referência a 31 de dezembro de 2011
Aviso	5679/2012	20-04-2012	Regresso da licença sem remuneração da técnica superior Catarina Sofia dos Santos Rodrigues de Jesus
Aviso	1443/2012	31-01-2012	Procedimento concursal para a carreira e categoria de assistente técnico - Homologação da lista unitária de ordenação final
Aviso (extrato)	1442/2012	31-01-2012	Colocação em regime de mobilidade interna intercategorias de António Manuel dos Santos Gonçalves
Aviso	24933/2011	30-12-2011	Decisões condenatórias aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 211/04, de 20.08
Aviso	24934/2011	30-12-2011	Decisões condenatórias aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 12/2004, de 9 de Janeiro
Aviso (extrato)	24348/2011	21-12-2011	Colocação em regime de mobilidade intercategorias de Maria José Ramos Louro Nobre da Piedade

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso (extrato)	24272/2011	20-12-2011	Colocação em regime de mobilidade intercarreiras da técnica superior Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso
Aviso (extrato)	24273/2011	20-12-2011	Colocação em regime de mobilidade intercarreiras de Maria do Pilar Fróis Veiga
Aviso (extrato)	24274/2011	20-12-2012	Colocação de trabalhadores em regime de mobilidade intercarreiras
Aviso (extrato)	24275/2011	20-12-2011	Colocação em regime de mobilidade intercategorias do técnico superior Ricardo António Rodrigues Guerreiro Piçarra Bravo
Aviso (extrato)	24276/2011	20-12-2011	Colocação em regime de mobilidade intercategorias de Maria Augusta Lopes Matos
Louvor	1915/2011	07-12-2011	Tendo cessado funções no Estado em 31 de Outubro de 2011, por aposentação, a Senhora Dr. ^a Maria Helena Rala Esparteiro Borges Soeiro, o Conselho Diretivo do InCI.
Aviso	17542/2011	08-09-2011	Lista unitária de ordenação final
Aviso	15943/2011	16-08-2011	Licença sem remuneração
Aviso	12494/2011	09-06-2011	Abertura de procedimento concursal comum para o preenchimento de 15 postos de trabalho da carreira geral de assistente técnico e categoria de assistente técnico do mapa de pessoal do Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.
Aviso	9150/2011	18-04-2011	Lista de antiguidade do pessoal do InCI, I. P., com referência a 31 de Dezembro de 2010
Aviso	8634/2011	08-04-2011	Decisões condenatórias aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 12/04, de 9 de Janeiro
Aviso	8635/2011	08-04-2011	Decisões condenatórias aplicadas no âmbito do Decreto-Lei n.º 211/2004, de 20 de Agosto
Aviso (extrato)	7385/2011	24-03-2011	Nomeação, em regime de substituição, para o exercício de funções de diretora do Gabinete Jurídico da inspetora Maria Helena Ferreira de Abranches Martins Vilhena Fragoso
Despacho	3166/2011	16-02-2011	Nomeação da licenciada Maria Alexandra Esgalhado Henriques para exercer funções de assessora em regime de comissão de serviço, através de acordo de cedência de interesse público, com suspensão do estatuto de origem
Aviso	4396/2011	11-02-2011	Regulamento do Horário de Trabalho do INCI
Aviso (extrato)	4144/2011	09-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna de Maria Teresa da Costa Batista Fernandes
Aviso (extrato)	4145/2011	09-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna do técnico superior Pedro Miguel Macedo Martins Gonçalves
Aviso (extrato)	4146/2011	09-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna da assistente operacional Luísa de Jesus do Rego Moura Cabede
Aviso (extrato)	4147/2011	09-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna do técnico superior Ricardo Nuno Abreu Nóbrega
Aviso (extrato)	4148/2011	09-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna do técnico superior Duarte Nuno de Jesus Ramos Vasconcelos
Aviso (extrato)	3994/2011	08-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna de Luís Paulo Pinheiro Tavares
Aviso (extrato)	3995/2011	08-02-2011	Prorrogação da mobilidade interna de Bruno Miguel Gonçalves de Pina Ferrão Pereira

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
Aviso (extrato)	3781/2011	04-02-2011	Nomeação, em regime de substituição, para o exercício de funções de diretor do Gabinete Jurídico, do inspetor superior, Fernando Manuel Nunes dos Santos
Aviso (extrato)	3782/2011	04-02-2011	Cessação de funções por motivo de aposentação da Assistente Técnica Maria Lídia Cunha Gonçalves Almeida Silva
Despacho	2109/2011	28-01-2011	Nomeação do conselho consultivo do INCI, Instituto da Construção e do Imobiliário, I. P.
Aviso	27/2011	03-01-2011	Abre procedimento concursal comum visando o preenchimento de dois postos de trabalho da categoria de técnico superior, da carreira unicategorial de técnico superior
Deliberação (extrato)	14/2010	06-01-2010	Delegação de competências nos membros do conselho diretivo do InCI, I. P.
Despacho	26481/2009	23-11-2009	Delegação, pelo Ministro das Obras Públicas, Transportes e Comunicações no Presidente do Conselho Diretivo do InCI, I.P., das funções de Presidente do Conselho Consultivo do InCI, I.P.
Despacho	22807/2009	08-10-2009	Designação e nomeação de membro da CIFE
Despacho	22806/2009	08-10-2009	Designação e nomeação de membro da CIFE
Despacho	22805/2009	08-10-2009	Designação e nomeação de membro da CIFE
Aviso (extrato)	16475/2009	22-09-2009	Nomeação de Diretora do Gabinete de Sistemas de Informação (GSI) do InCI, I.P., em regime de substituição
Aviso (extrato)	19317/2009	21-08-2009	Licença sem remuneração de Pedro Miguel Carrera Bastos
Deliberação (extrato)	2456/2009	19-08-2009	Delegação de competências no Vice-Presidente do Conselho Diretivo, por deliberação do Conselho Diretivo
Aviso (extrato)	16357/2009	12-08-2009	Nomeação de Diretor da Direção de Análise de Mercados (DAM) do InCI, I.P., em regime de substituição
Despacho	18300/2009	07-08-2009	Concessão de subsídio de residência ao Presidente do Conselho Diretivo do InCI, I.P.
Despacho	17402/2009	29-07-2009	Exoneração a pedido de Vogal do Conselho Diretivo do InCI, I.P.
Despacho	16536/2009	09-07-2009	Designação de Vice-Presidente do Conselho Diretivo do InCI, I.P.
Despacho	14704/2009	23-06-2009	Nomeação de Vogal do Conselho Diretivo do InCI, I.P.
Despacho	132/2009	28-05-2009	Nomeação do Conselho Diretivo do InCI, I.P.
Portaria	701-D/2008	29-07-2008	Aprova o modelo de dados estatísticos
Portaria	701-C/2008	29-07-2008	Publica a atualização dos limiares comunitários
Portaria	701-B/2008	29-07-2008	Nomeia a comissão de acompanhamento do Código dos Contratos Públicos e fixa a sua composição
Portaria	701-A/2008	29-07-2008	Estabelece os modelos de anúncio de procedimentos pré-contratuais previstos no Código dos Contratos Públicos a publicitar no Diário da República
Decreto-Lei	143-A/2008	25-07-2008	Estabelece os termos a que deve obedecer a apresentação e receção de propostas, candidaturas e soluções no âmbito do Código dos Contratos Públicos, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 18/2008 de 29 de

Tipo de Diploma	N.º	Data	Texto
			Janeiro
Declaração de Retificação	18-A/2008	28-03-2008	Retifica o Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de Janeiro, do Ministério das Obras Públicas, Transportes e Comunicações, que aprova o Código dos Contratos Públicos Cria um regime excepcional para a contratação de empreitadas de obras públicas e a aquisição ou locação, sob qualquer regime, pelas administrações regionais de saúde, I.P., e pelos conselhos de administração dos Hospitais do Serviço Nacional de Saúde, de bens e serviços destinados à instalação das Unidades de Saúde Familiar, à instalação ou requalificação dos serviços de saúde da Rede Nacional de Cuidados Continuados Integrados e dos serviços de urgência, e pelo Instituto Nacional de Emergência Médica, I.P., de bens e serviços destinados ao reforço dos meios de socorro pré-hospitalar
Decreto-Lei	48/2008	13-03-2008	
Portaria	1452/2007	12-11-2007	Adota como identificação gráfica o símbolo/logótipo a ser utilizado pelo Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.)
Portaria	1451/2008	12-11-2007	Aprova o modelo de cartão de identificação para uso dos trabalhadores do Instituto de Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.) que desempenham funções de inspeção e fiscalização.
Despacho	19360/2007	28-08-2007	Definição dos princípios orientadores de gestão e das orientações estratégicas específicas do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P., e aprovação do modelo do contrato de gestão a celebrar com cada membro do seu Conselho Diretivo.
Portaria	542/2007	30-04-2007	Aprova os Estatutos do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.).
Decreto-Lei	144/2007	27-04-2007	Aprova a Orgânica do Instituto da Construção e do Imobiliário, I.P. (InCI, I.P.), Instituto regulador da atividade da construção, mediação e angariação imobiliária.
Anúncio	129/2005	08-08-2005	Aprova o Regulamento de Carreiras, Disciplinar e Retributivo do Instituto dos Mercados de Obras Públicas, Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).
Decreto-Lei	6/2004	6-01-2004	Estabelece o regime de revisão de preços das empreitadas de obras públicas e particulares e de aquisição de bens e serviços
Portaria	987/2000	12-07-2000	Procede à alteração da Portaria n.º 907/99 de 13 de Outubro, que estabeleceu a composição das Comissões Técnicas Especializadas do Instituto dos Mercados de Obras Públicas e Particulares e do Imobiliário (IMOPPI).
Portaria	907/99	13-10-1999	Estabelece a composição da Comissão de Classificação de Empresas de Obras Públicas e Particulares (CCEOPP) e da Comissão de Índices e Fórmulas de Empreitadas.
Decreto-Lei	59/1999	2-03-1999	Aprova o novo regime jurídico das empreitadas de obras públicas (Vigorou até 29 de Julho de 2008)
Decreto-Lei	18/2008	29-01-2008	Aprova o Código dos Contratos Públicos, que estabelece a disciplina aplicável à contratação pública e o regime substantivo dos contratos públicos que revistam a natureza de contrato administrativo. (Entrou em vigor a 30 de Julho de 2008 com exceção do n.º 2 art. 18º que entrou em vigor a 30 de Janeiro)